

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

20 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 60-A



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	26
Portarias	29
Concursos Públicos/Processos Seletivos	32
Recursos	32
Gabarito	33
Classificação Definitiva	35

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 473, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 001, de 30 de dezembro de 1994 (Código Tributário Municipal).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 86 da Lei Complementar nº 001, de 30 de dezembro de 1994 (Código Tributário Municipal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86 (...)

I – Até 72 (setenta e duas) horas após a lavratura do instrumento público ou particular de transmissão dos bens ou de direitos relativos a imóveis”.

(...)

Art. 2º O artigo 230 da Lei Complementar nº 001, de 30 de dezembro de 1994 (Código Tributário Municipal), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 230. A base de cálculo das importâncias correspondentes aos assuntos abaixo relacionados será corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE:

I – tributos, inclusive as parcelas em que se subdividem para fins de pagamentos, multas fiscais e faixas de tributação previstas nesta lei e modificações posteriores;

II – multas administrativas, preços públicos e outros previstos em lei; e

III – correção monetária de tributos e respectivas parcelas, multas administrativas, preços públicos e outras cobranças previstas em lei.

§ 1º Serão automaticamente adotadas no Município quaisquer alterações que a legislação federal vier a introduzir na sistemática do índice referido acima no caput.

§ 2º O reajuste anual na forma estabelecida nesse artigo terá por base o mês de setembro de cada ano, levando em consideração a variação do IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.” (NR)

Lei Complementar nº 473/19

02

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 86 da Lei Complementar nº 001, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da

presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 17 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 474, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação do Distrito Turístico do Município de Itupeva e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica criado o Distrito Turístico de Itupeva, localizado no quadrante Norte do Município, com área total de 7,744 km², situada na região Nordeste do município, a seguir descrita:

“O distrito turístico do município de Itupeva inicia-se no ponto 1 com as coordenadas UTM 7443169,3112 N e 294828,5589 E localizado na divisa do município de Itupeva com o município de Vinhedo. Deste ponto segue na direção noroeste pela divisa do município de Itupeva com o município de Vinhedo até encontrar o ponto 2 com as coordenadas UTM 7445394,5096 N e 293552,6742 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 142,04 metros até encontrar o ponto 3 com as coordenadas UTM 7445463,0277 N e 293428,2633 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 266,50 metros até encontrar o ponto 4 com as coordenadas UTM 7445240,1369 N e 293282,1807 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 38,87 metros até encontrar o ponto 5 com as coordenadas UTM 7445221,0679 N e 293248,3119 E. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rodovia dos Bandeirantes (SP 348) até encontrar o ponto 6 com as coordenadas UTM 7446083,4757 N e 292633,4269 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 45,66 metros até encontrar o ponto 7 com as coordenadas UTM 7446060,0487 N e 292594,2617 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 16,31 metros até encontrar o ponto 8 com as coordenadas UTM 7446045,5403 N e 292586,8197 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 120,30 metros até encontrar o ponto 9 com as coordenadas UTM 7445927,6651 N e 292562,7705 E. Deste

ponto deflete à direita e segue pelo eixo da Estrada Municipal IVA 118 até encontrar o ponto 10 com as coordenadas UTM 7446132,1581 N e 292283,8169 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada Municipal IVA 221 até encontrar o ponto 11 com as coordenadas UTM 7446025,0843 N e 292085,2322 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Verde 01 do Loteamento Residencial Reserva Tocantins até encontrar o ponto 12 com as coordenadas UTM 7445567,6915 N e 291994,8844 E. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rua 10 do Loteamento Residencial Reserva Tocantins até encontrar o ponto 13 com as coordenadas UTM 7445583,8335 N e 291939,7076 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 302,08 metros até encontrar o ponto 14 com as coordenadas UTM 7445287,1380 N e 291882,9231 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 105,83 metros até encontrar o ponto 15 com as coordenadas UTM 7445287,0516 N e 291777,0925 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 405,35 metros até encontrar o ponto 16 com as coordenadas UTM 7444882,3110 N e 291756,2176 E.

Lei Complementar nº 474/19

02

Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 126,79 metros até encontrar o ponto 17 com as coordenadas UTM 7444766,6417 N e 291808,1348 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 49,31 metros até encontrar o ponto 18 com as coordenadas UTM 7444717,5138 N e 291812,3177 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 28,41 metros até encontrar o ponto 19 com as coordenadas UTM 7444691,7404 N e 291800,4014 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 73,73 metros até encontrar o ponto 20 com as coordenadas UTM 7444618,7308 N e 291790,1112 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 14,01 metros até encontrar o ponto 21 com as coordenadas UTM 7444608,1314 N e 291780,9461 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 11,83 metros até encontrar o ponto 22 com as coordenadas UTM 7444606,3282 N e 291769,2680 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 42,39 metros até encontrar o ponto 23 com as coordenadas UTM 7444614,8433 N e 291727,7447 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 69,75 metros até encontrar o ponto 24 com as coordenadas UTM 7444638,0550 N e 291661,9547 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 15,37 metros até encontrar o ponto 25 com as coordenadas UTM 7444647,7842 N e 291650,0509 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 21,38 metros até encontrar o ponto 26 com as coordenadas UTM 744666,7582 N e 291640,2021 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 77,55 metros encontrar o ponto 27 com as coordenadas UTM 7444744,4029 N e 291645,9056 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 96,12 metros encontrar o ponto 28 com as coordenadas UTM 7444711,9729 N e 291555,4230 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 161,30 metros encontrar o ponto 29 com as coordenadas UTM 7444651,4713 N e 291405,8956 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 100,41 metros encontrar o ponto 30 com as coordenadas UTM 7444580,0753

N e 291335,3009 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 96,63 metros até encontrar o ponto 31 com as coordenadas UTM 7444543,6472 N e 291245,7993 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 308,98 metros até encontrar o ponto 32 com as coordenadas UTM 7444461,3437 N e 290947,9854 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 572,51 metros até encontrar o ponto 33 com as coordenadas UTM 7444172,2395 N e 290453,8516 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 233,69 metros até encontrar o ponto 34 com as coordenadas UTM 7444017,6535 N e 290278,6015 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 182,01 metros até encontrar o ponto 35 com as coordenadas UTM 74441977,2461 N e 290249,0138 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 343,40 metros até encontrar o ponto 36 com as coordenadas UTM 7444049,9441 N e 289938,8286 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 260,09 metros até encontrar o ponto 37 com as coordenadas UTM 7443908,9043 N e 289720,3045 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 112,94 metros até encontrar o ponto 38 com as coordenadas UTM 7443896,0036 N e 289608,1019 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada Municipal IVA 136 até encontrar o ponto 39 com as coordenadas UTM 7442921,7224 N e 289556,4686 E. Deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da Estrada Municipal IVA 233 até encontrar o ponto 40 com as coordenadas UTM 7442842,3520 N e 289393,6475 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 182,75 metros até encontrar o ponto 41 com as coordenadas UTM 7442660,1092 N e 289379,9892 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 162,45 metros até

Lei Complementar nº 474/19

03

encontrar o ponto 42 com as coordenadas UTM 7442508,3714 N e 289321,9887 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 36,10 metros até encontrar o ponto 43 com as coordenadas UTM 7442480,6080 N e 289298,8944 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 18,22 metros até encontrar o ponto 44 com as coordenadas UTM 7442462,7940 N e 289295,0784 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 64,17 metros até encontrar o ponto 45 com as coordenadas UTM 7442399,4919 N e 289284,5727 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 72,44 metros até encontrar o ponto 46 com as coordenadas UTM 7442349,5379 N e 289232,1091 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 233,69 metros até encontrar o ponto 47 com as coordenadas UTM 7442124,1519 N e 289170,3953 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 193,04 metros até encontrar o ponto 48 com as coordenadas UTM 7441947,4263 N e 289092,7271 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 237,16 metros até encontrar o ponto 49 com as coordenadas UTM 7441727,9599 N e 289002,8351 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 18,63 metros até encontrar o ponto 50 com as coordenadas UTM 7441709,6776 N e 288999,2492 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 39,93 metros até encontrar o ponto 51 com as coordenadas UTM 7441669,7578 N e 288998,5030 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 81,30 metros até encontrar o ponto 52 com as coordenadas UTM 7441589,7917 N e 289013,1888

E. Deste ponto deflete à direita e segue por 79,39 metros até encontrar o ponto 53 com as coordenadas UTM 7441511,0792 N e 289023,5285 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 65,60 metros até encontrar o ponto 54 com as coordenadas UTM 7441445,5918 N e 289027,3520 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 181,46 metros até encontrar o ponto 55 com as coordenadas UTM 7441264,7842 N e 289012,2787 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 25,38 metros até encontrar o ponto 56 com as coordenadas UTM 7441260,6583 N e 289037,3114 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 16,89 metros até encontrar o ponto 57 com as coordenadas UTM 7441258,8917 N e 289054,1065 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 28,10 metros até encontrar o ponto 58 com as coordenadas UTM 7441256,6708 N e 289082,1218 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 19,18 metros até encontrar o ponto 59 com as coordenadas UTM 7441256,1659 N e 289101,2982 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 124,31 metros até encontrar o ponto 60 com as coordenadas UTM 7441263,3362 N e 289225,4188 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 38,70 metros até encontrar o ponto 61 com as coordenadas UTM 7441272,5181 N e 289263,0189 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 12,98 metros até encontrar o ponto 62 com as coordenadas UTM 7441266,3681 N e 289274,4466 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 30,26 metros até encontrar o ponto 63 com as coordenadas UTM 7441279,1037 N e 289301,8965 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 34,74 metros até encontrar o ponto 64 com as coordenadas UTM 7441282,5364 N e 289336,4678 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 38,36 metros até encontrar o ponto 65 com as coordenadas UTM 7441309,3708 N e 289363,8747 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 36,88 metros até encontrar o ponto 66 com as coordenadas UTM 7441295,9626 N e 289398,2304 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 42,42 metros até encontrar o ponto 67 com as coordenadas UTM 7441298,4078 N e 289440,5799 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 25,14 metros até encontrar o ponto 68 com as coordenadas UTM 7441284,3151 N e 289461,4038 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 35,59 metros até encontrar o ponto 69 com as coordenadas UTM 7441277,9830 N e 289496,4216 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 15,45

Lei Complementar nº 474/19

04

metros até encontrar o ponto 70 com as coordenadas UTM 7441269,1919 N e 289509,1273 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 18,13 metros até encontrar o ponto 71 com as coordenadas UTM 7441266,3048 N e 289527,0209 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 61,17 metros até encontrar o ponto 72 com as coordenadas UTM 7441219,5207 N e 289566,4085 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 35,26 metros até encontrar o ponto 73 com as coordenadas UTM 7441219,7741 N e 289601,6497 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 104,10 metros até encontrar o ponto 74 com as coordenadas UTM 7441184,7898 N e 289699,7031 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 102,84 metros até encontrar o ponto 75 com as coordenadas UTM 7441099,4625 N e 289757,1278 E. Deste ponto deflete

à esquerda e segue por 96,95 metros até encontrar o ponto 76 com as coordenadas UTM 7441087,5311 N e 289853,3283 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 97,98 metros até encontrar o ponto 77 com as coordenadas UTM 7441058,6489 N e 289946,8602 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 22,23 metros até encontrar o ponto 78 com as coordenadas UTM 7441062,8885 N e 289968,6778 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 55,20 metros até encontrar o ponto 79 com as coordenadas UTM 7441108,6307 N e 289999,5772 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 68,41 metros até encontrar o ponto 80 com as coordenadas UTM 7441152,8136 N e 290051,8094 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 92,57 metros até encontrar o ponto 81 com as coordenadas UTM 7441197,3838 N e 290132,9102 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 83,22 metros até encontrar o ponto 82 com as coordenadas UTM 7441222,1363 N e 290212,3870 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 112,42 metros até encontrar o ponto 83 com as coordenadas UTM 7441242,6406 N e 290322,9228 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 58,45 metros até encontrar o ponto 84 com as coordenadas UTM 7441246,8193 N e 290381,2270 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 55,63 metros até encontrar o ponto 85 com as coordenadas UTM 7441259,7962 N e 290435,3072 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 90,09 metros até encontrar o ponto 86 com as coordenadas UTM 7441272,4161 N e 290524,5256 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 69,03 metros até encontrar o ponto 87 com as coordenadas UTM 7441277,5840 N e 290593,3436 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 29,19 metros até encontrar o ponto 88 com as coordenadas UTM 7441305,4808 N e 290584,7367 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 52,47 metros até encontrar o ponto 89 com as coordenadas UTM 7441355,9059 N e 290599,3559 E. Deste ponto deflete à direita segue por 44,29 metros até encontrar o ponto 90 com as coordenadas UTM 7441311,8766 N e 290604,1965 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 48,00 metros até encontrar o ponto 91 com as coordenadas UTM 7441265,2135 N e 290615,4273 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 68,50 metros até encontrar o ponto 92 com as coordenadas UTM 7441203,8586 N e 290645,8858 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 22,22 metros até encontrar o ponto 93 com as coordenadas UTM 7441182,5108 N e 290651,9521 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 72,48 metros até encontrar o ponto 94 com as coordenadas UTM 7441110,0261 N e 290650,0357 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 155,31 metros até encontrar o ponto 95 com as coordenadas UTM 7440955,5944 N e 290666,5546 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 75,40 metros até encontrar o ponto 96 com as coordenadas UTM 7440909,0131 N e 290725,8451 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 128,05 metros até encontrar o ponto 97 com as coordenadas UTM 7440785,2824 N e 290692,8677 E. Deste ponto deflete à esquerda e

Lei Complementar nº 474/19

05

segue por 25,70 metros até encontrar o ponto 98 com as coordenadas UTM 7440759,6046 N e 290693,9841 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 23,02 metros até

encontrar o ponto 99 com as coordenadas UTM 7440741,7418 N e 290708,4977 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 169,17 metros até encontrar o ponto 100 com as coordenadas UTM 7440549,8601 N e 290757,6204 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 110,10 metros até encontrar o ponto 101 com as coordenadas UTM 7440470,4504 N e 290769,9011 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 15,19 metros até encontrar o ponto 102 com as coordenadas UTM 7440458,1697 N e 290778,8325 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 50,14 metros até encontrar o ponto 103 com as coordenadas UTM 7440409,0470 N e 290778,8803 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 28,46 metros até encontrar o ponto 104 com as coordenadas UTM 7440383,3692 N e 290801,1610 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 41,41 metros até encontrar o ponto 105 com as coordenadas UTM 7440342,5080 N e 290807,8596 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 12,33 metros até encontrar o ponto 106 com as coordenadas UTM 7440330,2136 N e 290806,9138 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 52,72 metros até encontrar o ponto 107 com as coordenadas UTM 7440274,2892 N e 290816,3783 E. Deste ponto deflete à direita e segue por 37,41 metros até encontrar o ponto 108 com as coordenadas UTM 7440238,3961 N e 290805,9392 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 57,83 metros até encontrar o ponto 109 com as coordenadas UTM 7440241,4707 N e 290863,6919 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 261,49 metros confrontando com a Rua Oswaldo Casarini até encontrar o ponto 110 com as coordenadas UTM 7439999,9742 N e 290873,5977 E. Deste ponto segue em reta por 234,09 metros confrontando com a Rua Nilson Maron até encontrar o ponto 111 com as coordenadas UTM 7439932,7522 N e 291097,8514 E. Deste ponto segue em reta por 131,09 m confrontando com a Rua Nilson Maron até encontrar o ponto 112 com as coordenadas UTM 7439863,5082 N e 291206,8657 E. Deste ponto segue em reta por 132,37 metros confrontando com a Rua Nilson Maron até encontrar o ponto 113 com as coordenadas UTM 7439762,4281 N e 291283,4782 E. Deste ponto segue em reta por 323,23 metros confrontando com a Rua Nilson Maron até encontrar o ponto 114 com as coordenadas UTM 7439720,1201 N e 291628,2979 E. Deste ponto segue em reta por 42,71 metros confrontando com a Rua Nilson Maron e Rua Seis do Loteamento Minas de Inhandjara até encontrar o ponto 115 com as coordenadas UTM 7439733,0500 N e 291670,4884 E. Deste ponto segue deflete à esquerda por 206,21 metros confrontando com a Rua Seis do Loteamento Minas de Inhandjara até encontrar o ponto 116 com as coordenadas UTM 7439932,9982 N e 291696,6403 E. Deste ponto segue em reta por 359,28 metros confrontando com a Rua Seis do Loteamento Minas de Inhandjara até encontrar o ponto 117 com as coordenadas UTM 7440277,0418 N e 291592,7341 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 704,94 metros, adentrando o imóvel de matrícula nº 84.016 do 1º O. R. I. J. até encontrar o ponto 118 com as coordenadas UTM 7440363,6667 N e 292292,3200 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 38,96 metros pelo Córrego do Café sentido montante até encontrar o ponto 119 com as coordenadas UTM 7440401,7163 N e 292287,4625 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 332,85 metros até encontrar o ponto 120 com as coordenadas UTM 7440724,7078 N e 292207,1491 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 828,24 metros até encontrar o

ponto 121 com as coordenadas UTM

Lei Complementar nº 474/19

06

74451545,3448 N e 292095,1678 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 76,84 metros até encontrar o ponto 122 com as coordenadas UTM 7441619,9619 N e 292113,5158 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 72,75 metros até encontrar o ponto 123 com as coordenadas UTM 7441601,6196 N e 292183,9111 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 166,05 metros até encontrar o ponto 124 com as coordenadas UTM 7441761,8084 N e 292227,6215 E. Deste ponto deflete à esquerda em curva à direita por 324,59 metros encontrar o ponto 125 com as coordenadas UTM 7442047,9253 N e 292111,7566 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 260,19 metros até encontrar o ponto 126 com as coordenadas UTM 7442116,6608 N e 292362,7062 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 73,00 metros até encontrar o ponto 127 com as coordenadas UTM 7442048,4873 N e 292388,7993 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 182,59 metros até encontrar o ponto 128 com as coordenadas UTM 7442142,0207 N e 292545,6122 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 829,36 metros até encontrar o ponto 129 com as coordenadas UTM 7441958,9969 N e 293354,5231 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 503,71 metros até encontrar o ponto 130 com as coordenadas UTM 7442319,9285 N e 293705,8755 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 158,30 metros até encontrar o ponto 131 com as coordenadas UTM 7442475,1077 N e 293737,1504 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 17,93 metros até encontrar o ponto 132 com as coordenadas UTM 7442481,2382 N e 293720,2995 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 67,29 metros até encontrar o ponto 133 com as coordenadas UTM 7442447,1687 N e 293662,2765 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 145,12 metros até encontrar o ponto 134 com as coordenadas UTM 7442478,1848 N e 293520,5107 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 06 do Loteamento Solar dos Bandeirantes até encontrar o ponto 135 com as coordenadas UTM 7442376,1685 N e 293256,1377 E. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rua 02 e a Área Verde do Loteamento Solar dos Bandeirantes até encontrar o ponto 136 com as coordenadas UTM 7442561,3898 N e 293222,0777 E. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde e com os lotes 1 a 5 da quadra D do Loteamento Solar dos Bandeirantes até encontrar o ponto 137 com as coordenadas UTM 7442695,0590 N e 293396,3754 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 522,96 metros até encontrar o ponto 138 com as coordenadas UTM 7442995,4722 N e 293824,4405 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 330,46 metros até encontrar o ponto 139 com as coordenadas UTM 7442722,6690 N e 294010,9377 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 174,92 metros até encontrar o ponto 140 com as coordenadas UTM 7442718,9173 N e 294185,8219 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 199,84 metros até encontrar o ponto 141 com as coordenadas UTM 7442757,8527 N e 294381,8302 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada Municipal IVA 118 até encontrar o ponto 142 com as coordenadas UTM 7443024,6939 N e 294440,3313

E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 101,26 metros até encontrar o ponto 143 com as coordenadas UTM 7443035,3346 N e 294541,0328 E. Deste ponto deflete à esquerda atravessa a Rodovia dos Bandeirantes (SP 348) até encontrar o ponto 144 com as coordenadas UTM 7443066,8931 N e 294593,0313 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 25,28 metros até encontrar o ponto 145 com as coordenadas UTM 7443079,0997 N e 294615,1739 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 201,79 metros até

Lei Complementar nº 474/19 07

encontrar o ponto 146 com as coordenadas UTM 7443138,7918 N e 294807,9369 E. Deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 23,64 metros até encontrar o ponto 147 com as coordenadas UTM 7443162,4280 N e 294808,1926 E. Deste ponto deflete à direita e segue em reta por 21,50 metros até encontrar o ponto 1, inicial desta descrição perfazendo a área de 7,744 km². Todas as coordenadas aqui descritas estão no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, DATUM SIRGAS 2000.”

Art. 2º Os usos admitidos para os imóveis inseridos no Distrito Turístico de Itupeva são:

I – clubes de golfe, hípicas, clubes de pólo, esportes de aventura, ecoturismo, pesqueiro, passeio de balão;

II – hotel fazenda, “spas”, resort;

III – equipamentos educacionais diferenciados (escola de ensino profissionalizante, faculdade, universidade);

IV – espaços de condicionamento físico e treinamento esportivo diferenciado, autódromo, pista de kart;

V – shopping center, centros de compras varejista;

VI – instalações para feiras e exposições, restaurantes, casas de espetáculos, cinema, teatro, clube;

VII - hospitais, clínicas médicas e casas para idosos;

VIII - parque aquático, de diversão e temáticos;

IX - comércio locais descritos no Plano de Diretrizes Urbanísticas;

X – condomínio horizontal residencial e comercial;

XI – loteamentos residenciais com área mínima do lote de 600 m².

Art. 3º Aos empreendimentos turísticos listados nos incisos I a VIII do art. 2º e que preencham os requisitos desta Lei Complementar serão concedidos os seguintes benefícios fiscais, limitados ao prazo máximo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis uma única vez por igual período, iniciando-se a contagem na primeira ocorrência do fato gerador de cada tributo, independentemente de alterações posteriores na legislação pertinente, dos seguintes tributos municipais:

Lei Complementar nº 474/19 08

I – Isenção de até 50% (cinquenta por cento) do Imposto Sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre quaisquer formas de aquisição de imóvel situado no Distrito Turístico, em que a pessoa jurídica vá exercer as atividades enquadradas nos incisos I a VIII do art. 2º desta Lei, limitada a uma única vez

II – isenção de até 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Licença para a Execução de Obras Particulares;

III – isenção da Taxa de Licença para Localização;

IV – isenção da Taxa de Licença para Funcionamento - Alvará, inclusive para funcionamento em horário especial;

V – isenção de até 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre a propriedade de imóvel localizada no Distrito Turístico;

§ 1º Os benefícios previstos no caput deste artigo serão concedidos mediante requerimento à Secretaria Municipal da Fazenda, acompanhado dos documentos comprobatórios do enquadramento legal.

§ 2º Será exigido como condição ao enquadramento aos benefícios deste artigo o compromisso de contratação de trabalhadores residentes no Município, em percentual e parâmetros a serem definidos de acordo com as características de cada empreendimento turístico aprovado, inclusive terceirizadas.

Art 4º Art. 4º Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos pelo Poder Executivo, por prazo máximo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis uma única vez por igual período, desde que rigorosamente cumpridos os requisitos e compromissos previstos nesta Lei e legislação vigente, de acordo com as características de cada empreendimento turístico aprovado, sendo que o prazo de fruição dos benefícios tratados nesta Lei será graduado em função dos seguintes parâmetros:

I – receita bruta anual gerada no Município;

II – montante do investimento realizado;

III – valor adicionado anual gerado no Município; e

IV – geração de empregos diretos pela pessoa jurídica beneficiada.

V – contratação de trabalhadores residentes no Município.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lei Complementar nº 474/19 09

Itupeva, 17 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 475, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 01 (um) cargo de Médico na especialidade Gastroenterologista Infantil, Nível de Capacitação II – Classe K, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dentre os cargos do Grupo Ocupacional de Nível Superior, vinculado ao ambiente organizacional 08 – Saúde;

II – 01 (um) cargo de Fonoaudiólogo com especialização em disfagia, Nível de Capacitação II – Classe I, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dentre os cargos do Grupo Ocupacional de Nível Superior, vinculado ao ambiente organizacional 08 – Saúde.

Parágrafo único. As atribuições, responsabilidades e requisitos dos cargos constantes no *caput* passam a integrar o Anexo X e XI da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e serão exercidas de acordo com as especialidades e objetivos dos diversos ambientes organizacionais.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 17 de dezembro de 2019; 54ª da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X – DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR

RELAÇÃO DE CARGOS DO GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR

(Lei Complementar nº 389/2015)

Cargo nesta lei	Cargo nesta lei
Agente Cultural	Fisioterapeuta
Analista de Planejamento e Gestão Pública	Fonoaudiólogo
Analista de Sistema	Instrutor de Prática Desportiva
Analista Previdenciário	Jornalista
Arquiteto	Médico
Arquivista	Médico Veterinário
Assistente Social	Nutricionista
Auditor Fiscal Tributário	Pedagogo
Bibliotecário	Procurador Municipal
Biólogo	Psicólogo
Contador	Supervisor Educacional (*)
Dentista	Terapia Ocupacional
Educador Social	Tesoureiro
Enfermeiro	
Engenheiro	
Farmacêutico	

(*) Cargo em extinção, sem previsão de ingresso e que será extinto ao vagar.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO DE CARGOS E ESPECIALIDADES PERMANENTES DO GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Especialidade	Requisito	Descrição geral das atividades	Núcleo essencial das atividades para efeito de readaptação
Médico	Gastroenterologista Infantil	Graduação em Medicina e especialização em gastroenterologia infantil. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	1 - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos, levantando hipóteses diagnósticas, solicitando exames, interpretando dados clínicos e de exames, prescrevendo tratamentos, drogas e medicamentos; 3 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; 5 - Executar intervenções clínicas, tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos, monitorar estado de saúde de pacientes e outras atividades fins; 6 - Realizar estudos e pesquisas, levantando dados sobre as necessidades da população e suas condições sanitárias e de saúde; 7 - Desenvolver e atuar em programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; 8 - Manifestar atenção seletiva, tolerância e empatia; 9 - Preservar sigilo médico; 10 - Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; 11 - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatorios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; 12 - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; 13 - Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; 14 - Efetuar a notificação compulsória de doenças; 15 - Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; 16 - Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; 17 - Promover reuniões com profissionais da área para	Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, além dos itens previstos como aplicáveis a todas as especialidades.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo	Especialidade	Requisito	Descrição geral das atividades	Núcleo essencial das atividades para efeito de readaptação
			discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; 18 - Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; 19 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 20 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 21 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; 22 - Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; 23 - Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; 24 - Atuar em equipe multiprofissional, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 25 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 26 - Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; 27 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	
			1 - Atuar na promoção da saúde e na prevenção de riscos e agravos à saúde; 2 - Analisar e monitorar a situação de saúde da população; 3 - Planificar, programar, atuar na gestão e na avaliação de sistemas e serviços de saúde; 4 - Gerenciar processos de trabalho coletivo em saúde; 5 - Planejar e avaliar a eficácia de políticas de saúde; 6 - Atuar na vigilância em saúde, controle de riscos e danos; 7 - Atuar na reorganização da assistência à saúde; 8 - Administrar custos e auditoria em saúde; 9 - Conhecer e utilizar os sistemas de vigilância epidemiológica; 10 - Conhecer e utilizar a metodologia de investigação epidemiológica; 11 - Exercer as atividades descritas para o	



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo	Especialidade	Requisito	Descrição geral das atividades	Núcleo essencial das atividades para efeito de readaptação
Fonoaudiólogo	Disfagia	Graduação em Fonoaudiologia e Registro Profissional no Conselho da Categoria e, ainda, curso de pós-graduação em nível de especialização formalmente reconhecido ou mestrado ou doutorado em disfagia.	fonoaudiólogo sem especialidade definida; 12 – Avaliar a biomecânica da deglutição; 13 – Definir o diagnóstico fonoaudiológico da fisiopatologia da deglutição; 14 – Solicitar avaliações e exames complementares quando necessário; 15 – Estabelecer plano terapêutico, para tratamento das desordens da deglutição/disfagia prolaríngea; 16 – Realizar prescrição quanto à segurança da deglutição e à consistência de dieta por via oral; 17 – Prescrever espessante para adequação das consistências do alimento; 18 – Determinar o volume da dieta por via oral para treino de deglutição; 19 – Realizar habilitação da deglutição e reabilitação da disfagia orofaríngea; 20 – Documentar a evolução em prontuário e determinar critérios para a alta fonoaudiológica; 21 – Orientar equipe multidisciplinar para identificação do risco da disfagia; 22 – Elaborar programas e ações de educação continuada para equipe multidisciplinar, cuidadores, familiares e clientes; 23 – Avaliar os parâmetros respiratórios fisiológicos como frequência respiratória, frequência cardíaca, ausculta cervical dos ruídos da deglutição e saturação de oxigênio, devido ao risco de complicações pulmonares ocasionadas pela disfagia orofaríngea; 24 – Usar tecnologias e recursos terapêuticos no tratamento das desordens da deglutição/disfagia orofaríngea, tais como: indicação e adaptação de válvulas unidirecionais de deglutição e fala com e sem ventilação mecânica; realização e interpretação de eletromiografia de superfície; realização de estimulação elétrica transcutânea; aplicação de bandagem elástica, entre outros recursos coadjuvantes; 25 – Realizar, quando necessário, procedimentos de limpeza das vias aéreas (aspiração das vias aéreas) antes, durante ou após a execução de procedimentos fonoaudiológicos; 26 – Participar da equipe para a decisão da indicação e da retirada de vias alternativas de alimentação, quando classificado o risco de aspiração laringotraqueal; 27 – Atuar como perito ou auditor em situações que envolvam o processo de avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea; 28 – Conduzir pesquisas relacionadas à atuação na área da disfagia para benefício da assistência à	Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e, 11.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo	Especialidade	Requisito	Descrição geral das atividades	Núcleo essencial das atividades para efeito de readaptação
			comunidade e do ensino profissional; 29 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 30 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 31 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XI – AMBIENTES ORGANIZACIONAIS

Ambiente Organizacional 08 – Saúde	
Grupo de Cargos de Nível Superior	
Cargos	Especialidade
Analista de Planejamento e Gestão Pública	-----
Assistente Social	-----
	Sanitarista
Biólogo	-----
	Sanitarista
Contador	-----
Dentista	-----
	Endodontia
	Estomatologia
	Odontopediatria
	Periodontia
	Traumatologia / Cirurgia bucomaxilofacial
	Sanitarista
Enfermeiro	Generalista
	Sanitarista
	Saúde da Família
	Saúde Mental
Engenheiro	Sanitarista
Farmacêutico	-----
	Sanitarista
Fisioterapeuta	-----
	Sanitarista
Fonoaudiólogo	-----
	Especialista em disfagia
	Sanitarista
Médico	Acupunturista
	Alergologista
	Auditor
	Cardiologista
	Cirurgia Vascular
	Clínico Geral
	Dermatologista
	Emergência Adulta
	Emergência Pediátrica



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ambiente Organizacional 08 – Saúde	
Grupo de Cargos de Nível Superior	
Cargos	Especialidade
	Endocrinologista
	Endocrinologista Infantil
	Gastroenterologista
	Gastroenterologista Infantil
	Geriatra
	Ginecologista e Obstetra
	Hematologista
	Homeopata
	Infectologista
	Nefrologista
	Neurologista
	Neuropediatra
	Oftalmologista
	Oncologista
	Ortopedista
	Otorrinolaringologista
	Pediatra
	Pneumologista
	Pneumopediatra
	Psiquiatra
	Psiquiatra Infantil
	Radiologista
	Reumatologista
	Sanitarista
	Saúde da Família
	Saúde Ocupacional
	Ultrasonografista
	Urologista
Médico Veterinário	-----
	Sanitarista
Nutricionista	-----
	Sanitarista
Pedagogo	-----

Psicólogo	Clínico
	Psicopedagogo



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ambiente Organizacional 08 – Saúde	
Grupo de Cargos de Nível Superior	
Cargos	Especialidade
	Sanitarista
Terapeuta Ocupacional	-----

LEI COMPLEMENTAR Nº 476, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 05 (cinco) cargos de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível de Capacitação I – Classe I, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dentre os cargos do Grupo Operacional de Nível Superior, vinculado ao ambiente organizacional 08 – Saúde;

II - 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Psicólogo, Nível de Capacitação I – Classe I, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dentre os cargos do Grupo Operacional de Nível Superior, vinculado ao ambiente organizacional 08 – Saúde;

III - 03 (três) cargos de provimento efetivo de Psicólogo, Nível de Capacitação I – Classe I, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dentre os cargos do Grupo Operacional de Nível Superior, vinculado ao ambiente organizacional 03 – Desenvolvimento Social;

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 18 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 477, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a transformação de área rural para área urbana e incorpora ao perímetro urbano, área de terras com 32.990,82 m², localizada na Rua Daniel Lopes, Gleba 3C, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de propriedade de JPR Empreendimentos Imobiliários Ltda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica transformada de área rural para área urbana e incorporada ao perímetro urbano do Município de Itupeva, uma área de terras com 32.990,82 m², cadastrada no INCRA sob nº 633.038.003.824.4, localizada na Rua Daniel Lopes – Gleba 3C, Bairro da Lagoa, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de propriedade de JPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., melhor descrita na matrícula nº 165.207, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Jundiá.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei, planta e memorial descritivo devidamente rubricados pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 18 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.175, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itupeva para o exercício financeiro de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município de Itupeva para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social do Poder Executivo, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º A receita estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, apresenta o montante de R\$ 353.463.605,00 conforme quadro I, demonstrado anexo, a seguinte forma:

I - o Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 267.733.305,00;

II - o Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 85.730.300,00.

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso orçamentário de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas, classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita, apresentando os seguintes valores:

Receitas Correntes

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria R\$ 103.156.105,00

1.2 - Contribuições R\$ 15.443.000,00

1.3 - RECEITA PATRIMONIAL R\$ 224.500,00

1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS R\$ 118.000,00

1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES R\$ 233.474.000,00

1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES R\$ 2.084.000,00

Lei nº 2.175/19 02

7.2 - CONTRIBUICOES - INTRA OFSS R\$ 14.981.000,00

7.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS R\$ 1.663.000,00

Receitas Capital

2.4 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL R\$ 17.650.400,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA... R\$ 388.794.005,00

DEDUÇÃO RECEITA R\$ 35.330.400,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA... R\$ 353.463.605,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS:

a) Orçamento Fiscal

01 – Poder Legislativo	R\$	13.996.667,00
02 – Poder Executivo	R\$	234.393.538,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$	248.390.205,00

b) Orçamento da Seguridade Social

08 – Assistência Social	R\$	9.879.000,00
09 – Previdência Social	R\$	28.807.000,00

04 – Saúde	R\$	66.407.400,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	105.073.400,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	353.463.605,00

POR FUNÇÕES:

a) Orçamento Fiscal

01 – Legislativo	R\$	13.996.667,00
02 – Judiciária	R\$	3.738.000,00
04 – Administração	R\$	59.638.707,00
06 – Segurança Pública	R\$	14.568.500,00
12 – Educação	R\$	84.439.000,00
13 – Cultura	R\$	959.500,00
15 – Urbanismo	R\$	21.413.831,00

18 – Meio Ambiente	R\$	2.932.000,00
20 – Agricultura	R\$	1.079.000,00

21 – Organização Agrária	R\$	1.122.000,00
22 – Indústria	R\$	295.000,00
24 – Comunicações	R\$	2.511.000,00
26 – Transporte	R\$	4.086.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	8.079.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$	28.532.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$	248.390.205,00

b) Orçamento da Seguridade Social

08 – Assistência Social	R\$	9.879.000,00
09 – Previdência Social	R\$	28.787.000,00
10 – Saúde	R\$	66.407.400,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	105.073.400,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	353.463.605,00

POR SUBFUNÇÕES:

031 – Ação Legislativa	R\$	13.996.667,00
061 – Judiciária	R\$	3.735.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	R\$	3.517.207,00
122 – Administração Geral	R\$	24.486.500,00
123 – Administração Financeira	R\$	8.703.000,00
125 – Normatização e Fiscalização	R\$	4.086.000,00
181 – Policiamento	R\$	12.060.000,00
182 – Defesa Civil	R\$	2.511.500,00
241 – Assistência ao Idoso	R\$	316.500,00
243 – Ass. À Criança e ao Adolescente	R\$	106.000,00
244 – Assis. Comunitária	R\$	9.456.500,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$	3.109.000,00
301 – Atenção Básica	R\$	20.111.700,00
302 – Assistência. Hospitalar e Ambulatorial	R\$	39.837.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	2.654.600,00

304 – Vigilância Sanitária	R\$	2.639.000,00
----------------------------	-----	--------------

305 – Vigilância Epidemiológica	R\$	60.100,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$	3.500.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$	67.172.000,00
365 – Educação Infantil	R\$	13.540.000,00
366 – Educação Jovens e Adultos	R\$	55.000,00
367 – Educação Especial	R\$	2.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$	959.500,00
451 – Infraestrutura Urbana	R\$	46.396.831,00
541 – Preservação e Conservação Amb	R\$	2.932.000,00
606 – Extensão Rural	R\$	1.079.000,00
661 – Promoção Industrial	R\$	295.000,00
695 – Turismo	R\$	2.857.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$	7.709.000,00
813 – Lazer	R\$	370.000,00
843- Serviços da dívida Interna	R\$	28.532.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$	26.678.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	353.463.605,00
-------------------------------------	-----	----------------

3 – DESPESAS CORRENTES

1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	139.203.439,00
2 – Juros e Encargos	R\$	3.600.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R\$	131.075.486,00

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 – Investimentos	R\$	27.474.680,00
5 – Inversões financeira	R\$	500.000,00
6 – Amortização da Dívida	R\$	24.932.000,00
9 – Reserva de Contingência	R\$	26.678.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	353.463.605,00
-------------------------------------	-----	----------------

POR NATUREZA DA DESPESA

I - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3. Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	103.232.339,00
----------------------------------	-----	----------------

3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	3.600.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	91.804.686,00
4. Despesas de Capital		
4.4 - INVESTIMENTOS	R\$	23.821.180,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	R\$	24.932.000,00
9. Reserva de Contingência		
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.000.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$	248.390.205,00

b) Orçamento da Seguridade Social

3. Despesas Correntes		
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	35.971.100,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	39.270.800,00
4. Despesas Capital		
4.4 - INVESTIMENTOS	R\$	3.653.500,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	R\$	500.000,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	25.678.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	105.073.400,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	353.463.605,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento total da despesa fixado nesta lei, podendo criar, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

Lei nº 2.175/19

06

Parágrafo Único. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 5º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a solicitar ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares, para reforço de suas dotações, observados os limites legais.

Parágrafo único. Fica a Câmara Municipal autorizada, na forma do art. 167, VI, da Constituição Federal, a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, dentro de seu orçamento, conforme suas necessidades e mediante Ato da Mesa Diretora.

Art. 6º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020.

Parágrafo Único. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 7º As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, principalmente alterando o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.157/19.

Itupeva, 17 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.176, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com o Banco Bradesco S.A. para concessão de empréstimos a servidores públicos municipais, mediante consignação em folha de pagamento, sem ônus aos cofres públicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Banco Bradesco S.A., tendo por finalidade a concessão de empréstimos a servidores públicos municipais mediante autorização expressa, irrevogável e irretratável de desconto (consignação) em folha de pagamento.

Art. 2º As obrigações e demais condições são objeto do Termo de Convênio a ser firmado entre as partes, conforme minuta em anexo que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 18 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Bradesco


Agência	Díg.	Conta	Díg.	CPF/CNPJ/MF	Dt Operação	Valor
0306	9			45.780.061/0001-57		

Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público (Celetistas e Estatutários)

I - Partes

Nome/Razão Social Banco Bradesco S.A.				CNPJ/MF 60.746.948/0001-12		
Endereço Cidade de Deus, s/nº			Cidade Osasco		UF SP	CEP 06029-900

Conveniada(a)

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA				CPF/CNPJ/MF 45.780.061/0001-57		
Endereço Av. Eduardo Anibal Lourençon			Número 15	Complemento		
Bairro CENTRO	Cidade ITUPEVA		Estado SP		CEP 13295-000	

Anuente

Código	Díg.	Agência
Endereço		

II - Características do Convênio

Código	Díg.	Agência
0306	9	ITUPEVA
Endereço		
Praça São Paulo, 83 - Centro		
2 - Conta	Díg.	3 - Prazo de Vigência do Convênio
		60 MESES
4 - Dia para Envio de Dados para Consignação	5 - Dia do Pagamento da Folha	
21 M/1	ÚLTIMO DIA ÚTIL	
6 - Dia Limite para Repasse		
Até 10 M/2		

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente **Convênio** para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento ("Convênio"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - De acordo com as condições estabelecidas neste **Convênio**, o **Bradesco** poderá conceder empréstimos e financiamentos a funcionários/servidores do(a) **Conveniada(a)** por este indicados, aqui denominados **Devedores**, mediante: (I) celebração de contratos e/ou cédulas de crédito bancário de empréstimos ou financiamentos específicos; (II) garantia de consignação em folha de pagamento, com observância da margem consignável permitida; (III) atendimento das exigências impostas pela política de concessão de crédito do **Bradesco** e (IV) preenchimento das demais condições estabelecidas neste **Convênio**.

2ª - O somatório das prestações mensais referentes aos empréstimos e/ou financiamentos concedidos na modalidade objeto deste **Convênio**, pelo **Bradesco** e outras instituições financeiras, não poderá exceder o percentual de 30% (trinta por cento) da remuneração disponível dos **Devedores**, salvo disposição legal em contrário.

Parágrafo Único - Os descontos das prestações dos empréstimos e/ou financiamentos concedidos e autorizados pelos **Devedores** terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, salvo disposição legal em contrário.

3ª - O(A) **Conveniada(a)** obriga-se a prestar ao **Bradesco**, mediante solicitação formal dos **Devedores**, as informações necessárias para a contratação da operação de empréstimo e/ou financiamento, por escrito ou por meio eletrônico certificado, inclusive: (I) o total já consignado em operações pré-existentes e (II) as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para a consignação.

Parágrafo Único - O(A) **Conveniada(a)** assume inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela retenção dos valores devidos pelos seus **Devedores**, bem como pelo repasse das importâncias consignadas ao **Bradesco**.

**Bradesco**

Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público (Celetistas e Estatutários)

4ª - O **Bradesco** efetivará a contratação de empréstimos e/ou financiamentos com os **Devedores** do(a) **Conveniado(a)** desde que obedecidos, cumulativamente, os seguintes requisitos e exigências:

- a) sejam absolutamente capazes e com idade igual ou superior a 18(dezoito) anos ou emancipados na forma da lei;
- b) tenham estabelecido vínculo empregatício com o(a) **Conveniado(a)** há no mínimo 06 (seis) meses;
- c) preencham os requisitos relacionados à análise e concessão de crédito.

Parágrafo Único - A perfeita formalização dos contratos e/ou das cédulas de crédito bancário de empréstimos ou financiamentos ocorrerá após atendidas todas as exigências comerciais vigentes, inclusive análise de crédito.

5ª - Caso os **Devedores** tenham sido contratados pelo(a) **Conveniado(a)** por prazo determinado, segundo a legislação vigente, o prazo de vigência dos contratos e/ou das cédulas de crédito bancário de empréstimos ou financiamentos não poderão ultrapassar aquele estabelecido para o término dos respectivos contratos de trabalho.

6ª - O **Bradesco** liberará os créditos somente após a devida validação/autorização da margem consignável por parte do(a) **Conveniado(a)**. Para tanto, o **Bradesco** encaminhará 03 (três) vias da Autorização para Consignação em Folha - Órgão Público, as quais deverão ser devidamente assinadas pelos **Devedores**, ou autorizadas por meio eletrônico, outorgando ao(a) **Conveniado(a)** em caráter irrevogável e irretratável autorização para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, além da confirmação do empregador quanto à possibilidade de retenção da margem consignável, devendo uma das vias ser devolvida ao **Bradesco** no momento da assinatura do contrato e/ou da cédulas de crédito bancário de empréstimo ou financiamento.

Parágrafo Primeiro: As contratações de operações de empréstimos e/ou financiamentos pelos **Devedores** do(a) **Conveniado(a)** poderão, conforme modalidade do Convênio assinado pelo **Conveniado(a)** com o Banco e opção do **Devedor**, ser realizada nas agências do Banco Bradesco, nos terminais de Autoatendimento do “Bradesco Dia e Noite”- BDN e do Sistema 24 Horas, no Internet Banking, pelo Bradesco Celular ou ainda no Bradesco Expresso.

Parágrafo Segundo: Manifestando os servidores do(a) **Conveniado(a)** o interesse pela contratação de empréstimo consignado por meio das mídias eletrônicas acima citadas, será solicitada a aposição de senha secreta, pessoal e intrasferível de 4 (quatro) dígitos do servidor, token, biometria ou outro recurso de segurança disponibilizado pelo **Bradesco**. Neste caso, a documentação física será substituída pela troca eletrônica de informações (**Devedor – Bradesco – Conveniado(a) – Bradesco**).

Parágrafo Terceiro: De acordo com a modalidade de averbação escolhida pelo **Conveniado(a)**, serão aplicadas, no que couber, as disposições que com ela guardar relação, apresentadas nos itens abaixo:

I - Averbação através do Net Empresa com pagamento de salários (folha de pagamento) com o **Bradesco**: esta opção permitirá aos **Devedores** a contratação nas mídias eletrônicas descritas no parágrafo primeiro além da rede de agências do Banco Bradesco.

II - Averbação através do Net Empresa sem pagamento de salários (folha de pagamento) no **Bradesco**: a contratação das operações de empréstimos/financiamentos no âmbito do Convênio estará restrita às agências do Banco Bradesco e no Internet Banking para correntistas.

III – Envio de arquivo específico de Margem e posterior validação do RH através do Net Empresa: o (a) **Conveniado(a)** se compromete a enviar o arquivo ao Bradesco até o dia [] de cada mês, no qual deverá conter a margem consignável disponível e os dados cadastrais de seus **Devedores**, assim como as demais informações necessárias para a formalização do empréstimo. Esta opção permitirá aos **Devedores** a contratação nas mídias eletrônicas descritas no parágrafo primeiro além da rede de agências do Banco Bradesco.

a) O Arquivo de Margem mencionado no inciso “III” acima, será transmitido ao Banco pelo Site www.portalconsignadobradesco.scopus.com.br, mediante inserção de login e senha emitida pelo Site e enviado por e-mail ao usuário indicado pela **Conveniado(a)**.

b) Os valores das margens consignáveis constantes no Arquivo de Margem serão utilizados para formalização da proposta a ser averbada pelo(a) **Conveniado(a)** através do NET EMPRESA.

c) O(A) **Conveniado(a)** receberá, por meio do NET EMPRESA, todas as informações da operação de empréstimo proposta pelo(s) seu(s) **Devedor(es)** para, posteriormente, validar a existência de margem consignável e, se for o caso, proceder a averbação da parcela do empréstimo.

d) Havendo margem consignável, o(a) **Conveniado(a)** obriga-se a confirmar a averbação em Folha de Pagamento ao Bradesco por meio do NET EMPRESA.

e) A senha que trata o item “a” acima é temporária e deverá ser trocada por uma senha definitiva em até 48 horas após seu cadastramento.

f) O(A) **Conveniado(a)** obriga-se a não revelar a senha de acesso ao Site que trata o item “a” a terceiros e a não utilizar os dados disponibilizados no Site para finalidade diversa daquela objeto do presente Convênio.

IV - Pré averbação através de arquivo específico de Margem: o(a) **Conveniado(a)** se compromete a enviar

**Bradesco**

Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público (Celetistas e Estatutários)

o arquivo ao **Bradesco** até o dia XXXX de cada mês, no qual deverá conter a margem consignável disponível e os dados cadastrais de seus **Devedores**, assim como as demais informações necessárias para a formalização do empréstimo. Esta opção permitirá aos **Devedores** a contratação nas mídias eletrônicas descritas no parágrafo primeiro além da rede de agências do Banco Bradesco.

Parágrafo Quarto: O **Bradesco**, após a averbação do empréstimo consignado pelo(a) Conveniado(a), liberará o valor aprovado, através de crédito na Conta de Depósitos de titularidade do(a) **Devedor(a)**.

Parágrafo Quinto: Os valores das prestações dos empréstimos solicitados pelo(s) **Devedor(es)** e confirmados pelo(a) **Conveniado(a)** através do Arquivo de Margem serão considerados averbados pelo(a) **Conveniado(a)**. Dessa forma, ao(à) **Conveniado(a)** fica proibida a averbação da mesma margem em favor de outra instituição financeira.

Parágrafo Sexto: As alíneas a, e e f do inciso III do Parágrafo Terceiro também se aplicam à forma de averbação do inciso IV.

Parágrafo Único - A autorização tratada no “caput” desta cláusula somente poderá ser cancelada mediante prévia aquiescência por escrito do **Bradesco** e dos **Devedores** através do “Requerimento de Cancelamento de Consignação em Folha” (Anexo II).

7ª - Apenas após aprovada a proposta para a concessão do crédito pelo **Bradesco**, formalizados os contratos e/ou cédulas de crédito bancário de empréstimos ou financiamentos com os **Devedores** e demais instrumentos essenciais à concretização da operação, bem como atendidas todas as demais exigências mencionadas neste **Convênio**, o **Bradesco** creditará os valores deferidos nas Contas-Correntes e agências que os **Devedores** indicarem, desde que sejam de suas próprias titularidades. Em se tratando de operação de financiamento, o valor deferido será creditado diretamente na Conta-Corrente do empregado ou na Conta do vendedor ou prestador de serviço que tenha realizado a venda ou prestação do serviço financiada pelo empregado.

Parágrafo Único - As liberações dos empréstimos e/ou financiamentos serão efetivadas por meio de depósito em Conta-Corrente, DOC, TED, Cheque Administrativo ou por qualquer outra forma a critério dos **Devedores**, após atendidas as exigências mencionadas no presente **Convênio**.

8ª - O(A) **Conveniado(a)** obriga-se a averbar as consignações das prestações cobradas dos **Devedores** na folha de pagamento correspondente, durante a vigência do presente **Convênio** e até a liquidação de todos os empréstimos e/ou financiamentos dele decorrentes.

Parágrafo Primeiro - Na impossibilidade de retenção e/ou repasse ao **Bradesco** das prestações devidas pelos **Devedores**, o(a) **Conveniado(a)**, se for o caso, ficará obrigado(a) a manter o direcionamento dos créditos da remuneração dos seus servidores para suas Contas mantidas junto ao **Bradesco**.

Parágrafo Segundo - O(A) **Conveniado(a)** será responsável pela consignação dos valores relativos a cada parcela do contrato e/ou das cédulas de crédito bancário de empréstimo ou financiamento, diretamente na folha de pagamento por ele(a) processada, bem como pelo repasse do valor das parcelas confirmadas ao **Bradesco**, até a data mencionada no item II-6 do Preâmbulo, mediante:

a) crédito a ser efetuado diretamente na Conta-Corrente titulada pelo(a) **Conveniado(a)** mencionada no item II-2 do Preâmbulo ou;

b) crédito a ser efetuado pelo(a) **Conveniado(a)** em Conta a ser indicada pelo **Bradesco**.

9ª - Se o(a) **Conveniado(a)** optar pelo crédito em Conta-Corrente como forma de repasse, o(a) **Conveniado(a)** autoriza o **Bradesco**, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, a efetuar o débito relativo às prestações devidas por cada servidor e confirmadas pelo(a) **Conveniado(a)**, na Conta-Corrente mencionada no item II-2 do Preâmbulo, mantida na agência indicada no item II-1 do Preâmbulo, obrigando-se a manter na mesma, saldo disponível para efetuar os débitos ora autorizados.

Parágrafo Primeiro - Caso não ocorra o repasse dos valores consignados, pelo(a) **Conveniado(a)** ao **Bradesco**, nos termos previstos na cláusula oitava, o(a) **Conveniado(a)** será considerado(a) em mora e os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista no contrato e/ou na cédula de crédito bancário de empréstimo ou financiamento celebrado entre os servidores e o **Bradesco**,

b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista no contrato e/ou na cédula de crédito bancário de empréstimo e/ou financiamento será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no site do Bradesco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Bradesco;

b.2) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e,

**Bradesco**

Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público (Celetistas e Estatutários)

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do(a) **Conveniado(a)**, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

Parágrafo Segundo - Fica desde já estabelecido que o(a) **Conveniado(a)** não é responsável nem garantidor(a) das operações e compromissos firmados no contrato e/ou na cédula de crédito bancário de empréstimo ou financiamento a ser celebrado entre o **Bradesco** e os **Devedores**, comprometendo-se apenas a realizar os descontos em folha de pagamento de cada devedor e o repasse dos aludidos valores ao **Bradesco**.

10ª - Na hipótese de entrada em gozo de benefício previdenciário temporário pelos **Devedores**, com suspensão do pagamento de suas remunerações por parte do(a) **Conveniado(a)**, cessa a obrigação deste(a) de efetuar a retenção e repasse dos valores relativos às parcelas ao **Bradesco**, até o retorno dos respectivos **Devedores**.

Parágrafo Único - O(A) **Conveniado(a)** obriga-se a informar ao **Bradesco** a ocorrência da hipótese acima aludida em até 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

11ª - O **Bradesco** se compromete a enviar ao(à) **Conveniado(a)** relação dos dados necessários à averbação e ao processamento das parcelas dos empréstimos e/ou financiamentos concedidos na respectiva folha de pagamento dos **Devedores** para consignação no mês, até o dia estipulado no item II-4 de cada mês, seja por meio de arquivo eletrônico ou relatório.

Parágrafo Único - O(A) **Conveniado(a)**, após a conferência dos dados contidos na relação para consignação dos valores no mês, encaminhará ao **Bradesco**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o fechamento da folha de pagamento, o arquivo retorno ou a segunda via do relatório devidamente rubricada, confirmando ou não as consignações, bem como as justificativas da não consignação.

12ª - Em ocorrendo o desligamento, transferência, suspensão ou rescisão do vínculo entre os **Devedores** e o(a) **Conveniado(a)**, este(a) deverá comunicar o **Bradesco** em até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do fato.

13ª - Havendo o adiantamento da data do pagamento salarial devido pelo(a) **Conveniado(a)** ao seu servidor e/ou ao seu empregado, em razão de férias ou demais circunstâncias previstas na legislação em vigor, o desconto devido por força deste **Convênio** e do contrato e/ou da cédula de crédito bancário de empréstimo e/ou financiamento firmado com o **Bradesco** também se processará naquela mesma data, devendo ser repassado conforme definido na Cláusula 8ª.

14ª - Ocorrendo o descumprimento, por parte do(a) **Conveniado(a)**, de qualquer cláusula ou condição estipulada no presente **Convênio**, notadamente as referentes à regularidade e exatidão dos recolhimentos a serem por ele(a) efetuados, o **Bradesco** suspenderá automaticamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, a concessão de novos empréstimos e/ou financiamentos aos **Devedores**, ficando o restabelecimento dessa concessão a critério do **Bradesco**, após a regularização da inadimplência.

15ª - Fica expressamente estabelecido que a abstenção do exercício ou tolerância, por parte do **Bradesco**, de quaisquer direitos e/ou faculdades que lhe assistam por força do presente **Convênio**, ou a sua concordância com qualquer atraso ou inadimplemento das obrigações do(a) **Conveniado(a)** não afetarão esses direitos e/ou faculdades, bem como não constituirão novação ou renúncia, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do **Bradesco**.

16ª - O **Bradesco** e o(a) **Conveniado(a)** não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste **Convênio** sem o prévio e expreso consentimento por escrito da outra parte.

17ª - O presente **Convênio** vigorará pelo prazo estipulado no item II-3 do Preâmbulo, a contar da data da assinatura, podendo, entretanto, ser resiliado por qualquer das partes e a qualquer tempo, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denúncia escrita com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência contadas do recebimento do comunicado pela outra parte, o que implicará na suspensão imediata do processamento dos contratos e/ou das cédulas de crédito bancário de empréstimos e/ou financiamentos ainda não celebrados, ficando assegurada, entretanto, a continuação do prazo de vigência das operações de crédito já efetivas, bem como todos os direitos e obrigações decorrentes, até sua final liquidação.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado às partes utilizar-se dos termos deste **Convênio**, seja em divulgação ou publicidade, sem prévia e expressa autorização da outra parte, podendo considerar o presente **Convênio** automaticamente rescindido, além de responder, a parte infratora, pelas perdas e danos que forem apuradas.

18ª - O **Convênio** poderá ser rescindido, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso o **Bradesco** ou o(a) **Conveniado(a)** deixe de cumprir com quaisquer das obrigações assumidas, sem prejuízo de responder também por todas as despesas, custas e honorários advocatícios.

19ª - O rompimento deste **Convênio**, seja qual for o motivo, não prejudicará as consignações a serem efetuadas sobre a folha de pagamento do(a) **Conveniado(a)**, nem no que tange aos descontos salariais que deverão ser processados por esse(a) na forma contratada, até que se finde por completo todos os empréstimos e/ou financiamentos vigentes.

Parágrafo Único - O rompimento atingirá somente as operações futuras pendentes de contratação nas datas de tais eventos, as quais não serão concretizadas.

**Bradesco**

Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento - Órgão Público (Celetistas e Estatutários)

20ª - Todas as correspondências e notificações referentes a este **Convênio**, sob pena de não surtirem efeito, deverão ser enviadas ao endereço citado no item II-1 do Preâmbulo.

21ª - Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das já existentes, serão consignadas em aditivo devidamente assinado pelas partes, que passará a fazer parte integrante deste **Convênio**.

22ª - O(a) **Conveniado(a)** declara que não está sujeito(a) a qualquer normativo legal que regulamente os débitos em folha de pagamento de seus servidores, de sorte a impedir a efetivação dos procedimentos estabelecidos neste instrumento, bem como se compromete, se for o caso, a não permitir a edição de qualquer norma nesse sentido durante a vigência do presente **Convênio**.

23ª - O(a) **Conveniado(a)** declara e garante que, durante a vigência deste **Convênio**, não editará leis, decretos, resoluções, portarias ou quaisquer outros atos administrativos e/ou normativos, que de qualquer forma venha a interferir e/ou disciplinar a relação jurídica inerente dos contratos e/ou das cédulas de crédito bancário de empréstimos ou financiamentos celebrados ou que vierem a ser celebrados entre o **Bradesco** e os servidores públicos, decorrentes deste **Convênio**, para todos os fins e efeitos de direito.

24ª - Aos Servidores do(a) **Conveniado(a)**, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, serão aplicadas as disposições da Lei 10.820 de 17 de Dezembro de 2003 e o Decreto 4.840 de 17 de Setembro de 2003, bem como os termos deste instrumento que não estejam conflitantes com a legislação mencionada, no que tange aos descontos de prestações.

25ª - O Banco Bradesco Financiamentos S.A., inscrito no CNPJ nº 07.207.996/0001-50, a único e exclusivo critério do **Bradesco** e independentemente de qualquer comunicação, também poderá realizar o objeto deste contrato e, nesta hipótese, sujeitar-se-á aos termos e condições nele estabelecidos, podendo realizar a concessão do crédito pessoal consignado aos empregado(s)/funcionário(s)/servidore(s) do(a) **Conveniado(a)**, bem como contratar, administrar, receber formulários, assinar documentos, enviar e receber arquivos com os dados de cada empréstimo para consignação, receber os valores consignados, realizar a cobrança de parcelas em atraso, dar quitação e rescindir este contrato, e esse fato não irá afetar os direitos e obrigações das partes ajustados neste contrato.

26ª - As partes elegem o foro da Comarca do(a) **Conveniado(a)** para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este **Convênio**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente **Convênio** em 03 vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Declaro(amos) para os devidos fins que lemos, entendemos e aceitamos todos os termos deste **Convênio**, bem como acusamos o recebimento de uma via do mesmo devidamente preenchida e assinada.

Local e Data

Banco Bradesco S.A.

Testemunhas

Conveniado(a)

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Anuência do Sindicato

Ao

Banco Bradesco S.A.

Ref.:

Considerando que esta entidade sindical representa a maioria dos empregados integrantes do quadro funcional do Órgão Público em referência, firmamos a presente com fim de expressar a nossa concordância em relação aos termos e condições do “Convênio de Empréstimo/Finaciamento em Folha de Pagamento Órgão Público”, celebrado em [REDACTED] com essa Instituição Financeira, bem como acusamos o recebimento de uma via do mesmo devidamente preenchida e assinada.

Nome do Sindicato

[REDACTED]

Decretos

DECRETO Nº 3.118, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Operação de Chuvas de Verão 2019/2020 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, em condições excepcionais de acionamento, o complexo administrativo que atende as convocações para atendimento de emergência de Defesa Civil, em face do período de maior precipitação pluviométrica do ano;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos previsíveis quanto a preservar a integridade da população e receber o bem-estar social, da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas estabelecidas pela COMPDEC, bem como suas Normas Mínimas de Respostas pelos órgãos da Administração Municipal, responsáveis pela Assistência Humanitária em Situação de Desastre;

CONSIDERANDO que, em situações de desastre, as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do GOVERNO MUNICIPAL e que os órgãos e setores da Administração Pública Municipal devem colocar à disposição da Defesa Civil todos os meios e recursos para o bom desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO que o Município de Itupeva aderiu ao programa das Nações Unidas – “CONSTRUINDO CIDADES RESILIENTES: MINHA CIDADE ESTÁ SE PREPARANDO” – junto ao Escritório das Nações Unidas par Redução de Risco de Desastre (UNISDR – sigla em inglês);

CONSIDERANDO que o município adotará o Plano de Contingência Operação Chuvas de Verão da Região Administrativa de Campinas 2019/2020, da Casa Militar/Gabinete/Coordenadoria Estadual de Proteção e defesa Civil;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar as situações de risco, articulando a participação das Unidades de Gestão Municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade;

DECRETA:

Decreto nº 3.118/19

02

Art. 1º Fica instituída a Operação de Chuvas de Verão 2019/2020, a vigorar entre os dias 1º de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020, podendo ser prorrogada se as condições meteorológicas adversas assim exigirem.

Art. 2º Para otimização da Operação de Chuvas de Verão 2019/2020, caberá ao Prefeito a direção do Sistema Municipal de Defesa Civil, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itupeva – COMPDEC.

Art. 3º Fica instituída a COMPDEC para atuação preventiva em casos de risco decorrentes das chuvas típicas do período, bem como para execução dos planos de ação em casos de urgências e emergências em áreas de risco, em razão de desastres naturais, enchentes, alagamentos e outros prejuízos à população.

Art. 4º A COMPDEC é constituída por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos da Administração:

I – Secretaria Municipal de Defesa Civil;

II - Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

VI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VII - Secretaria Municipal da Fazenda;

VIII - Gabinete do Prefeito;

IX - Secretaria Municipal de Gestão Pública;

X – Secretaria Municipal de Governo;

XI - Guarda Civil Municipal;

XII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade;

Decreto nº 3.118/19

03

XIII - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

XIV - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente;

XV - Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo;

XVI - Secretaria Municipal de Saúde;

XVII – Fundo Social de Solidariedade.

Parágrafo único. Os indicados para integrar a COMPDEC são designados por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A Operação de Chuvas de Verão 2019/2020 observará os seguintes níveis de ações:

I - ESTADO DE OBSERVAÇÃO: até 80 mm, acompanhamento dos índices pluviométricos, resultado das últimas 72 horas;

II - ESTADO DE ATENÇÃO: a partir de 80,01 mm – vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas;

III - ESTADO DE ALERTA: após vistoria do IPT – Instituto de Pesquisa Tecnológica – remoção preventiva da população das áreas de risco iminente, indicadas pelas vistorias;

IV - ESTADO DE ALERTA MÁXIMO: remoção de toda a

população que habita áreas de risco, indicadas por vistoria técnica.

Art. 6º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, analisando as previsões meteorológicas fornecidas pelo Centro de Gerenciamento de Emergência – CGE, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil da Região Administrativa de Campinas, poderá transformar o estado de observação em estado de atenção, alerta ou alerta Máximo, de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos.

Art. 7º Cabe à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

Art. 8º Todos os órgãos e entidades do governo municipal deverão priorizar providências administrativas e operacionais para garantir a plena execução das disposições constantes do presente Decreto e desempenharão tarefas específicas consentânea às suas atividades normais, mediante articulações prévias com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Decreto nº 3.118/19 04

§ 1º As informações pertinentes catalogadas sobre recursos disponíveis para utilização durante a Operação de Chuvas de Verão 2019/2020 deverão ser encaminhadas aos órgãos integrantes da COMPDEC.

§ 2º Ficará a cargo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC a centralização das informações e acionamento de emergências.

§ 3º Os órgãos e entidades do governo municipal deverão observar o dispositivo neste Decreto, podendo ser acionados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itupeva – COMPDEC para qualquer eventualidade referente à sua área específica de atuação, segundo o prescrito no plano de trabalho.

Art. 9º Para cumprimento das responsabilidades que lhes são atribuídas por este Decreto, os órgãos e entidades municipais utilizarão recursos próprios que onerarão as dotações consignadas no orçamento municipal para o exercício, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 05 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

JONAS FURLAN

Secretário Municipal de Defesa Civil

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.123, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Regulamenta o art. 8º do Decreto 1.712, de 28 de janeiro de 2013, que dispõe sobre os reajustes da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º Os valores para os terrenos sem construção e sem consumo de energia elétrica, mas com disponibilidade de energia elétrica, para o exercício fiscal de 2020, serão corrigidos 7,80% (sete inteiros e oitenta centésimos por cento), conforme autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 17 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.124, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMIDI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMIDI para o biênio 2019/2021, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 19381-1/2019 passa a ser a seguinte:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL / ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Aline Aparecida de Melo Alves – RG: 41.011.656-7

Suplente: Ivone Katia Santos – RG: 28.350.661-1

Titular: Selma Aparecida Barbi – RG: 25.279.358-4

Suplente: Caroline E. Palamarczuk Rocha – RG: 34.521.267-8

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Viviane Ananias Alvarenga – RG: 24.338.864-0

Suplente: Franceli Cristiane Santos Vanini – RG: 59.647.096-4

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Paula Balarin Silva – RG: 23.267.666-5

Suplente: Carlos Alberto Piazzaroli – RG: 17.172.779-4

d) Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Valderi Folgosi – RG: 7.614.168-8

Suplente: Hélio Luiz Marciano – RG: 28.131.658-2

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo

Titular: Silvia Cristina de Souza Marcondes – RG: 36.810.214-2

Suplente: Edna Aparecida Barbosa – RG: 16.996.872-1

Decreto nº 3.124/19 02

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES

a) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Luciane Rodrigues da Silva – OAB/SP 357.315

Suplente: Fábio Paula de Oliveira – OAB/SP 256.914

b) Entidade Religiosa

Titular: Reinaldo Baião de Oliveira – RG: 9.310.818

Suplente: Cezar Homero Silva Oliveira – RG: 9.056.459

c) Fórum pela Cidadania e Ação

Titular: Maria Cristina F. de Mello R. Rocha – RG: 9.669.444

Suplente: Vera Lúcia Poli – RG: 4.668.812

d) Grupo Cascata Pequena

Titular: Cleusa Bezerra dos Anjos – RG: 6.582.299-7

Suplente: Idalina S. Quintiliano – RG: W.577.616-0

e) Grupo Reviver de Itupeva

Titular: Ivone da Silva – RG: 18.675.524-7

Suplente: Dina Stephan – RG: 2.089.322-X

f) Associação Parque Guacuri

Titular: Cecílio Toshio Setani – RG: 6.956.354

Suplente: Denise Guimarães Soares – RG: 18.106.555-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.887, de 15 de dezembro de 2017.

Itupeva, 18 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.124/19 03

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Especial para supervisionar a execução do Convênio do Projeto Estadual do Leite – “VIVALEITE”.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão Especial que supervisiona a execução do Convênio do Projeto Estadual do Leite – “VIVALEITE” passa a ser composta com os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Frederico José Atílio – RG nº 4.266.133-X

Suplente: Valter José Baroni Gonçalves – RG nº 10.945.933-7

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabiana Angelica Pina – RG nº 24.338.974-7

Suplente: Janaína Januário Lins – RG nº 30.720.194-6

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Priscila Gabriela Ferreira – RG nº 30.122.121-2

Suplente: Teresa Cristina Betelli Piccolo – RG nº 15.134.414-0

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.026, de 02 de maio de 2019.

Itupeva, 20 de dezembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.125/19

02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 3.981, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia EMILI FOFANO, para o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, EMILI FOFANO, RG nº 39.602.904-8 SSP/SP, CPF 476.895.068-01, para o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.983, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), o servidor EDSON EDUARDO RAMOS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Filosofia).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designado o servidor EDSON EDUARDO RAMOS DA SILVA, portador do RG nº 23.041.307-9 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Filosofia), para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 14.426/2019 - PMI.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto o mesmo permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.986, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 3.801, de 15 de outubro de 2019, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 17.791/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.989, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede a servidora CLAUDETE SALCEDO BONJORNO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora CLAUDETE SALCEDO BONJORNO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17 a 30 de outubro de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 16289/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.990, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Transfere a servidora RITA IMACULADA MOREIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Guarda Civil Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora RITA IMACULADA MOREIRA MARTINS, RG 26.119.165-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para ocupar o mesmo cargo junto a Guarda Civil Municipal, conforme processo administrativo nº 19.412/2019-PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupada anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.996, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

CESSA, os efeitos da Portaria nº 5.823, de 29 de dezembro de 2016, que designou a servidora GESSI DA SILVEIRA POLLI a prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 06 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 5.823, de 29 de dezembro de 2016, que designou a servidora GESSI DA SILVEIRA POLLI, RG nº 30.383.587-4 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP, sendo certo que a servidora retornará em suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 17.649/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.997, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Cessa os efeitos da portaria nº 3.876, de 26 de novembro de 2019, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Stela Patrícia de Oliveira.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado a partir de 06 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 3.876, de 26 de novembro de 2019,

que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora STELA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, RG nº 24.601.665-6 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, sendo certo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme processo administrativo nº 16336/19 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.998, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CEDIDA, a servidora pública municipal STELA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, RG nº 24.601.665-6 CPF 150.420.718-14, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva, a partir de 06 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 17.649/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

COMUNICADO !

ATENÇÃO!

**ANTES DE COMPRAR UM LOTE
OU TERRENO,CONSULTE A
PREFEITURA DE ITUPEVA.**

**LOTEAMENTOS IRREGULARES OU
CLANDESTINOS NÃO SERÃO
TOLERADOS PELO EXECUTIVO.**

**ENTRE EM CONTATO PELO
TELEFONE (11) 4591-8142
E INFORME-SE!**

Prefeitura de
ITUPEVA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**
PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019**INFORMATIVO - RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS PROTOCOLADOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo **PSPMI 001/2019**, torna público os Resultados das Análises dos Recursos Protocolados de 10/12/2019 a 12/12/2019:

Insc.	Candidato	Emprego	Status
1419	ANA CASSIA SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
2813	MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
110	CRISTIANA FATIMA ARMELIN ROMANTINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
551	JOSEFA ANDREIA CARDOSO CARREGOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
2027	KATIA FONTES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
1123	LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
1873	LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
1561	MARIA MARTA DELEGÁ SIMIONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
1593	TATIANA MOURA MOLINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
284	GIORGIA ANDRESSA CECCON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	INDEFERIDO
21	MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	INDEFERIDO
1241	PEDRO HENRIQUE VENANCIO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA	INDEFERIDO
3107	ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA	PARCIALMENTE DEFERIDO
1228	DANIELA CASTANHEIRA CREMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
1885	EDILENE DA SILVA BERALDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA	PARCIALMENTE DEFERIDO
1129	GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA	DEFERIDO
1248	LIZANDRA SIMIONATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
2429	MILTON CASTELLI VEIGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA	DEFERIDO
755	SANDRO OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA	PARCIALMENTE DEFERIDO

IMPORTANTE:

Cada candidato poderá consultar na íntegra a resposta de seu recurso, acessando a área do Candidato através do site www.shdias.com.br.

Itupeva, 19 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal de Itupeva

Gabarito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**
PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019**GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo **PSPMI 001/2019**, torna público os Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Objetivas dos Empregos:

- 601 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL
- 602 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
- 603 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
- 604 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA
- 605 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA
- 606 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA

IMPORTANTE:

A) A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva de cada Emprego.

B) O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões que por ventura venham a ser canceladas para cada Emprego.

C) As questões canceladas NÃO serão consideradas como acertos para todos os candidatos, a pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, independentemente de formulação de recurso. Somente este será o critério válido adotado para o caso de questões canceladas.

D) A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:

$P = (100 / QV) \times TA$, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva

QV= Quantidade de questões da Prova Objetiva

TA = Total de Acertos do Candidato

Itupeva, 19 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal de Itupeva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
PROCESSO SELETIVO - PSPMI 001/2019



GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

601 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL									
01 : B	02 : *	03 : C	04 : C	05 : B	06 : C	07 : D	08 : B	09 : A	10 : D
11 : A	12 : C	13 : D	14 : C	15 : A	16 : A	17 : D	18 : B	19 : B	20 : D
21 : C	22 : C	23 : C	24 : A	25 : B	26 : D	27 : A	28 : B	29 : C	30 : A

602 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL									
01 : B	02 : *	03 : C	04 : C	05 : B	06 : C	07 : D	08 : B	09 : A	10 : D
11 : A	12 : C	13 : D	14 : C	15 : A	16 : A	17 : D	18 : B	19 : B	20 : D
21 : C	22 : C	23 : C	24 : A	25 : B	26 : D	27 : A	28 : B	29 : C	30 : A

603 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA									
01 : C	02 : B	03 : A	04 : B	05 : C	06 : D	07 : D	08 : B	09 : B	10 : C
11 : D	12 : B	13 : B	14 : C	15 : A	16 : A	17 : A	18 : B	19 : D	20 : D
21 : A	22 : C	23 : D	24 : B	25 : C	26 : D	27 : B	28 : C	29 : C	30 : B

604 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA									
01 : C	02 : B	03 : A	04 : B	05 : C	06 : D	07 : D	08 : B	09 : B	10 : C
11 : D	12 : B	13 : B	14 : C	15 : A	16 : A	17 : A	18 : B	19 : D	20 : D
21 : A	22 : A	23 : B	24 : C	25 : A	26 : C	27 : C	28 : C	29 : B	30 : D

605 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA									
01 : C	02 : B	03 : A	04 : B	05 : C	06 : D	07 : D	08 : B	09 : B	10 : C
11 : D	12 : B	13 : B	14 : C	15 : A	16 : A	17 : A	18 : B	19 : D	20 : D
21 : D	22 : B	23 : B	24 : D	25 : D	26 : A	27 : D	28 : C	29 : A	30 : B

606 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA									
01 : C	02 : B	03 : A	04 : B	05 : C	06 : D	07 : D	08 : B	09 : B	10 : C
11 : D	12 : B	13 : B	14 : C	15 : A	16 : A	17 : A	18 : B	19 : D	20 : D
21 : B	22 : A	23 : D	24 : C	25 : B	26 : A	27 : B	28 : D	29 : D	30 : C

* Cancelada

Classificação Definitiva**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019****CLASSIFICAÇÃO FINAL - DEFINITIVA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo **PSPMI 001/2019**, torna público a Classificação Final Definitiva das Provas Objetivas dos Empregos:

- 601 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL
- 602 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
- 603 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
- 604 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA
- 605 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA
- 606 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital **PSPMI 001/2019**. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA**.

B) A convocação para Admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Admissão**. Os classificados no presente Processo Seletivo somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

C) O processo de convocação para Admissão dos candidatos aprovados aos Empregos constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Itupeva**.

D) Após a homologação do referido Processo Seletivo todas as informações referentes ao acompanhamento das Admissões devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal de Itupeva** através de seus canais de comunicação.

Itupeva, 19 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal de Itupeva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
601 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Títulos	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	1972	FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA	25	0,00	86,21	09/08/1975	0
2º	2580	CLAUDINEIA ALVES BRANDÃO E SILVA	25	0,00	86,21	15/02/1977	1
3º	1227	DANIELA CASTANHEIRA CREMA	25	0,00	86,21	08/06/1978	1
4º	1322	SABRINA PEREIRA SOARES BASSO	23	5,00	84,31	18/02/1982	1
5º	0221	IONICE ZUCOLAR	24	0,00	82,76	28/10/1963	1
6º	2409	ROGÉRIA AMADI MAION	24	0,00	82,76	16/03/1979	2
7º	2092	AMANDA DOS SANTOS PELICARTO ARSENIO	24	0,00	82,76	03/07/1983	0
8º	2913	GABRIELLE BIANNE XIMENES NASCIMENTO	24	0,00	82,76	02/08/1990	0
9º	0711	GABRIEL MACIEL ARAUJO	24	0,00	82,76	04/07/1992	0
10º	1856	ANDERSON ALVES SIQUEIRA	23	0,00	79,31	11/06/1970	0
11º	0337	LUCIANA ACCORRONI	23	0,00	79,31	03/09/1971	0
12º	3369	MICHELE MORAIS DOS SANTOS	23	0,00	79,31	17/05/1977	2
13º	1910	SILVANA AMANÇO DA SILVA	23	0,00	79,31	29/07/1978	1
14º	1781	VALDENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEGRANCI	23	0,00	79,31	12/03/1985	0
15º	1194	FLÁVIA FERNANDA SILVA	23	0,00	79,31	06/09/1988	1
16º	1843	ELIANDRA MACIEL DOS SANTOS	23	0,00	79,31	10/05/1989	1
17º	0799	MAIARA CAROLINI BRIOCHI	23	0,00	79,31	13/08/1992	0
18º	3451	THAIS MARA JACOB MOREIRA	23	0,00	79,31	25/11/1994	0
19º	2779	SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA	22	3,00	78,86	26/12/1979	2
20º	3201	PATRICIA OSHIRO TEIXEIRA	22	0,00	75,86	16/06/1972	2
21º	2699	CRISTINA APARECIDA ORMONDE	22	0,00	75,86	11/12/1974	1
22º	0613	DALVA APARECIDA MATOSO SOARES	22	0,00	75,86	21/10/1975	1
23º	3100	ADRIANA DE BRITO PEREIRA	22	0,00	75,86	06/12/1980	1
24º	0010	FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA	22	0,00	75,86	13/05/1982	2
25º	1326	MARIA LÚCIA SENA DOS SANTOS	22	0,00	75,86	20/04/1983	1
26º	1123	LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO	22	0,00	75,86	12/03/1984	3
27º	1605	MARIA EDNALVA SOUSA SILVA	22	0,00	75,86	19/01/1985	2
28º	1028	ELINE TIMÓTEO DOS REIS	22	0,00	75,86	29/08/1987	1
29º	0067	NATHÁLIA FERRAZ BRUGNARI	22	0,00	75,86	03/04/1989	0
30º	0792	JESSICA MACHADO LAROCA	22	0,00	75,86	26/10/1990	2
31º	2160	TAISE DE CAMPOS OLIVEIRA	22	0,00	75,86	14/03/1991	2
32º	1642	SOFIA SALESE	22	0,00	75,86	31/01/1993	0
33º	1729	YEDA LEONE MARTINS	22	0,00	75,86	17/05/1993	0
34º	0168	THAIZE BARROS ROCHA	22	0,00	75,86	01/11/1993	0
35º	2726	CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO	22	0,00	75,86	31/03/1997	0
36º	2021	BRUNA LORRANY LIMA OLIVEIRA	22	0,00	75,86	10/08/2000	0
37º	1458	MARIA CONCEIÇÃO TAVARES ARGENTO	21	0,00	72,41	15/10/1962	0
38º	1428	AGNALDO MAIONE	21	0,00	72,41	25/08/1969	0
39º	1338	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	21	0,00	72,41	09/01/1971	0
40º	0941	LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA	21	0,00	72,41	02/05/1972	1
41º	3296	LUCIANA APARECIDA BOQUINI	21	0,00	72,41	04/09/1973	0
42º	2182	ALEXANDRA GOMES BARRETO	21	0,00	72,41	08/02/1974	2
43º	3443	MARISTANE SOARES CAPELLARI	21	0,00	72,41	18/10/1975	1
44º	0758	SÍLVIA YOKO KOROGUI FÁVARO	21	0,00	72,41	14/03/1976	1
45º	2680	LUANA ELIAS JORDÃO	21	0,00	72,41	30/08/1976	0
46º	1852	ELIANA DANTAS	21	0,00	72,41	03/09/1978	0
47º	1804	VANESSA MARIA FEDRIZZI HONORATO	21	0,00	72,41	12/02/1981	2
48º	1593	TATIANA MOURA MOLINA	21	0,00	72,41	01/10/1982	0
49º	2671	DANIELA TENÓRIO FURGERI BUFFALO	21	0,00	72,41	18/01/1983	1
50º	0026	GISLAINE GONÇALVES DE GODOY OLIVEIRA	21	0,00	72,41	25/04/1983	2
51º	1235	VIVIANE APARECIDA ESPINDOLA PAVAN	21	0,00	72,41	05/06/1984	2
52º	1915	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIFFER	21	0,00	72,41	10/07/1984	1
53º	1000	SOFIA FARIAS ZACURA	21	0,00	72,41	09/09/1984	0
54º	1121	ROSANE SALDANHA PINHEIRO	21	0,00	72,41	04/01/1985	1
55º	2762	ADRIANA CRISTINA LUCIO	21	0,00	72,41	22/05/1985	0
56º	3337	CARLA BALDIM MARQUEZ	21	0,00	72,41	08/08/1985	0
57º	3234	MATILDES GOMES PEREIRA COSTA	21	0,00	72,41	25/03/1986	0
58º	1552	PÂMELLA LIBÂNIA RODRIGUES DA SILVA	21	0,00	72,41	24/06/1987	0
59º	1579	NATHANYA OLIVEIRA DE LIMA	21	0,00	72,41	30/10/1989	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
60º	2530	GIULIA BALAN GARCIA PATEZ	21	0,00	72,41	05/06/1991	1
61º	0153	NATÁLIA RAIMUNDO DAMASCENO	21	0,00	72,41	23/12/1991	0
62º	1045	KELLY DOMINGUES DOS SANTOS	21	0,00	72,41	26/05/1992	3
63º	2924	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	21	0,00	72,41	06/02/1996	0
64º	1792	SARA ROSA MOS FERREIRA	21	0,00	72,41	13/04/1996	1
65º	1702	BEATRIZ RIBEIRO DE CAMARGO	21	0,00	72,41	16/04/1996	0
66º	1705	JULIANA OLIVEIRA SANTANA	21	0,00	72,41	02/07/1996	0
67º	0960	CAROL DE ASSIS FERREIRA SILVA	21	0,00	72,41	16/11/1999	0
68º	0239	LIA MARA PEREIRA MALUF	20	0,00	68,97	25/09/1965	0
69º	1281	ANTÔNIA FRANCISCA FIALHO COSTA	20	0,00	68,97	26/10/1969	0
70º	2974	ELIANA PIAZZAROLI	20	0,00	68,97	18/06/1972	0
71º	1001	REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA	20	0,00	68,97	22/02/1973	1
72º	1391	MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES	20	0,00	68,97	05/03/1974	2
73º	2241	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	20	0,00	68,97	16/08/1974	0
74º	3228	IRANICE DE JESUS SALES	20	0,00	68,97	10/10/1974	0
75º	0654	ROSANA ODETE DOS SANTOS ANDRADE	20	0,00	68,97	05/12/1974	2
76º	1908	LUIS FABIANO VALÉRIO PAIXÃO	20	0,00	68,97	20/12/1974	3
77º	1770	SUELI DA SILVA	20	0,00	68,97	31/05/1977	2
78º	2446	ADRIANA AP. MARTINS BARCARO	20	0,00	68,97	21/09/1978	2
79º	0725	FABIANA ORTIZ DE QUEIROZ	20	0,00	68,97	31/12/1978	1
80º	3352	ALINE CASSIA DE JESUS	20	0,00	68,97	05/08/1980	2
81º	2194	LILIAN VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	20	0,00	68,97	17/08/1980	2
82º	1019	RAKEL FONTENELE ROCHA MARTINS	20	0,00	68,97	03/02/1981	2
83º	1693	LUCIANA NOITE SOUZA BORGES	20	0,00	68,97	31/05/1981	2
84º	1518	ADRIANA SILVA SANTOS ABRAHAM	20	0,00	68,97	06/06/1981	2
85º	1162	LIGIA TAIS SILVA BIANCHI	20	0,00	68,97	13/08/1981	0
86º	1719	KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI	20	0,00	68,97	19/11/1983	0
87º	1149	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	20	0,00	68,97	30/11/1983	2
88º	2020	VERONICA DE LIMA MENDONÇA	20	0,00	68,97	14/02/1984	2
89º	0457	MARIA GABRIELA TOREZIM	20	0,00	68,97	28/03/1987	0
90º	1627	ALINE MARIA DA SILVA	20	0,00	68,97	15/03/1989	2
91º	1474	JENNY RIBEIRO DOS SANTOS	20	0,00	68,97	04/08/1990	0
92º	1315	MARIANA CRISTINA DE LIMA COELHO GONÇALVES	20	0,00	68,97	10/09/1991	0
93º	2458	CARLA IZOLVINA CARASEK BELLEI	20	0,00	68,97	22/10/1991	1
94º	3345	DIANA DE CASTRO	20	0,00	68,97	28/07/1993	0
95º	2045	HANARA FERNANDA PANSARINI ROSSETTO GOMES	20	0,00	68,97	23/01/1996	1
96º	2291	CAMILA SERPA DE SOUSA	20	0,00	68,97	07/04/1996	0
97º	0593	ISABELA ANTONELLI	20	0,00	68,97	05/08/1996	0
98º	0957	NATHÁLIA DUARTE SALES	20	0,00	68,97	23/04/1997	0
99º	0716	JAQUELINE AYRES ORTEGA	20	0,00	68,97	30/12/1997	0
100º	0391	DANIELA CAROLINE FAUSTINO	20	0,00	68,97	10/05/1998	0
101º	1032	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	19	0,00	65,52	01/04/1963	0
102º	0023	MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ	19	0,00	65,52	05/08/1963	0
103º	0203	DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARDOSO	19	0,00	65,52	20/07/1968	0
104º	0532	SANDRA REGINA SCAPIM DIAS	19	0,00	65,52	28/07/1971	3
105º	0061	ANDRÉA CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	19	0,00	65,52	01/04/1972	1
106º	2162	ROSANGELA APARECIDA LEITE	19	0,00	65,52	09/12/1972	1
107º	3261	ROSANGELA MARIA CARDOZO	19	0,00	65,52	12/12/1972	2
108º	1877	SÔNIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES DURAES	19	0,00	65,52	01/05/1973	1
109º	1389	ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	19	0,00	65,52	07/05/1973	0
110º	3075	ANDREIA DE ALMEIDA BERNARDINETTI	19	0,00	65,52	29/11/1975	0
111º	2864	ANDREA LOPES GONÇALVES CIVOLANI	19	0,00	65,52	09/12/1975	3
112º	0370	INÊS RODRIGUES CAETANO DE SOUZA	19	0,00	65,52	21/05/1976	0
113º	0548	PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA	19	0,00	65,52	29/06/1976	2
114º	1442	PATRÍCIA FABIANA DA SILVA.	19	0,00	65,52	10/06/1977	2
115º	3382	MILEIDE CAMPANHOLI MATARAZZO	19	0,00	65,52	04/09/1978	3
116º	2809	MARIA SUZANA TRIBUTINO	19	0,00	65,52	22/11/1978	0
117º	2838	LEILA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA ABRANTES	19	0,00	65,52	24/11/1978	1
118º	2800	LAUDINEIA BIARA LEITE	19	0,00	65,52	11/09/1980	1
119º	1112	FERNANDA GAROFOLO ZAVITOSKI	19	0,00	65,52	10/04/1981	2
120º	1394	ROSANA TAMAKI OTANI DAYO	19	0,00	65,52	16/05/1981	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
121º	2327	DANIELA MATRECCIANO FARIA VERISSIMO	19	0,00	65,52	20/08/1981	1
122º	3173	JULIANA PAULA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	19	0,00	65,52	08/10/1981	1
123º	2100	CINÉRIA CAETANO DA SILVA	19	0,00	65,52	30/03/1982	2
124º	2267	DENISE ROSSI AMBAR	19	0,00	65,52	17/08/1982	1
125º	2881	MAGNA GRACIANGELA RODRIGUES DE AQUINO	19	0,00	65,52	04/11/1982	2
126º	1251	LIZANDRA SIMIONATO	19	0,00	65,52	17/12/1982	1
127º	2947	JOSELAINE DA SILVEIRA ALMEIDA	19	0,00	65,52	20/01/1983	1
128º	2871	MICHELE CRISTIANE COSTA DA SILVA	19	0,00	65,52	09/06/1983	1
129º	1201	GICELI MENDES LIMA MARQUES	19	0,00	65,52	07/07/1983	2
130º	2386	THALITA CRISTINA PIVETTA DA SILVA	19	0,00	65,52	08/07/1984	1
131º	2707	GISELE CRESPILO SIMÃO	19	0,00	65,52	13/10/1984	2
132º	0542	CIRLEI BATISTA DE MOURA OLIVEIRA	19	0,00	65,52	19/10/1984	2
133º	2156	ADRIANA THAIS RIBEIRO DE SÁ	19	0,00	65,52	11/01/1985	1
134º	3121	RENATA DOS SANTOS	19	0,00	65,52	02/06/1986	0
135º	2408	GABRIELA MARCHETTE FABRI	19	0,00	65,52	23/06/1989	0
136º	2461	CAMILA LARISSA PEREIRA	19	0,00	65,52	04/05/1990	0
137º	2248	ALINE COSTA DA SILVA	19	0,00	65,52	01/10/1990	0
138º	1170	LARISSA GABRIELA PICCOLO	19	0,00	65,52	28/09/1991	0
139º	0800	FABIANA STRACCIALANO AMARANTE	19	0,00	65,52	25/10/1991	0
140º	0731	ISABELLA LEONES PEREIRA	19	0,00	65,52	28/03/1992	0
141º	1114	LANA MENDONÇA RAMOS NAZARÉ	19	0,00	65,52	31/01/1995	0
142º	1544	RENAN FIDÉLIS SILVA	19	0,00	65,52	16/04/1996	0
143º	2390	YASMIN MORAES SILVA CORASSA	19	0,00	65,52	22/07/1997	0
144º	2969	GABRIELA EDUARDA CALHEIROS	19	0,00	65,52	20/07/1998	0
145º	2818	SABRINA MASSAGARDI APOLINARIO SILVA	19	0,00	65,52	27/03/1999	0
146º	2852	MARY HEBLING DE LIMA	18	3,00	65,07	22/10/1955	0
147º	1470	MARINA FRANCISCA CAMARGO	18	0,00	62,07	05/06/1962	0
148º	1866	DIRCE SOARES DOS SANTOS DA SILVA	18	0,00	62,07	14/09/1963	0
149º	2205	DENISE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	18	0,00	62,07	04/12/1966	0
150º	1301	GISELE DERACHI DA SILVA	18	0,00	62,07	01/05/1969	0
151º	0386	QUITÉRIA AURELIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	18	0,00	62,07	19/07/1970	2
152º	2591	TANIA NUNES DA COSTA OLIVEIRA	18	0,00	62,07	02/09/1971	1
153º	0110	CRISTIANA FATIMA ARMELIN ROMANTINI	18	0,00	62,07	26/02/1975	0
154º	1279	AURÉLIA GOMES DE ARAÚJO AGUIEIRAS	18	0,00	62,07	24/09/1975	2
155º	3207	NIDIA PAULA FERREIRA CHAGAS DA SILVA	18	0,00	62,07	09/07/1976	2
156º	1726	REGIANE BARROS COSTA SGORLON	18	0,00	62,07	10/01/1977	0
157º	0954	MIKELIN APARECIDA BALDUSSI COLAVITI	18	0,00	62,07	02/03/1977	2
158º	1496	KETERLUCI DE GODOY	18	0,00	62,07	07/07/1978	1
159º	1844	EDINÉLIA ROCHA DE AZEVEDO SILVA	18	0,00	62,07	24/09/1979	1
160º	2901	ESTER RODRIGUES DE GODOY	18	0,00	62,07	13/11/1979	2
161º	0634	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	18	0,00	62,07	17/02/1980	2
162º	0686	MEIRE HELEN MELLO DIAS	18	0,00	62,07	25/11/1980	3
163º	0175	ELAINE FURTADO PEREIRA MUNIZ	18	0,00	62,07	21/03/1981	0
164º	1024	KELI APARECIDA FERREIRA PARRA BORIERO	18	0,00	62,07	28/05/1981	2
165º	0551	JOSEFA ANDREIA CARDOSO CARREGOSA	18	0,00	62,07	25/08/1981	2
166º	2828	CAMILA MARIA VALDO CARDOSO	18	0,00	62,07	10/11/1981	2
167º	2273	DÉBORA BERLOFA	18	0,00	62,07	04/08/1982	1
168º	1596	KEILA BARBOSA VALDERLEI	18	0,00	62,07	09/09/1982	2
169º	1809	TAMARA KETTY BARBETTI DO NASCIMENTO	18	0,00	62,07	18/02/1983	1
170º	2572	BIANCA APARECIDA DOS SANTOS	18	0,00	62,07	15/07/1983	1
171º	2702	ALESSANDRA MICHELLE DE OLIVEIRA	18	0,00	62,07	07/12/1983	2
172º	2916	TALITA MICHELY ALEIXO REIS	18	0,00	62,07	18/07/1984	2
173º	0285	ALISSON ALVES DOS SANTOS	18	0,00	62,07	23/11/1984	0
174º	3192	BRUNA LOPES ROCHA	18	0,00	62,07	11/02/1985	0
175º	1584	ADRIANA DIAS OLIVEIRA	18	0,00	62,07	01/07/1985	1
176º	2393	SUEDIS FACIOLI SILVA	18	0,00	62,07	01/10/1985	0
177º	2579	DÉBORA KAWATA TINÉ	18	0,00	62,07	22/06/1986	0
178º	2691	JOSEANE ALVES GOMES	18	0,00	62,07	21/08/1986	0
179º	2251	DANIELI M P DE OLIVEIRA	18	0,00	62,07	04/05/1987	1
180º	2921	ELAINE VIANA DE LIMA	18	0,00	62,07	07/06/1987	1
181º	2713	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA CAMPOS	18	0,00	62,07	26/11/1987	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
182º	1488	CARLA FELICIANO	18	0,00	62,07	10/07/1988	1
183º	1738	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	18	0,00	62,07	26/07/1988	1
184º	0780	CARLA BIANCA MANZATTO CIPOLLA	18	0,00	62,07	10/01/1989	0
185º	1364	KARTHILY LAYANE DE JESUS SOUSA	18	0,00	62,07	21/06/1989	0
186º	0013	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	18	0,00	62,07	08/11/1989	0
187º	2965	FRANCINE ROCHA CREMM DE CAMARGO	18	0,00	62,07	12/08/1992	1
188º	2605	CINDYELLEN SGARIBOLDI SANTOS	18	0,00	62,07	05/09/1992	0
189º	1410	TÂNIA MARIA DA SILVA NUNES	18	0,00	62,07	21/10/1992	0
190º	0460	BRUNA APARECIDA ALVES ALMEIDA	18	0,00	62,07	12/10/1995	0
191º	0198	GABRIELA ARANTES TELLES DE AZEVEDO	18	0,00	62,07	23/03/1996	1
192º	0018	VINICIUS CAPRETI SILVA	18	0,00	62,07	19/11/1996	0
193º	1425	LÍVIA MARIA SOUZA DE JESUS	18	0,00	62,07	10/07/1997	0
194º	0319	BRUNA MARCELA FRANJOTTI	18	0,00	62,07	27/05/1998	0
195º	2547	AMANDA FOSSEM	18	0,00	62,07	03/10/1998	0
196º	0822	LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO DA LUZ	18	0,00	62,07	04/10/1998	0
197º	2432	MIRIAN LETICIA DA ROSA	18	0,00	62,07	09/11/1998	0
198º	2091	JÚLIA VITÓRIA DE CARVALHO	18	0,00	62,07	19/11/1998	0
199º	0128	NATHALIA DE PAULA CARVALHO	18	0,00	62,07	06/12/1999	0
200º	0644	MARCOS VINÍCIUS DE LIMA	18	0,00	62,07	27/11/2000	0
201º	2718	VÂNIA MARIA RAMOS CARVALHO	17	0,00	58,62	05/08/1964	0
202º	3311	ROSELI DA SILVA	17	0,00	58,62	20/01/1966	0
203º	1659	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	17	0,00	58,62	11/12/1967	0
204º	1558	LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN	17	0,00	58,62	28/05/1968	0
205º	2439	ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	17	0,00	58,62	06/07/1968	1
206º	1379	MARIA DA GLÓRIA SILVA OLIVEIRA	17	0,00	58,62	31/08/1968	0
207º	2323	MARTA BARBOZA DE OLIVEIRA	17	0,00	58,62	17/10/1968	0
208º	2822	EDIENE MACEDO FARIA	17	0,00	58,62	20/04/1969	1
209º	3408	ROSELI FALCÃO BATISTA NOGUEIRA	17	0,00	58,62	11/04/1970	1
210º	2674	PATRICIA LOPES GOMES	17	0,00	58,62	11/01/1971	0
211º	0539	DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO	17	0,00	58,62	16/07/1971	1
212º	3285	SILVANA CAETANO DOS SANTOS PEREIRA	17	0,00	58,62	12/03/1972	1
213º	2959	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS	17	0,00	58,62	06/07/1972	0
214º	0412	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	17	0,00	58,62	08/12/1972	1
215º	0140	MARIA DAS DORES SOUSA LIMA	17	0,00	58,62	09/09/1973	1
216º	1837	RENATA RUZZA	17	0,00	58,62	07/02/1974	0
217º	1178	CAROLINA POLO DA NOBREGA BARON	17	0,00	58,62	10/10/1974	2
218º	2306	SONIA LOPREIATO PIROS	17	0,00	58,62	31/05/1976	4
219º	2007	ANDREA MARIA GOBBO SILVA	17	0,00	58,62	06/07/1976	1
220º	1690	JULIANA VIEIRA DE AQUINO	17	0,00	58,62	10/04/1977	1
221º	2932	FABIANA CRISTINA ALVES FURTADO	17	0,00	58,62	06/09/1977	1
222º	0543	DEVANI M DE LIMA	17	0,00	58,62	16/05/1978	2
223º	2459	LILIANE LUCIA GONÇALVES	17	0,00	58,62	03/02/1979	3
224º	0407	KÁTIA CILENE DA SILVA BALDUÍNO	17	0,00	58,62	15/02/1979	2
225º	2090	SHEILA BERNARDES DA COSTA FURLAN	17	0,00	58,62	10/06/1979	0
226º	2616	ELISANGELA ALVES DE MORAIS	17	0,00	58,62	25/09/1979	1
227º	2843	VANESSA CRISTINA DE LIMA BENTO GIBIM	17	0,00	58,62	02/10/1979	2
228º	0663	GISLAINE LANDIM RUOCCO	17	0,00	58,62	31/01/1980	1
229º	1485	LILIANE FERNANDES PIRES	17	0,00	58,62	01/03/1980	0
230º	2399	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	17	0,00	58,62	09/03/1980	0
231º	2214	SILVIA DE CASSIA MACHADO BARBOSA	17	0,00	58,62	18/03/1980	2
232º	1263	ÉRICA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	17	0,00	58,62	28/03/1981	1
233º	3006	SUELMA MARIA FLOR DA CUNHA	17	0,00	58,62	27/12/1982	1
234º	2219	RENATA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	17	0,00	58,62	19/05/1983	0
235º	0375	SUE ELLEN ROBERTA LIBERATO DE SOUZA	17	0,00	58,62	03/10/1983	3
236º	0895	VERÔNICA MOURA OLIVEIRA GONÇALVES	17	0,00	58,62	21/03/1984	0
237º	0417	KÁTIA MARQUES GONÇALVES DOS SANTOS	17	0,00	58,62	12/04/1984	2
238º	0621	REGIANE DE SOUZA SILVEIRA	17	0,00	58,62	19/09/1984	1
239º	1879	IRANICE PEREIRA DA SILVA	17	0,00	58,62	18/10/1984	2
240º	0633	FABIANE KAIP SEBASTIAO	17	0,00	58,62	12/08/1985	2
241º	0445	NATHALY SANTANA ROCHA	17	0,00	58,62	15/11/1985	3
242º	1055	ADRIANA ALVES DOS SANTOS PIMENTA	17	0,00	58,62	15/04/1986	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
243º	2844	VANESSA VANINI VERDELHO	17	0,00	58,62	09/03/1987	2
244º	1982	CLARISSA LAIS SOUSA MORELLI	17	0,00	58,62	17/11/1987	0
245º	1901	CINTIA FERNANDA DA SILVA MOLINA	17	0,00	58,62	21/11/1988	1
246º	1829	ANGELINA SANTOS SILVA CAVALCANTE	17	0,00	58,62	14/09/1989	1
247º	2487	FRANCINE VIEIRA DE SOUZA SILVA	17	0,00	58,62	12/12/1989	0
248º	2105	NATÁLIA GEHRINGER PASSOS	17	0,00	58,62	21/07/1990	0
249º	1030	ALINE PINHEIRO DE ARRUDA	17	0,00	58,62	23/02/1991	0
250º	2939	THAÍS VIEIRA DE SOUZA	17	0,00	58,62	11/08/1992	0
251º	2080	MARINA VALLE GARDENAL	17	0,00	58,62	13/07/1993	0
252º	0348	DAIANE DA SILVA VIANA	17	0,00	58,62	31/05/1994	0
253º	0459	BRUNA WEVELLYN DE OLIVEIRA MAXIMIANO	17	0,00	58,62	06/07/1994	0
254º	3009	CAROLINE BECK	17	0,00	58,62	14/10/1994	0
255º	3450	ANA CAROLINA BOAVA CANDIDO	17	0,00	58,62	10/04/1995	2
256º	2173	JOICE REIS BRITO	17	0,00	58,62	12/07/1995	2
257º	2336	NATANE FERREIRA DA SILVA	17	0,00	58,62	27/03/1996	2
258º	1461	BARBARA MOREIRA	17	0,00	58,62	15/06/1996	1
259º	0637	BRUNA LARISSA DOS SANTOS ALVES CRUZ	17	0,00	58,62	25/09/1996	0
260º	1462	VYCTORIA SILVA LIMA	17	0,00	58,62	12/11/1996	0
261º	2653	GABRIELI DOS SANTOS FERREIRA	17	0,00	58,62	29/06/1998	0
262º	3111	ISTEFANY CRISTINA DE OLIVEIRA QUINTÃO	17	0,00	58,62	20/12/1999	0
263º	0321	IARA CARDOSO	17	0,00	58,62	25/12/1999	0
264º	1569	ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS CHIOATO	16	0,00	55,17	30/05/1959	0
265º	1059	ROSEMARI ALVES SANTOS	16	0,00	55,17	20/11/1966	0
266º	2598	CARLA CRISTINA FERRARI CORREA	16	0,00	55,17	16/01/1969	0
267º	3246	MARILENE NERI DE MOURA	16	0,00	55,17	08/06/1972	0
268º	0520	ALBANIZE NAZARIO DA PAZ PEREIRA	16	0,00	55,17	11/05/1973	1
269º	0241	JUCELIA DE SOUZA SANTOS	16	0,00	55,17	20/08/1975	0
270º	2856	RENATA MARRA PEREIRA	16	0,00	55,17	20/11/1975	2
271º	3263	SANDRA MARIA DA SILVA	16	0,00	55,17	10/05/1976	0
272º	2912	SHIRLEY DE ALMEIDA SILVA MONTEIRO	16	0,00	55,17	04/05/1977	2
273º	1175	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16	0,00	55,17	17/04/1978	1
274º	0838	ANGELA DUARTE DA SILVA	16	0,00	55,17	17/06/1978	1
275º	3066	ANDREA CRISTINA BOA DE ARAUJO	16	0,00	55,17	13/08/1978	0
276º	2027	KATIA FONTES DOS SANTOS	16	0,00	55,17	22/03/1979	1
277º	1992	GISELY CHIMELLO FELIX	16	0,00	55,17	06/07/1979	2
278º	3258	VANILDA ROSA DE ALMEIDA VIDAL	16	0,00	55,17	07/07/1979	0
279º	1724	ANA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO	16	0,00	55,17	09/11/1979	1
280º	2099	GEANNE GOMES DOS SANTOS	16	0,00	55,17	10/01/1980	1
281º	3062	MARIA ELMA ANDRADE SANTOS	16	0,00	55,17	20/02/1980	2
282º	2626	CRISTIANE LEME DA SILVA RONCADOR	16	0,00	55,17	01/09/1980	1
283º	0815	THAIS CARONE BLUMENFELD	16	0,00	55,17	29/10/1980	2
284º	0507	CRISTIANE SUMIE MITSUSE	16	0,00	55,17	05/11/1980	0
285º	1483	JOSI MARIA DE SOUZA SILVA	16	0,00	55,17	28/01/1981	2
286º	0939	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS BERTUCCI	16	0,00	55,17	01/10/1982	0
287º	1980	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	16	0,00	55,17	25/12/1982	4
288º	0782	LUANA CASARI MELO	16	0,00	55,17	03/03/1983	1
289º	2202	ERIKA REGINA DA CRUZ POLONI DE LIMA	16	0,00	55,17	23/04/1983	1
290º	0672	ÉRICA GOMES DE RITTI	16	0,00	55,17	29/04/1983	2
291º	2898	CLEIDIMAR ANAIDE DA SILVA SANTOS	16	0,00	55,17	05/07/1983	1
292º	1653	AZENAIDE ZEFERINA DE MOURA	16	0,00	55,17	10/03/1984	0
293º	1133	VANESSA ANHOLON	16	0,00	55,17	01/05/1984	0
294º	2065	IRACY COUTINHO DOS SANTOS	16	0,00	55,17	11/07/1984	0
295º	2140	BEATRIZ FÉLIX DA SILVA FORNAGIERI	16	0,00	55,17	01/09/1984	2
296º	0369	ROSANA ALENCAR GARDEL SILVA	16	0,00	55,17	15/12/1984	0
297º	2454	CARLA PAMELA SOARES DA SILVA	16	0,00	55,17	29/12/1984	1
298º	1216	VIVIANE BRUNELLO MARGATO	16	0,00	55,17	02/08/1985	1
299º	1686	PAMMELA DI NONATO LAZARINI	16	0,00	55,17	17/02/1986	0
300º	0566	TALITA GARELHA DA SILVA SANTOS	16	0,00	55,17	22/08/1986	0
301º	2811	MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF	16	0,00	55,17	09/05/1987	0
302º	3172	EDCARLA ALVES VIANA	16	0,00	55,17	16/12/1987	0
303º	1210	CAROLINA DE RESENDE ESTEVES	16	0,00	55,17	06/02/1988	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
304º	2986	SUZANA FREDERICO GONÇALVES	16	0,00	55,17	19/03/1988	1
305º	2255	SUÉDREN GRAZIELA GODOI DA SILVA	16	0,00	55,17	13/04/1988	1
306º	0004	GABRIELA RODRIGUES MINGOTTI	16	0,00	55,17	22/09/1988	1
307º	0863	MACIELLY SILVA PEREIRA WOJCZAK	16	0,00	55,17	21/02/1990	1
308º	1441	KAREN ADRIELE FARIA	16	0,00	55,17	04/09/1990	0
309º	2011	THAIS DE ARAUJO RIBEIRO	16	0,00	55,17	23/06/1991	0
310º	1895	LEOPOLDO DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	16	0,00	55,17	29/06/1991	0
311º	2217	JESSICA DA SILVA BARBOSA	16	0,00	55,17	17/06/1992	0
312º	3323	BEATRIZ FERNANDES RIBEIRO DA CUNHA	16	0,00	55,17	05/10/1992	0
313º	1122	MYKAELI JULIANA SILVA DOS SANTOS	16	0,00	55,17	04/12/1992	1
314º	0769	JULIANA DA ROSA	16	0,00	55,17	13/01/1993	1
315º	2541	ANDRESSA GABRIELLY TOSCHI MORAIS	16	0,00	55,17	10/09/1994	0
316º	3101	CAMILA BATAIER GOLUBEFF PEREIRA GOMES	16	0,00	55,17	29/11/1994	1
317º	0776	GABRIELA FERNANDA FAUSTINO VASQUE	16	0,00	55,17	19/12/1994	0
318º	3002	INGRYD BANDECHI GUIMARAES	16	0,00	55,17	04/07/1996	1
319º	2796	GEOVANNA PEREIRA DE SÁ	16	0,00	55,17	07/01/1997	0
320º	0514	LUANA ROMANO GROSSELI	16	0,00	55,17	11/05/1997	0
321º	0387	NATANIELY QUIM	16	0,00	55,17	29/12/1997	0
322º	0125	NAYARA DA SILVA LIMA	16	0,00	55,17	28/04/1998	0
323º	0655	LORRUAMA SAMELA DE CARVALHO ALVES	16	0,00	55,17	23/11/1998	0
324º	1771	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO	15	0,00	51,73	03/11/1963	0
325º	1763	MARIA LÚCIA DE ARAÚJO NEVES	15	0,00	51,73	01/03/1967	0
326º	1991	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MAGALHÃES	15	0,00	51,73	06/09/1968	1
327º	3011	JANE DALVA OLIVEIRA	15	0,00	51,73	26/09/1968	1
328º	0033	FABÍOLA RODRIGUES MIRANDA	15	0,00	51,73	07/03/1969	2
329º	1246	ANDREA APARECIDA ALMENDRA	15	0,00	51,73	10/07/1969	0
330º	3018	ROSA MARIA VILHA	15	0,00	51,73	07/06/1973	1
331º	2433	ROSANA VALIM COSTA VACILOTO	15	0,00	51,73	10/04/1974	1
332º	0012	ALINE MENDONCA MOTA	15	0,00	51,73	07/02/1975	0
333º	2805	KENIA DE CAMARGOS CARDOSO	15	0,00	51,73	25/04/1975	0
334º	3403	JOSANI APARECIDA DE GOES	15	0,00	51,73	30/04/1975	0
335º	0133	SHIRLEY MUSSKOPF PRADO	15	0,00	51,73	10/08/1975	0
336º	2557	MARIA DAS GRACAS SILVA FERNANDES	15	0,00	51,73	13/08/1975	1
337º	2132	SIMONE DA SILVA FLORIANO	15	0,00	51,73	14/11/1975	0
338º	2404	MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO	15	0,00	51,73	13/02/1976	2
339º	2792	ALESSANDRA NEVES GONÇALVES DA SILVA	15	0,00	51,73	01/03/1976	1
340º	2990	KATIA CRISTINA RODRIGUES	15	0,00	51,73	26/04/1976	0
341º	3432	HAI DI MERI HEDEL	15	0,00	51,73	18/11/1976	1
342º	1933	FABIANA TAIS BERSTECHER LOURENSEN	15	0,00	51,73	18/08/1977	0
343º	1841	MARIA CÉLIA DOS SANTOS	15	0,00	51,73	09/03/1978	2
344º	1568	JOSELAINE BARBOSA BORGES	15	0,00	51,73	20/08/1978	0
345º	0161	CLAUDETE HONORATO SILVA	15	0,00	51,73	11/10/1978	1
346º	2490	AMANDA CRISTINA ALVES DE JESUS	15	0,00	51,73	23/10/1978	0
347º	2982	CRISTIANA ANGÉLICA VAL ANDRADE	15	0,00	51,73	24/11/1978	1
348º	3021	SOLANGE GOMES SANTOS	15	0,00	51,73	13/04/1979	0
349º	0405	ELISANGELA ALVES DE SOUZA	15	0,00	51,73	29/06/1979	1
350º	1435	ELIANA OLIVEIRA DE LIMA	15	0,00	51,73	26/08/1979	0
351º	2167	ROSEMARY VIEIRA CAIRES	15	0,00	51,73	28/10/1979	2
352º	0744	TATIANA MARIA COSTA DE LIMA	15	0,00	51,73	04/11/1979	2
353º	2973	SILVANA NASCIMENTO CONEGERO	15	0,00	51,73	21/11/1979	2
354º	2352	ROSIMEIRE ANTONIA PRATE	15	0,00	51,73	18/08/1980	1
355º	1665	CRISTIANA DA SILVA DELTRINO	15	0,00	51,73	02/10/1980	1
356º	1994	NIARA DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	15	0,00	51,73	18/02/1981	1
357º	1650	BRUNA VANESSA PEREIRA JESUINO	15	0,00	51,73	24/02/1981	1
358º	1696	SUELI SOUSA PIRES DO NASCIMENTO	15	0,00	51,73	13/03/1981	0
359º	1497	DANIELA MINCHIO ANDREZ	15	0,00	51,73	13/06/1981	2
360º	0032	DANIELE CODARIM COELHO	15	0,00	51,73	04/08/1981	1
361º	1824	CRISTIANE APARECIDA BERNARDO SILVA	15	0,00	51,73	26/10/1981	2
362º	3181	BÁRBARA CINTIA MELLO PEREIRA	15	0,00	51,73	03/01/1982	1
363º	2381	JOSIANE SPINA COSTA	15	0,00	51,73	26/01/1982	0
364º	0701	FERNANDA ESTHER MARTINS	15	0,00	51,73	27/06/1982	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
365º	1221	ALINE HESPANHOL NAGY	15	0,00	51,73	29/07/1982	1
366º	2926	DANIELLE GOMES DE SOUSA ANDRADE	15	0,00	51,73	01/09/1983	1
367º	0536	ADRIANA CUNHA ALMEIDA RODRIGUES	15	0,00	51,73	04/11/1983	0
368º	1486	GISLAINY APARECIDA AMARAL	15	0,00	51,73	19/02/1984	1
369º	1148	MARIANA DI PIETRO QUEIROZ	15	0,00	51,73	20/07/1984	1
370º	1501	LUCI SILVA DE PAULA	15	0,00	51,73	05/08/1984	2
371º	0611	JANAÍNA DA SILVA FISCHER	15	0,00	51,73	17/08/1984	1
372º	3441	STEFANIA RODRIGUES GODINHO	15	0,00	51,73	01/10/1984	2
373º	1066	SURANIA MONTEIRO DO SANTOS BRITO	15	0,00	51,73	05/03/1985	1
374º	0870	SUZANA DOS SANTOS BARRETO	15	0,00	51,73	06/05/1985	2
375º	0804	ANALY LEMES VALDEZ	15	0,00	51,73	27/02/1986	0
376º	0688	GISELE FERREIRA	15	0,00	51,73	03/06/1986	1
377º	2244	LETICIA YURI CORDEIRO	15	0,00	51,73	15/07/1986	0
378º	1742	MAURINET DE SOUSA FREITAS	15	0,00	51,73	21/09/1987	0
379º	0845	CIBELE CARDOSO FIGUEREDO DE SÁ	15	0,00	51,73	24/02/1988	2
380º	2317	KARINA PEREIRA GALLAN FERNANDES	15	0,00	51,73	09/05/1988	1
381º	2639	DALILA RODRIGUES GRAZINO	15	0,00	51,73	16/01/1989	0
382º	1873	LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO	15	0,00	51,73	22/03/1989	2
383º	2298	PRISCILA APARECIDA FRANCO DA SILVA	15	0,00	51,73	06/09/1989	1
384º	0761	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	15	0,00	51,73	23/09/1989	2
385º	0227	IVILANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA ROVE	15	0,00	51,73	31/05/1990	1
386º	2979	DAIANE CRISTINA DE VASCONCELOS	15	0,00	51,73	02/09/1990	0
387º	2472	JÉSSICA ALINE CARDOSO DA SILVA	15	0,00	51,73	02/02/1991	0
388º	0560	CARLA PASSARELLI REBOUÇAS EUGENIO	15	0,00	51,73	30/08/1991	3
389º	0358	LUCIANA APARECIDA MACANHÃO	15	0,00	51,73	30/04/1993	1
390º	0081	JÉSSICA LORENA BRUIT VIANNA MARCOS	15	0,00	51,73	07/05/1993	0
391º	1639	KETYLIN CRISTINA NATALINO SANCHES	15	0,00	51,73	02/11/1993	0
392º	2213	FABRICIA FERREIRA ANTERO	15	0,00	51,73	18/11/1993	1
393º	1453	ANA CAROLINA GONCALVES BIGLIAZZI FREIRE	15	0,00	51,73	04/05/1994	0
394º	0186	JAQUELINE MEIRA ALVES LIMA	15	0,00	51,73	24/12/1994	0
395º	1634	ALANNA BASSO MORASSUTTI	15	0,00	51,73	24/06/1995	0
396º	0980	NATALIA FERREIRA ELIAS	15	0,00	51,73	18/07/1995	0
397º	1831	GEOVANNA LIMA	15	0,00	51,73	05/09/1995	0
398º	1851	TAMIRIS TOMAZ BALTAZAR	15	0,00	51,73	08/12/1995	1
399º	0717	LEILANY VICENTE FERNANDEZ	15	0,00	51,73	04/09/1996	0
400º	2888	MARCELA RODRIGUES LEAL	15	0,00	51,73	18/02/1997	0
401º	1965	AMANDA DA SILVA ROVERI	15	0,00	51,73	24/03/1997	0
402º	2961	MARCELA VOSGNHAK OLIVEIRA	15	0,00	51,73	01/10/1997	0
403º	1266	THAUANE MAYARA DE SOUSA FONSECA	15	0,00	51,73	17/09/1998	0
404º	0683	BIANCA SILVA DIAS	15	0,00	51,73	07/10/1998	0
405º	0743	DELMIRO ROBERTO DE SOUSA	14	0,00	48,28	28/08/1962	2
406º	3215	TÂNIA APARECIDA BESERRA FERREIRA DOS SANTOS	14	0,00	48,28	28/05/1963	0
407º	1290	FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	14	0,00	48,28	14/09/1965	0
408º	1607	ANA LUCIA VAZ	14	0,00	48,28	19/09/1965	0
409º	2632	FERNANDO FRANCISCO PARISIO	14	0,00	48,28	13/03/1966	4
410º	2770	FRANCISCA LÚCIA DE ARAÚJO	14	0,00	48,28	13/05/1967	0
411º	1803	ESTER GIMENEZ ZACHEL	14	0,00	48,28	19/06/1968	0
412º	1276	DELMA DE SOUZA AGRELLA PASSOS	14	0,00	48,28	02/10/1970	2
413º	0219	VERA GONÇALVES DA SILVA	14	0,00	48,28	14/08/1972	1
414º	3026	NEIDE FREITAS VIEIRA NASCIMENTO	14	0,00	48,28	29/08/1972	0
415º	1494	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO	14	0,00	48,28	10/01/1973	1
416º	3304	VIVIANE CRISTINA QUINTANA RIBEIRO	14	0,00	48,28	03/02/1973	0
417º	2259	SIMONE PIERAZO	14	0,00	48,28	19/04/1973	0
418º	0152	EDINA INACIO	14	0,00	48,28	10/10/1973	0
419º	1205	CÍNTIA CINARA FERREIRA	14	0,00	48,28	03/07/1974	0
420º	3224	ROSEMEIRE JANAINA MONTEIRO	14	0,00	48,28	24/11/1975	0
421º	0927	RONIERY RIBEIRO SOARES	14	0,00	48,28	06/02/1976	2
422º	0164	MARICELIA VELOSO COSTA MIRANDA	14	0,00	48,28	08/06/1976	2
423º	2056	SUELI TRENTINO ARAUJO	14	0,00	48,28	19/07/1976	1
424º	0357	NOEMI MARQUES DE OLIVEIRA	14	0,00	48,28	20/09/1976	0
425º	0902	LUCIANA VIEIRA DE MATOS	14	0,00	48,28	27/09/1976	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
426º	3079	SIMONE DE ALMEIDA BERNARDINETTI DOS SANTOS	14	0,00	48,28	20/01/1977	2
427º	2299	ANA PAULA COUTO SILVA GAQUES	14	0,00	48,28	05/09/1977	0
428º	3413	LUCILENE APARECIDA DE MATOS TIAGO	14	0,00	48,28	12/10/1978	1
429º	1561	MARIA MARTA DELEGÁ SIMIONI	14	0,00	48,28	02/12/1978	2
430º	1953	JANAÍNA PIOVESAN SOUSA CORDEIRO	14	0,00	48,28	30/01/1979	0
431º	3188	ADRIANA CESAR BARBOSA EDUARDO	14	0,00	48,28	21/02/1979	2
432º	3247	ERICA CRISTINA DE SOUZA	14	0,00	48,28	27/05/1979	0
433º	2581	BIANCA MORAIS DA SILVA	14	0,00	48,28	29/06/1979	1
434º	1777	IRACEMA TRINDADE PEREIRA DE MOURA	14	0,00	48,28	12/08/1979	2
435º	2746	CANDELARIA DE FATIMA BUENO PEREIRA	14	0,00	48,28	12/08/1979	2
436º	2677	GRAZIELLY FERNANDES CAMPINA VIANA	14	0,00	48,28	09/09/1979	1
437º	3123	LUCIANE CRISTINA DA SILVA SOARES	14	0,00	48,28	28/11/1980	2
438º	2341	ROZANA MARTA FERREIRA	14	0,00	48,28	20/06/1981	1
439º	1652	SABRINA HELENA DA SILVA RODRIGUES	14	0,00	48,28	25/08/1981	3
440º	1644	LUCILA RIBEIRO DA ROSA DE FREITAS	14	0,00	48,28	26/08/1981	2
441º	0848	WANEIDE MARIA DE OLIVEIRA	14	0,00	48,28	08/10/1981	2
442º	2281	ALESSANDRA MORAES TEIXEIRA DOS SANTOS	14	0,00	48,28	27/11/1981	2
443º	2407	ERICA FERNANDA TEODORO CAVALHEIRO	14	0,00	48,28	14/12/1981	2
444º	1553	EDINEIA ARAUJO DA SILVA	14	0,00	48,28	29/12/1981	0
445º	0200	ANDREZA DE OLIVEIRA	14	0,00	48,28	31/12/1981	0
446º	1041	DEUZIDERI DA SILVA CORDEIRO	14	0,00	48,28	06/01/1982	0
447º	2452	GRACIELI RIBEIRO	14	0,00	48,28	26/06/1982	3
448º	1324	JANECLIA DA SILVA SANTOS	14	0,00	48,28	13/07/1982	1
449º	1977	SANDRA REGINA ROCHA DOS SANTOS	14	0,00	48,28	06/10/1982	2
450º	0759	SIRLENE AP. R DE MEDEIROS	14	0,00	48,28	03/11/1982	1
451º	2752	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR SOUSA	14	0,00	48,28	08/12/1982	0
452º	2468	VANDERLEIA SOUZA DA SILVA	14	0,00	48,28	08/12/1982	0
453º	1353	JAMILE SOARES DE OLIVEIRA	14	0,00	48,28	09/06/1983	2
454º	2189	PRISCILA BERNARDES BERNARDO SOARES SANTOS	14	0,00	48,28	27/12/1983	2
455º	1058	DANIELA BORGES DA SILVA	14	0,00	48,28	25/04/1984	2
456º	0891	DANILA DA SILVA GUILHERME	14	0,00	48,28	27/06/1984	3
457º	0881	MICHELE FERNANDA DOS REIS	14	0,00	48,28	05/07/1984	0
458º	2055	PÂMELLA APARECIDA LOPES RIBEIRO	14	0,00	48,28	12/10/1984	0
459º	2358	RENATA REIS RODRIGUES	14	0,00	48,28	08/03/1985	0
460º	3231	ADRIANA BALEEIRO PRADO LOPES	14	0,00	48,28	29/03/1985	1
461º	2999	ZÍZIA LEITE DE SANTANA	14	0,00	48,28	26/04/1985	0
462º	2806	FLAVIA BARBOSA HORA REIS	14	0,00	48,28	13/11/1986	0
463º	2544	KELLY REGINA FERREIRA NUNES FASCINA	14	0,00	48,28	04/01/1987	2
464º	1375	CAROLINA MARIA QUINAGLIA	14	0,00	48,28	15/04/1987	0
465º	0772	THAIS MILSONI DORETO	14	0,00	48,28	13/11/1987	0
466º	1104	RAQUEL CRISTINA DA SILVA LIMA PRADO	14	0,00	48,28	01/05/1988	1
467º	1539	ARIANE DOS SANTOS CARVALHO DE MELLO	14	0,00	48,28	27/09/1988	2
468º	0139	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JÚNIOR	14	0,00	48,28	23/04/1989	1
469º	0179	MARIA DAS GRAÇAS SALES DE OLIVEIRA	14	0,00	48,28	18/01/1990	0
470º	2807	HOSANA DAIANE VIEIRA	14	0,00	48,28	02/07/1992	0
471º	0345	DANIELE CRISTINE PALHARES ROSA	14	0,00	48,28	19/04/1993	0
472º	1400	DAISY ANNE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	14	0,00	48,28	21/08/1993	0
473º	0210	VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	14	0,00	48,28	18/09/1993	1
474º	0132	JULIANA CAMILA DE AVILA	14	0,00	48,28	28/04/1994	0
475º	1766	JULIANA DE SOUSA NEVES SILVA	14	0,00	48,28	02/05/1995	1
476º	0938	FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA	14	0,00	48,28	10/05/1995	2
477º	2597	MAYARA FERREIRA MENDES	14	0,00	48,28	28/10/1995	0
478º	2297	LUANA CRISTINA DOURADO VICENTE	14	0,00	48,28	04/05/1996	0
479º	0631	AMANDA PADOVAN FARIA	14	0,00	48,28	04/12/1996	0
480º	2019	LARISSA CRISTINA DE SOUSA	14	0,00	48,28	12/12/1996	0
481º	0922	KAREN CRISTINA DENIZ	14	0,00	48,28	26/12/1996	0
482º	3377	GABRIELY ZANCO ROCHA	14	0,00	48,28	21/05/1999	0
483º	2151	MARIA NEUZA MARTINS SOUTO	13	0,00	44,83	28/02/1953	0
484º	1415	GILDETE BERNARDO CASTELLI	13	0,00	44,83	19/10/1955	0
485º	1840	VANILDE CALDEIRA DA SILVA SANTOS	13	0,00	44,83	08/04/1963	0
486º	3088	GILDA ROSA DOS SANTOS	13	0,00	44,83	04/03/1967	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
487º	1354	FÁTIMA APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES	13	0,00	44,83	30/04/1968	0
488º	2847	SOLANGE MENDES CUNHA SANTOS	13	0,00	44,83	04/06/1970	1
489º	1402	MARLENE ANTONIO PINA	13	0,00	44,83	09/07/1970	1
490º	1810	GLÁUCIA LANE PALOMBO POPIELYSRKO	13	0,00	44,83	19/10/1970	0
491º	1395	APARECIDA BENEDITA DE ARAUJO	13	0,00	44,83	23/04/1971	0
492º	1667	REJANE MARIA BITENCOURT	13	0,00	44,83	04/01/1972	1
493º	0443	ANA ELENA DE LIMA FIGUEIREDO	13	0,00	44,83	05/12/1972	0
494º	2364	ELIANA FERRARI	13	0,00	44,83	19/12/1972	1
495º	1011	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CAMARGO	13	0,00	44,83	15/06/1973	2
496º	0915	EDILEUZA CORREIA LAURENTINO DE SOUZA	13	0,00	44,83	01/01/1974	1
497º	2911	LUCILENE ARAÚJO MACEDO	13	0,00	44,83	06/08/1975	1
498º	2463	MARA VERONICA SILVA FERREIRA	13	0,00	44,83	02/11/1977	2
499º	0434	ALCIONE ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO ALVES	13	0,00	44,83	23/02/1978	1
500º	3284	LUCIANA DOS ANJOS DO CARMO	13	0,00	44,83	08/07/1978	0
501º	3076	ROSELAINÉ ANACLETO DA SILVA VASCONCELLOS	13	0,00	44,83	08/08/1978	0
502º	1943	SIMONE DE OLIVEIRA BRAGANÇA	13	0,00	44,83	21/09/1978	1
503º	1732	MARILENE SOARES DOS SANTOS	13	0,00	44,83	27/12/1978	1
504º	1787	FABIANA DOS S GOMES	13	0,00	44,83	22/04/1979	1
505º	0234	DANIELLE CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES	13	0,00	44,83	16/02/1980	3
506º	3317	ALESSANDRA TAVARES DE SANTANA BERTINI	13	0,00	44,83	24/02/1980	2
507º	2417	ELISANGELA MADUREIRA DA SILVA	13	0,00	44,83	05/03/1980	2
508º	2441	EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA	13	0,00	44,83	04/01/1981	3
509º	0080	VANESSA PEREIRA RAMOS GONCALVES	13	0,00	44,83	28/05/1981	1
510º	3237	MILENA BARRETO DE ABREU REZENDE	13	0,00	44,83	30/05/1981	1
511º	0565	CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO	13	0,00	44,83	31/07/1981	1
512º	2179	KETHYLIN VIOTTO RECCO	13	0,00	44,83	06/11/1981	0
513º	3416	CHRISTINA AFFONSO CANO MARTINELLI	13	0,00	44,83	13/11/1981	0
514º	1094	VERA LUCIA DO PRADO NASCIMENTO	13	0,00	44,83	14/03/1982	2
515º	2196	DELMA JUSTINO PEREIRA	13	0,00	44,83	06/04/1982	2
516º	1440	SELMA SILVA DO NASCIMENTO	13	0,00	44,83	31/01/1983	0
517º	2274	RITA DE CASSIA SOUZA DE LIMA RODRIGUES	13	0,00	44,83	02/03/1983	2
518º	0112	ROSANA FLAUSINO DA SILVA CRUZ	13	0,00	44,83	08/04/1983	2
519º	0099	VIVIAN CRISTINA BONTEMPO	13	0,00	44,83	03/06/1983	2
520º	0414	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	13	0,00	44,83	02/07/1984	0
521º	3144	CIDÉLIA ROCHA TRINDADE DA SILVA	13	0,00	44,83	24/07/1985	1
522º	2262	CARLA FERREIRA SIMÕES	13	0,00	44,83	25/08/1985	0
523º	3287	MARIANA LIMA LUZ	13	0,00	44,83	05/01/1986	2
524º	1086	CARINE GONÇALO SANTOS SIMIONATO	13	0,00	44,83	10/08/1986	1
525º	0162	ANA PAULA DOS SANTOS GARCIA	13	0,00	44,83	10/07/1988	0
526º	2107	SHEYLA CAMILA SANTANA BERTOLINO	13	0,00	44,83	30/03/1989	2
527º	3339	THAIS GISELE FERMINO	13	0,00	44,83	08/08/1989	1
528º	0070	ISRAELI DE JESUS ALVES	13	0,00	44,83	26/12/1989	0
529º	1203	ADNA DE LIMA SANTOS	13	0,00	44,83	20/04/1990	0
530º	0279	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA	13	0,00	44,83	03/06/1990	2
531º	2637	JOSIANE DRIGO FERMIANO	13	0,00	44,83	09/06/1990	1
532º	3105	KARLA PIRES DA COSTA	13	0,00	44,83	13/06/1990	0
533º	3278	SAMARA GONZAGA DO PRADO	13	0,00	44,83	15/10/1990	1
534º	0998	ROSANA CHIAPINI	13	0,00	44,83	05/11/1990	0
535º	0909	GABRIELE AGUIAR DE ALMEIDA MORAIS	13	0,00	44,83	17/12/1990	3
536º	0367	ALBINA LINO DE ALMEIDA ANDRADE	13	0,00	44,83	28/02/1991	1
537º	2823	PATRÍCIA JUSTIMIANO FRASQUETTI SOUZA	13	0,00	44,83	06/05/1991	1
538º	2539	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	13	0,00	44,83	11/08/1991	0
539º	3097	PAULA SILVA FRÓES	13	0,00	44,83	08/09/1991	1
540º	0062	FLÁVIA TAÍS DOS SANTOS PEREIRA	13	0,00	44,83	08/01/1992	1
541º	0679	JESSICA APARECIDA MOREIRA	13	0,00	44,83	11/01/1992	0
542º	1373	FERNANDA ACCIOLY GHIZZI	13	0,00	44,83	02/02/1992	0
543º	2587	PAULA GRACIELE DE SOUZA SILVA	13	0,00	44,83	22/05/1992	1
544º	0269	PRISCILA DE PAULA OLIMPIO	13	0,00	44,83	08/08/1992	0
545º	3146	LUANA ALINE GOMES PESSOA AMORIM	13	0,00	44,83	16/10/1992	2
546º	3027	VANESSA DE LIMA GAMA BRAGA	13	0,00	44,83	08/02/1993	0
547º	0301	JULIANA CAPARROZ CORREIA	13	0,00	44,83	15/10/1993	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
548º	3190	CAMILA PEREIRA DA SILVA	13	0,00	44,83	20/02/1994	0
549º	0793	KARINA CAVALCANTE DOURADO	13	0,00	44,83	05/06/1995	0
550º	0966	TAINA VICENTE GRIGÓRIO	13	0,00	44,83	12/07/1995	2
551º	3371	FRANCIELY ALVES BRAGA	13	0,00	44,83	27/07/1995	0
552º	0185	GABRIELA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	13	0,00	44,83	01/11/1995	1
553º	0320	BIANCA ALVES DE PAULA MORAIS	13	0,00	44,83	08/03/1996	0
554º	0624	FRANCIELEN ORLANDINI	13	0,00	44,83	09/02/1998	1
555º	3437	INGRID CAROLINE GIARETTA MISUTSU	13	0,00	44,83	12/10/1999	0
556º	3025	REGINA APARECIDA RIGAMONTI CÔCCO	12	0,00	41,38	29/01/1956	0
557º	1636	SANDRA REGINA BAPTISTA DE ABREU	12	0,00	41,38	25/01/1963	0
558º	2682	ELZA LISBOA ZANI	12	0,00	41,38	31/03/1965	0
559º	1855	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA ROCHA	12	0,00	41,38	05/07/1971	1
560º	0990	MARILDA DO NASCIMENTO	12	0,00	41,38	23/01/1972	0
561º	3355	EDNA HELENA GONÇALVES DE PONTES	12	0,00	41,38	31/01/1972	0
562º	0350	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS MONTI SERIGATTI	12	0,00	41,38	01/07/1974	0
563º	0157	WALKIRENY MAGNA DOS SANTOS	12	0,00	41,38	28/06/1976	4
564º	2122	SUELI DE ALMEIDA MELO DE LIMA.	12	0,00	41,38	17/11/1976	1
565º	1506	ELILDE QUEIROZ DUARTE	12	0,00	41,38	16/04/1977	0
566º	3209	RITA LEOBINO FERREIRA	12	0,00	41,38	08/02/1978	0
567º	0270	SILVIA LAVIGNATTI	12	0,00	41,38	27/04/1978	2
568º	1534	VERBENIA FERREIRA OLIVEIRA	12	0,00	41,38	02/02/1979	2
569º	0093	ELEN CRISTINA ANDRADE DUARTE	12	0,00	41,38	30/07/1979	0
570º	0115	ÉRICA NICÁCIO	12	0,00	41,38	18/03/1980	0
571º	2218	MARIA JOSE ALVES FERREIRA BISPO	12	0,00	41,38	21/10/1980	2
572º	3303	VANESSA MESSIAS DOS SANTOS	12	0,00	41,38	29/05/1981	0
573º	1608	ANDREA VIEIRA RIOS GONÇALVES	12	0,00	41,38	20/01/1982	2
574º	1753	JANICLEIDE SANTANA SOUZA	12	0,00	41,38	25/02/1982	2
575º	2456	ROZIMAR BOMFIM BASTOS SANTANA	12	0,00	41,38	24/07/1982	2
576º	2379	ADRIANA ARAÚJO VALE SAMPAIO	12	0,00	41,38	02/01/1983	2
577º	0770	ANDRÉIA CRISTINA PIVETA PAIÉ	12	0,00	41,38	16/02/1983	0
578º	2568	ELZA XAVIER DA SILVA	12	0,00	41,38	07/03/1983	2
579º	1592	GISELE VIANA FIGUEIREDO SANTOS	12	0,00	41,38	12/04/1983	3
580º	2906	SILVIA ROBERTA PORFIRIO ARAUJO	12	0,00	41,38	07/06/1983	0
581º	0660	FRANCISLENE MOTA FAUSTINO	12	0,00	41,38	30/07/1983	0
582º	2438	PATRICIA GOMES DE JESUS	12	0,00	41,38	21/04/1984	0
583º	3183	PATRICIA MATOS PRADO DE CARVALHO	12	0,00	41,38	19/07/1984	1
584º	1528	ANA LÚCIA DA SILVA	12	0,00	41,38	07/10/1984	1
585º	2681	ANA KARINE M. F MINSKI	12	0,00	41,38	08/10/1984	1
586º	0108	LILIAN PERES DE ALMEIDA FREITAS	12	0,00	41,38	18/10/1984	2
587º	0466	FABIANA MASCARENHAS MIRANDA	12	0,00	41,38	30/03/1985	2
588º	2186	ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	12	0,00	41,38	01/05/1986	1
589º	2596	VALDETI GONÇALVES DA SILVA	12	0,00	41,38	22/01/1987	0
590º	2074	CAMILA VASCONCELLOS	12	0,00	41,38	14/02/1987	0
591º	1602	PRISCILA AYRES GOMES	12	0,00	41,38	15/08/1987	1
592º	2515	MARIA JOSIVALDA TAVARES RODRIGUES SILVA	12	0,00	41,38	19/10/1987	0
593º	3449	JULIANA SANTOS DIAS MOREIRA	12	0,00	41,38	17/08/1988	1
594º	0295	VALÉRIA DE SOUSA OLIVEIRA	12	0,00	41,38	11/01/1989	0
595º	1292	CAMILA GÓES BERNARDO	12	0,00	41,38	09/02/1989	0
596º	1132	KELLY SANTOS MOREIRA DE JESUS	12	0,00	41,38	27/03/1989	3
597º	3277	KELLY CATIANA VIEIRA BARBOSA	12	0,00	41,38	25/11/1989	2
598º	3356	VANESSA RODRIGUES NOVAES	12	0,00	41,38	18/05/1990	0
599º	1493	DIESE GARCIA GIMENES	12	0,00	41,38	20/05/1990	0
600º	0174	MERIELEN DE LIMA	12	0,00	41,38	25/07/1990	0
601º	1757	RAQUEL SAMPAIO DE SÁ DA SILVA	12	0,00	41,38	02/11/1991	1
602º	3398	LEANDRA PICOL PEREIRA	12	0,00	41,38	21/02/1992	0
603º	3401	MICHELE ANDRESSA PEREIRA	12	0,00	41,38	25/09/1992	0
604º	1957	BRUNA ROVERI	12	0,00	41,38	07/01/1993	0
605º	2728	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	12	0,00	41,38	27/12/1993	0
606º	1864	KELLY GONCALVES LOPES LACERDA	12	0,00	41,38	19/03/1994	1
607º	1476	DAYANE SOUZA SORREANO DE ALMEIDA	12	0,00	41,38	08/05/1995	1
608º	3038	GABRIELA DE OLIVEIRA MIRANDA	12	0,00	41,38	29/05/1996	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
609º	1567	GABRIELA TOFFOLO MATIOTTI	12	0,00	41,38	01/08/1996	0
610º	2071	JOICE FERREIRA DA SILVA	12	0,00	41,38	27/08/1996	0
611º	2347	LETICIA SANTOS DE JESUS	12	0,00	41,38	06/01/1997	0
612º	3297	BIANCA PIRES DA SILVA	12	0,00	41,38	07/04/1997	0
613º	3113	AMANDA DA SILVA DE MELO	12	0,00	41,38	16/02/2000	0
614º	2895	IVONE MASOCHI RAMOS	11	0,00	37,93	06/05/1961	0
615º	1783	SOLANGE DOS SANTOS JOSE	11	0,00	37,93	14/07/1964	3
616º	0952	VALDELICE SANTOS CALAZANS NEGRÃO	11	0,00	37,93	19/05/1966	0
617º	2450	LEIA MARIA DE ALMEIDA	11	0,00	37,93	22/02/1968	0
618º	2785	DORACI ALVES PEREIRA	11	0,00	37,93	23/03/1968	2
619º	1694	CLEUZINA DOS SANTOS	11	0,00	37,93	04/06/1968	0
620º	2044	NOELI DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	11	0,00	37,93	07/10/1970	4
621º	0596	ANGELA APARECIDA GODOY BORIERO	11	0,00	37,93	08/04/1971	2
622º	1986	SILVIA ROSA RODRIGUES DA COSTA	11	0,00	37,93	14/06/1971	0
623º	0854	ELISABETE LOPES DE ALMEIDA	11	0,00	37,93	22/06/1972	1
624º	0570	SILVANA FERREIRA DA SILVA	11	0,00	37,93	03/06/1973	1
625º	2037	SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA	11	0,00	37,93	28/03/1975	2
626º	2565	VALDENICE ROCHA COSTA	11	0,00	37,93	22/04/1975	1
627º	2704	SONIA TEIXEIRA BRAGA DA ROCHA	11	0,00	37,93	07/02/1976	1
628º	2326	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS AMARO	11	0,00	37,93	04/10/1976	0
629º	1832	NEUSIMARY COELHO DORNELES	11	0,00	37,93	25/01/1977	2
630º	2271	MARLUCIA MARIA DA ROCHA LEAL SOUSA	11	0,00	37,93	14/03/1977	0
631º	2890	FABIANA NOGUEIRA ROCHA	11	0,00	37,93	18/07/1979	1
632º	1116	VIVIANE APARECIDA DE AVEIRO GALERA	11	0,00	37,93	25/12/1979	2
633º	2333	ERMELINDA RIBEIRO SILVA	11	0,00	37,93	07/03/1980	0
634º	2116	FRANCIMEIRE VITO HIROSE	11	0,00	37,93	13/04/1980	1
635º	0787	LIDIANE MICHELE BRITO SEBASTIÃO	11	0,00	37,93	02/01/1983	2
636º	0561	GLÁUCIA FERNANDA FLORIANO PAZ	11	0,00	37,93	30/09/1983	2
637º	1581	LUZIA DANGELA SILVEIRA ARUJO COSTA	11	0,00	37,93	07/10/1983	1
638º	0142	ELAINE FERREIRA LIMA	11	0,00	37,93	23/10/1983	0
639º	1275	THAIANA GASPAR GOUVEIA MANOEL	11	0,00	37,93	22/01/1984	1
640º	0687	SAMARA SORAIA DE CARVALHO SOUZA	11	0,00	37,93	19/04/1984	2
641º	0550	MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	11	0,00	37,93	13/07/1984	3
642º	0430	ALINE PEREIRA BENTO	11	0,00	37,93	28/03/1985	1
643º	1849	ISABEL DE LIMA DUTRA CABRAL	11	0,00	37,93	28/08/1985	1
644º	1902	BIANA MATEUS DIAS	11	0,00	37,93	08/01/1986	2
645º	0569	ANA CAROLINA GALLI MARAUS	11	0,00	37,93	29/11/1986	0
646º	0205	FABIANA DE OLIVEIRA RAMAS	11	0,00	37,93	11/09/1987	2
647º	1847	CAMILA QUEIROZ FREITAS DOS SANTOS	11	0,00	37,93	30/12/1987	1
648º	1999	DANIELA CRISTINA DE SOUZA DE CARVALHO	11	0,00	37,93	11/04/1988	1
649º	2922	LUANA CAROLINE LEMOS DE FREITAS	11	0,00	37,93	13/08/1988	2
650º	0585	KARLA GABRIELE FRANCO BUENO VENTURA	11	0,00	37,93	03/10/1988	1
651º	1514	GILVANA DA SILVA SANTOS	11	0,00	37,93	17/08/1990	1
652º	3117	JUSSARA CONCEIÇÃO MACHADO PUERTAS PINHEIRO	11	0,00	37,93	02/02/1991	2
653º	0196	VANESSA MARTINS GARCIA	11	0,00	37,93	02/12/1994	2
654º	3397	AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO CALHARES	11	0,00	37,93	20/03/1995	0
655º	1438	ISABELLA DIAS AFONSO ALVES	11	0,00	37,93	17/04/1995	0
656º	0377	MARIANA BALDIN SCHINCARIOL	11	0,00	37,93	20/09/1996	0
657º	2319	MARIA DO CARMO DA SILVA	10	0,00	34,48	13/07/1955	0
658º	2754	BERNADETE DE LOURDES BATISTA FERREIRA	10	0,00	34,48	21/10/1961	0
659º	1680	APARECIDA MARTINS	10	0,00	34,48	05/03/1962	0
660º	3357	TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA FRANCISCO ARAUJO	10	0,00	34,48	09/08/1966	0
661º	1111	NADIR DE OLIVEIRA SILVA	10	0,00	34,48	22/10/1966	0
662º	0293	ELAINE DOS SANTOS BAUMSTARK DE CILLO	10	0,00	34,48	06/01/1973	1
663º	1643	REGINA FABIANA PASCON DOS SANTOS	10	0,00	34,48	15/08/1973	0
664º	0707	MARIA ELISÂNGELA DANIEL	10	0,00	34,48	20/05/1974	1
665º	2277	ROSANGELA DANIEL DE OLIVEIRA	10	0,00	34,48	03/02/1976	0
666º	0404	MARLI RODRIGUES SILVEIRA	10	0,00	34,48	30/03/1978	3
667º	1936	GIANI ARRUDA CONTARINI FELICE	10	0,00	34,48	21/02/1980	3
668º	0828	KATIA DOS SANTOS	10	0,00	34,48	24/01/1981	0
669º	0054	CRISTIANE MARQUES BATISTA OLIVEIRA	10	0,00	34,48	17/06/1981	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
670º	0948	RENATA LOPES MACEDO ROMÃO SILVA	10	0,00	34,48	30/07/1981	1
671º	2775	ANDREIA CAVALCANTI DOS SANTOS REGAZZI	10	0,00	34,48	10/03/1982	0
672º	1595	DANIELE BUSATO MORAES	10	0,00	34,48	25/04/1982	1
673º	0305	JOSELANIA ALVES DE SOUZA	10	0,00	34,48	26/06/1983	0
674º	1868	ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS PEREIRA	10	0,00	34,48	03/08/1983	0
675º	2147	REGIANE CRISTINA BAPTISTÃO GOUVEIA	10	0,00	34,48	23/10/1985	0
676º	3091	CAMILA ALVES SILVINO BAGGIO	10	0,00	34,48	29/07/1986	0
677º	1853	MARINA AGOSTINHO LIBANO DOS SANTOS	10	0,00	34,48	17/08/1986	2
678º	0333	ARIANE LIMA SILVA	10	0,00	34,48	03/07/1987	1
679º	0509	ELEM CRISTINA DOS SANTOS MENDES	10	0,00	34,48	18/09/1987	0
680º	2062	CINTIA TABATA SOARES GENEROSO	10	0,00	34,48	05/01/1988	1
681º	1628	CRISLEY AZEVEDO ANTONELLI	10	0,00	34,48	10/02/1988	2
682º	0141	ANA PAULA DE CARVALHO ARCANJO	10	0,00	34,48	29/10/1989	2
683º	1138	MAÍRA RODRIGUES SILVA	10	0,00	34,48	26/12/1991	1
684º	0657	ARIANE DESIDERA FABRINI	10	0,00	34,48	01/02/1992	3
685º	2300	MARILIA DOS SANTOS DE CARVALHO	10	0,00	34,48	12/06/1992	0
686º	0668	DALILA FIGUEIRA FERNANDES	10	0,00	34,48	07/06/1994	0
687º	2070	NÁDYA PASSATUTO RISSI RODRIGUES	10	0,00	34,48	12/09/1994	1
688º	0812	LETÍCIA PEDROSA LECATI	10	0,00	34,48	19/11/1995	0
689º	2892	VITORIA CAETANO DA SILVA LIRA	10	0,00	34,48	28/12/1995	3
690º	2366	NÁDHYA KAROLLYNE RAMOS BRAMBILLA	10	0,00	34,48	24/04/1997	1
691º	1095	REBECA SANTANA SANTOS GOMES	10	0,00	34,48	20/06/1997	0
692º	0775	FRANCIELY DE MOURA DA SILVA	10	0,00	34,48	21/06/1997	0
693º	2410	RUTE BASSO DE SOUZA	9	0,00	31,04	19/10/1969	0
694º	2934	ROSEMEIRE ANGELA DOS SANTOS BARBERINO	9	0,00	31,04	17/05/1973	1
695º	3251	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS MACHADO	9	0,00	31,04	04/02/1976	2
696º	1974	SIMONE APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	9	0,00	31,04	11/12/1976	2
697º	2957	KEITY STEFANO	9	0,00	31,04	06/06/1977	0
698º	0091	MARIA SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	9	0,00	31,04	05/12/1977	0
699º	2772	CARINA PEREIRA DE SOUZA	9	0,00	31,04	12/11/1979	1
700º	1218	VALDIRENE MARIA DA SILVA COSTA	9	0,00	31,04	21/11/1979	1
701º	0817	ALINE FATIMA FARIA DE FREITAS	9	0,00	31,04	01/09/1980	2
702º	2609	ADRIANA MIDORE YAMASAKI DELL EUGENIO	9	0,00	31,04	26/09/1981	2
703º	3456	FABIANA NUNES GOUVEIA PIRES	9	0,00	31,04	24/02/1983	1
704º	2078	LUIZA SOUZA DOS REIS	9	0,00	31,04	21/06/1985	1
705º	2661	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	9	0,00	31,04	28/07/1987	2
706º	3045	TAMIRIS FERNANDA RODRIGUES DO AMARAL	9	0,00	31,04	20/03/1991	0
707º	0544	VILANI LOPES DA SILVA	9	0,00	31,04	04/05/1992	0
708º	1017	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	9	0,00	31,04	06/03/1995	0
709º	3044	JOSEANE MARTA DE SOUZA	8	0,00	27,59	02/12/1961	0
710º	1887	ANA LÚCIA FRANQUINI DONADELLI	8	0,00	27,59	10/12/1964	0
711º	2368	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PARISIO	8	0,00	27,59	24/12/1970	0
712º	1619	RITA DE CÁSSIA ISMÉRIO	8	0,00	27,59	03/12/1973	0
713º	2370	ANDREIA DE ARAUJO RODRIGUES SANTANA	8	0,00	27,59	21/10/1974	1
714º	2631	ELAINE BERLOFA GUEDES	8	0,00	27,59	23/08/1979	0
715º	3422	JANAINA DOS SANTOS DIAS	8	0,00	27,59	26/10/1980	1
716º	3331	PRISCILA APARECIDA CASANOVA MOURA	8	0,00	27,59	21/04/1981	1
717º	3220	FLAVIA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS ALMAGRO	8	0,00	27,59	22/06/1984	0
718º	2735	ELIANA SILVEIRA LEITE	8	0,00	27,59	11/08/1984	0
719º	2614	PAULA LÁZARO DE SOUZA	8	0,00	27,59	22/09/1985	2
720º	0630	MICHELE CRISTINA ZAGO	8	0,00	27,59	09/07/1987	0
721º	3395	ALINE REGINA NEGRI ALVES	8	0,00	27,59	14/02/1990	0
722º	1431	ANA CAROLINA TURINI	8	0,00	27,59	15/10/1990	2
723º	0831	REBECA ROSIK COGO	8	0,00	27,59	07/02/1993	0
724º	0766	GABRIELLE ROSSETO BABONE	8	0,00	27,59	17/10/1995	0
725º	1948	BRUNA SAMPAIO DOS SANTOS	7	0,00	24,14	10/01/1997	0
726º	1437	ARLINDA ÚRSULA DE LIMA DIAS	6	0,00	20,69	24/10/1964	1
727º	2586	LIDIA IONARA SANTANA ARAUJO	6	0,00	20,69	21/11/1971	0
728º	1302	VANDERLEI CARDOSO CAMPOS	5	0,00	17,24	25/02/1966	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Títulos	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	2346	MARIA ANGELA LEANDRO DOS SANTOS SILVA	25	0,00	86,21	02/08/1966	0
2º	1971	FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA	25	0,00	86,21	09/08/1975	0
3º	1226	DANIELA CASTANHEIRA CREMA	25	0,00	86,21	08/06/1978	1
4º	1922	KELLY CRISTINA RUBIRA	25	0,00	86,21	24/03/1982	2
5º	0352	CLEONICE MARIA COELHO OLIVEIRA	25	0,00	86,21	20/01/1986	2
6º	1323	SABRINA PEREIRA SOARES BASSO	23	5,00	84,31	18/02/1982	1
7º	0899	LUCI ROSANA GARCIA	24	0,00	82,76	01/04/1961	0
8º	0220	IONICE ZUCOLAR	24	0,00	82,76	28/10/1963	1
9º	2873	ANA LUCIA BASTOS BARBOSA	24	0,00	82,76	15/06/1966	0
10º	2900	JANDIRA FERNANDES DE SOUZA DAMASCENO	24	0,00	82,76	06/11/1970	0
11º	1648	JÚLIA OLGA CAROLLO GAETA	24	0,00	82,76	05/01/1987	0
12º	1492	JOSEILSON SANTOS DE LIMA	24	0,00	82,76	10/02/1988	0
13º	2607	TIAGO PEREIRA SILVA	24	0,00	82,76	03/09/1990	0
14º	1760	MARISTELA DE ALMEIDA MARQUES	23	0,00	79,31	01/03/1967	0
15º	1857	ANDERSON ALVES SIQUEIRA	23	0,00	79,31	11/06/1970	0
16º	1141	SIMONE CRISTINA DA CRUZ	23	0,00	79,31	18/09/1972	0
17º	3157	ANDRÉA LIMA DE GENARO	23	0,00	79,31	23/10/1973	2
18º	2675	MICHELE MORAIS DOS SANTOS	23	0,00	79,31	17/05/1977	2
19º	1911	SILVANA AMANÇO DA SILVA	23	0,00	79,31	29/07/1978	1
20º	2025	GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO	23	0,00	79,31	22/09/1985	0
21º	1845	ELIANDRA MACIEL DOS SANTOS	23	0,00	79,31	10/05/1989	1
22º	0120	GIOVANA STRUMMIELLO MARTINS	23	0,00	79,31	12/09/1990	0
23º	0797	MAIARA CAROLINI BRIOCHI	23	0,00	79,31	13/08/1992	0
24º	3116	ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA	23	0,00	79,31	24/04/1997	0
25º	2780	SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA	22	3,00	78,86	26/12/1979	2
26º	1981	ROSANGELA DE CAMARGO	22	0,00	75,86	16/06/1961	0
27º	1891	SOLANGELA CATARINA COUTO	22	0,00	75,86	23/04/1967	0
28º	3216	REINALDO ANTONIO VALÉRIO	22	0,00	75,86	15/01/1970	0
29º	3241	ELAINE CRISTINA ORTIZ DE CAMARGO CANALE	22	0,00	75,86	26/07/1971	0
30º	2542	SORAIA MONTEIRO GONÇALVES RABELLO	22	0,00	75,86	14/08/1971	2
31º	2866	VERALICE GANDIA	22	0,00	75,86	17/05/1972	0
32º	2700	CRISTINA APARECIDA ORMONDE	22	0,00	75,86	11/12/1974	1
33º	0614	DALVA APARECIDA MATOSO SOARES	22	0,00	75,86	21/10/1975	1
34º	3368	SILVANA APARECIDA COMASSETTO	22	0,00	75,86	16/08/1978	2
35º	1502	ERICA SILIUNAS SILIUNAS	22	0,00	75,86	12/02/1980	1
36º	0662	FLAVIA PARENTE LAINE	22	0,00	75,86	16/09/1980	2
37º	3102	ADRIANA DE BRITO PEREIRA	22	0,00	75,86	06/12/1980	1
38º	2554	EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	0,00	75,86	13/03/1981	0
39º	1029	ELINE TIMÓTEO DOS REIS	22	0,00	75,86	29/08/1987	1
40º	2287	JONY GOMES	22	0,00	75,86	10/07/1988	0
41º	0068	NATHÁLIA FERRAZ BRUGNARI	22	0,00	75,86	03/04/1989	0
42º	2860	GIZELMA DE ARAUJO CAVALCANTE RODRIGUES	22	0,00	75,86	26/02/1993	0
43º	1731	YEDA LEONE MARTINS	22	0,00	75,86	17/05/1993	0
44º	1632	GEICY KELLY DE SOUZA ALMEIDA	22	0,00	75,86	23/09/1993	0
45º	2067	FERNANDA SOARES GONÇALVES	22	0,00	75,86	18/12/1995	1
46º	2507	RICARDO GAVIOLI DE OLIVEIRA	21	3,00	75,41	13/09/1974	1
47º	3090	ANA CRISTINA PASSADOR	21	0,00	72,41	30/08/1966	0
48º	1336	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	21	0,00	72,41	09/01/1971	0
49º	0116	SERGIO AVELINO DE MATTOS	21	0,00	72,41	19/09/1971	0
50º	0072	LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA	21	0,00	72,41	02/05/1972	1
51º	0353	CRISTINA APARECIDA DUARTE	21	0,00	72,41	20/03/1974	1
52º	1357	SONIA APARECIDA QUILIS MUNIZ	21	0,00	72,41	09/12/1974	1
53º	0706	KARIN CRISTINA FIORAVANTE DOS SANTOS	21	0,00	72,41	29/11/1977	1
54º	0455	MIRELLA REBUCI	21	0,00	72,41	20/05/1978	1
55º	2952	CAROLINE DIAS RIBEIRO	21	0,00	72,41	23/06/1980	2
56º	1806	VANESSA MARIA FEDRIZZI HONORATO	21	0,00	72,41	12/02/1981	2
57º	0030	GISLAINE GONÇALVES DE GODOY OLIVEIRA	21	0,00	72,41	25/04/1983	2
58º	2040	PRISCILA TAMARA SAMPAIO DA SILVA VIOTTI	21	0,00	72,41	14/08/1984	0
59º	1003	SOFIA FARIAS ZACURA	21	0,00	72,41	09/09/1984	0
60º	0076	CINTIA MARQUES DOS SANTOS	21	0,00	72,41	15/08/1985	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
61º	1756	PÂMELLA LIBÂNIA RODRIGUES DA SILVA	21	0,00	72,41	24/06/1987	0
62º	1576	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	21	0,00	72,41	30/06/1987	3
63º	1580	NATHANYA OLIVEIRA DE LIMA	21	0,00	72,41	30/10/1989	0
64º	0923	EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO	21	0,00	72,41	19/12/1990	0
65º	0873	ANDREZA VESARI DO NASCIMENTO VIANA	21	0,00	72,41	15/11/1991	0
66º	1862	GABRIELA ESTABELITO	21	0,00	72,41	19/10/1993	0
67º	3214	LUCAS DA SILVA BARBATO	21	0,00	72,41	15/05/1994	0
68º	2769	BÁRBARA CAROLINA PINHEIRO DINIZ	21	0,00	72,41	08/03/1995	2
69º	1793	SARA ROSA MOS FERREIRA	21	0,00	72,41	13/04/1996	1
70º	2359	KEVIN RAFAEL DA SILVA	21	0,00	72,41	10/06/1996	0
71º	1523	MAYARA LUCAS DOS SANTOS	21	0,00	72,41	15/06/1996	0
72º	1706	JULIANA OLIVEIRA SANTANA	21	0,00	72,41	02/07/1996	0
73º	1692	ANDERSON RODRIGO ANGELO	20	3,00	71,97	10/10/1983	1
74º	2593	CRISTINA KEIKO MINAZAKI	20	0,00	68,97	01/10/1962	0
75º	1067	JOSÉ RUBENS MOREIRA JUNIOR	20	0,00	68,97	03/09/1964	1
76º	0238	LIA MARA PEREIRA MALUF	20	0,00	68,97	25/09/1965	0
77º	2222	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	20	0,00	68,97	18/12/1966	0
78º	1684	SOLANGE ELENA PEREIRA DA SILVA	20	0,00	68,97	19/12/1967	1
79º	1252	PAULA CRISTIANE POLIZIO BOGAJO	20	0,00	68,97	17/01/1969	0
80º	0147	SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA	20	0,00	68,97	01/01/1970	2
81º	0130	SÁDINA MARIA SOARES RAMOS	20	0,00	68,97	26/09/1972	1
82º	1002	REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA	20	0,00	68,97	22/02/1973	1
83º	1390	MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES	20	0,00	68,97	05/03/1974	2
84º	1418	LUIZ CAVALCANTI DOS SANTOS	20	0,00	68,97	16/05/1974	4
85º	0904	RENATO FANTI	20	0,00	68,97	19/11/1974	2
86º	1909	LUIS FABIANO VALÉRIO PAIXÃO	20	0,00	68,97	20/12/1974	3
87º	3434	FERNANDA I. C. MEDEA	20	0,00	68,97	24/12/1974	2
88º	3335	PAULO JOSE ANDRADE DE JESUS	20	0,00	68,97	30/06/1976	1
89º	2110	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA	20	0,00	68,97	17/04/1977	2
90º	1773	SUELI DA SILVA	20	0,00	68,97	31/05/1977	2
91º	3019	GREGÓRIO SAMUEL DOMINGOS	20	0,00	68,97	17/04/1979	2
92º	3259	PATRICIA BESSA PINA FRANCO	20	0,00	68,97	04/05/1979	4
93º	1797	JANAINA SOUZA E SILVA	20	0,00	68,97	17/06/1979	1
94º	0931	CÉSAR FARIAS	20	0,00	68,97	15/01/1980	0
95º	2096	SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA	20	0,00	68,97	28/05/1980	2
96º	1018	RAKEL FONTENELE ROCHA MARTINS	20	0,00	68,97	03/02/1981	2
97º	1769	JULIANA ÁGADA DE OLIVEIRA MARTINATTI RODRIGUES	20	0,00	68,97	01/11/1981	0
98º	2054	KAREN CIBELLE CORREA FERRO	20	0,00	68,97	08/07/1982	2
99º	2208	CAROLINA FORMIS DE CARVALHO	20	0,00	68,97	15/01/1983	2
100º	0573	ELAINE CRISTINA MARQUES	20	0,00	68,97	20/05/1983	0
101º	2165	PATRICIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	20	0,00	68,97	02/09/1983	4
102º	1698	KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI	20	0,00	68,97	19/11/1983	0
103º	2894	ELAINE MARIA DE SOUZA	20	0,00	68,97	05/03/1985	1
104º	0579	JUCIMEIRE MARQUES LIMA TROVILHO CARMO	20	0,00	68,97	24/01/1988	2
105º	3064	NATALI RUIZ FERREIRA DA SILVA	20	0,00	68,97	24/02/1988	0
106º	2981	ZEIZA CARLA SILVA DE CASTRO	20	0,00	68,97	30/03/1988	0
107º	3046	NOELE SANTOS DE SOUZA	20	0,00	68,97	12/02/1989	0
108º	0025	CAMILA RISSI CASTELANELLI	20	0,00	68,97	12/03/1989	0
109º	1475	JENNY RIBEIRO DOS SANTOS	20	0,00	68,97	04/08/1990	0
110º	1316	MARIANA CRISTINA DE LIMA COELHO GONÇALVES	20	0,00	68,97	10/09/1991	0
111º	2460	CARLA IZOLVINA CARASEK BELLEI	20	0,00	68,97	22/10/1991	1
112º	0647	JÉSSICA ARAÚJO ROSSETTO	20	0,00	68,97	19/03/1992	0
113º	3347	DIANA DE CASTRO	20	0,00	68,97	28/07/1993	0
114º	2724	CAROLINE APARECIDA SOUZA SILVA	20	0,00	68,97	30/03/1994	0
115º	2136	FLÁVIA CORDEIRO GOMES	20	0,00	68,97	12/07/1994	0
116º	2046	HANARA FERNANDA PANSARINI ROSSETTO GOMES	20	0,00	68,97	23/01/1996	1
117º	2293	CAMILA SERPA DE SOUSA	20	0,00	68,97	07/04/1996	0
118º	0597	ISABELA ANTONELLI	20	0,00	68,97	05/08/1996	0
119º	2328	BARBARA RODRIGUES BASSI	20	0,00	68,97	14/09/1997	0
120º	2301	PAMELA EBERT PEREIRA DO PRADO	20	0,00	68,97	25/09/1997	0
121º	3180	NIDAL ALESSANDRO LIMA ABDALLA	19	3,00	68,52	11/06/1969	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
122º	1635	EDIMILSO BELLUZZO	19	0,00	65,52	06/03/1958	1
123º	0993	SILVIA MARIA ESTRELA LOURENÇO	19	0,00	65,52	11/01/1961	0
124º	1033	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	19	0,00	65,52	01/04/1963	0
125º	0021	MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ	19	0,00	65,52	05/08/1963	0
126º	1320	DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARDOSO	19	0,00	65,52	20/07/1968	0
127º	2125	DEUSA MARIA DE OLIVEIRA RASCH	19	0,00	65,52	22/10/1968	0
128º	3099	REINALDO GONÇALVES	19	0,00	65,52	18/05/1969	0
129º	2339	MÁRCIA LIGIA COTRIM RODRIGUES	19	0,00	65,52	13/07/1969	2
130º	2582	CINTIA LARA PESCUA PEREIRA	19	0,00	65,52	15/10/1970	2
131º	2710	VANDA VALÉRIA GALANTE MENDES	19	0,00	65,52	08/05/1971	0
132º	2017	PATRICIA BARROS SIMOES	19	0,00	65,52	08/08/1972	0
133º	1878	SÔNIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES DURAES	19	0,00	65,52	01/05/1973	1
134º	1249	ALEXANDRE RODRIGUES DE ASSIS	19	0,00	65,52	02/11/1973	2
135º	0259	ANA PAULA D. DE OLIVEIRA GRECCO	19	0,00	65,52	06/10/1975	0
136º	3054	ANDREIA DE ALMEIDA BERNARDINETTI	19	0,00	65,52	29/11/1975	0
137º	2865	ANDREA LOPES GONÇALVES CIVOLANI	19	0,00	65,52	09/12/1975	2
138º	2715	PATRICIA BATISTA LO	19	0,00	65,52	01/04/1976	2
139º	1443	PATRICIA FABIANA DA SILVA.	19	0,00	65,52	10/06/1977	2
140º	3433	DEBORA DA SILVA REIS	19	0,00	65,52	13/03/1978	0
141º	0254	ROSELI CRISTINA MATIAS GONÇALVES	19	0,00	65,52	12/04/1978	1
142º	3384	MILEIDE CAMPANHOLI MATARAZZO	19	0,00	65,52	04/09/1978	3
143º	1432	KELLY CRISTINA FERNANDES VELOCINI	19	0,00	65,52	24/10/1978	2
144º	1940	ELAINE LIMA DA SILVA	19	0,00	65,52	07/11/1978	2
145º	1240	ERICA VANESSA DOS SANTOS SOUZA	19	0,00	65,52	23/02/1979	1
146º	3226	FLAVIA ANGELINA DA SILVA	19	0,00	65,52	18/10/1979	2
147º	2524	PATRÍCIA FERNANDA ESCAPIM	19	0,00	65,52	29/05/1980	1
148º	2801	LAUDINEIA BIARA LEITE	19	0,00	65,52	11/09/1980	1
149º	1110	FERNANDA GAROFOLO ZAVITOSKI	19	0,00	65,52	10/04/1981	2
150º	0879	MARIA HELENA LOPES HEINRICH GUSSON	19	0,00	65,52	21/04/1981	2
151º	2722	CINÉRIA CAETANO DA SILVA	19	0,00	65,52	30/03/1982	2
152º	2265	DENISE ROSSI AMBAR	19	0,00	65,52	17/08/1982	1
153º	2882	MAGNA GRACIANGELA RODRIGUES DE AQUINO	19	0,00	65,52	04/11/1982	2
154º	2872	MICHELE CRISTIANE COSTA DA SILVA	19	0,00	65,52	09/06/1983	1
155º	0019	PAULA CRISTINA MARTINEZ HANSEN AMARO	19	0,00	65,52	17/06/1983	2
156º	2474	MARCOS MITINOBU IWASAKI	19	0,00	65,52	07/08/1983	0
157º	3329	TIAGO LEITE DA SILVA	19	0,00	65,52	21/09/1983	0
158º	1473	JSELÂNDIA SANTANA	19	0,00	65,52	11/06/1984	0
159º	0284	GIORGIA ANDRESSA CECCON	19	0,00	65,52	18/06/1984	0
160º	2706	GISELE CRESPILO SIMÃO	19	0,00	65,52	13/10/1984	2
161º	1219	TALITA ALVES DE SOUZA MARTINS	19	0,00	65,52	02/11/1984	2
162º	1871	JESSICA DE CÁSSIA PEDRASSOLLI DEPIERI	19	0,00	65,52	10/08/1986	0
163º	1759	ZAIDE APARECIDA LACERDA VIANA SOGUMO	19	0,00	65,52	19/12/1986	0
164º	2719	BRUNA FABOSSA	19	0,00	65,52	19/02/1987	0
165º	1064	TAMIRA DONISETTE FIRMINO MAIA	19	0,00	65,52	16/04/1987	2
166º	3312	MARCINO DE OLIVEIRA BEZERRIL JUNIOR	19	0,00	65,52	18/11/1987	0
167º	0039	LÉIA REGINA MONTEIRO DA SILVA	19	0,00	65,52	08/09/1988	2
168º	2413	GABRIELA MARCHETTE FABRI	19	0,00	65,52	23/06/1989	0
169º	0996	LARISSA KATERINE MARCON	19	0,00	65,52	20/07/1990	0
170º	0603	PALOMA SANTOS DE CARVALHO	19	0,00	65,52	02/06/1991	0
171º	1172	LARISSA GABRIELA PICCOLO	19	0,00	65,52	28/09/1991	0
172º	0796	FABIANA STRACCIALANO AMARANTE	19	0,00	65,52	25/10/1991	0
173º	1358	LORENA MENEZES SANTOS CARDOSO	19	0,00	65,52	17/08/1992	0
174º	1672	LUCÉLIA LUANA SOARES	19	0,00	65,52	19/10/1992	0
175º	2523	ANA CRISTINA FREITAS CORTEZIA	19	0,00	65,52	13/07/1993	1
176º	2036	JESSICA DA SILVA MIRANDA	19	0,00	65,52	20/12/1993	0
177º	1115	LANA MENDONÇA RAMOS NAZARÉ	19	0,00	65,52	31/01/1995	0
178º	2464	JÚLIA LEMOS GABRIEL SILVA	19	0,00	65,52	21/04/1996	0
179º	2787	GABRIELA EDUARDA CALHEIROS	19	0,00	65,52	20/07/1998	0
180º	1674	THAINA MORICONI DOS SANTOS	19	0,00	65,52	25/01/1999	0
181º	2077	MAYARA SALETE DOS SANTOS	19	0,00	65,52	27/03/1999	0
182º	2854	MARY HEBLING DE LIMA	18	3,00	65,07	22/10/1955	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
183º	0803	MARIA DE JESUS COSTA E SILVA	18	0,00	62,07	25/12/1957	0
184º	3085	CELSO GERALDO FABIANO TONETTI	18	0,00	62,07	20/07/1965	1
185º	2254	MARCIA APARECIDA MACHADO AMORIM	18	0,00	62,07	09/07/1966	1
186º	2945	EDISON CARNEIRO PORCARI	18	0,00	62,07	20/08/1966	1
187º	0722	SUELI APARECIDA MANSANO MARINO	18	0,00	62,07	12/09/1968	0
188º	1938	CINTIA DOMINGUES QUEIJA SEARBY	18	0,00	62,07	31/07/1969	2
189º	1426	MARIA LUIZA BEZERRA SALA	18	0,00	62,07	26/10/1970	0
190º	1657	ADRIANA D PAULA KRONEIS	18	0,00	62,07	14/07/1971	0
191º	1229	ANDREA CRISTINA EDUARDO DE OLIVEIRA	18	0,00	62,07	15/11/1972	0
192º	2479	CIRLEI ANTUNES DE OLIVEIRA	18	0,00	62,07	07/02/1973	1
193º	0554	JULIANA MARTIN LOURENCO	18	0,00	62,07	25/02/1974	2
194º	2256	JOSEFA MARIA CÂNDIDO PEREIRA	18	0,00	62,07	24/11/1974	2
195º	0977	CRISTIANA FATIMA ARMELIN ROMANTINI	18	0,00	62,07	26/02/1975	0
196º	1386	VERA LUCIA BATISTA DIAS	18	0,00	62,07	27/03/1975	0
197º	3198	MÁRCIA REGINA DE MOURA FREZZA	18	0,00	62,07	04/09/1975	3
198º	1446	AURÉLIA GOMES DE ARAÚJO AGUIEIRAS	18	0,00	62,07	24/09/1975	2
199º	0829	TACIANA APARECIDA FROTA ZANIRATTO	18	0,00	62,07	10/10/1975	1
200º	2624	CASSIA ALEXANDRA LOMEU DA COSTA AREIAS	18	0,00	62,07	05/02/1976	1
201º	1199	THÂNIA AMORIM SILVA	18	0,00	62,07	16/08/1976	2
202º	2927	WILSON CEZAR PAIXÃO	18	0,00	62,07	09/01/1978	3
203º	1477	ROBERTA SOUZA AUGUSTO	18	0,00	62,07	18/01/1978	0
204º	3372	AMANDA DE OLIVEIRA GODOY	18	0,00	62,07	31/01/1978	2
205º	1193	GRAZIELA DE SIQUEIRA PILON NIERO	18	0,00	62,07	07/02/1978	1
206º	0607	TAYS MARIA CASTALDI VALÉRIO	18	0,00	62,07	04/08/1978	3
207º	2203	LOURDES ASSMANN	18	0,00	62,07	12/08/1979	1
208º	3103	EDINÉLIA ROCHA DE AZEVEDO SILVA	18	0,00	62,07	24/09/1979	1
209º	1195	ADRIANA DA SILVA AZEVEDO	18	0,00	62,07	26/03/1980	1
210º	0339	ANA GABRIELA BERTONI	18	0,00	62,07	29/09/1980	1
211º	3463	FLAVIA ALESSANDRA VERONA KURADOMI	18	0,00	62,07	14/03/1981	2
212º	0177	ELAINE FURTADO PEREIRA MUNIZ	18	0,00	62,07	21/03/1981	0
213º	1025	KELI APARECIDA FERREIRA PARRA BORIERO	18	0,00	62,07	28/05/1981	2
214º	0557	JOSEFA ANDREIA CARDOSO CARREGOSA	18	0,00	62,07	25/08/1981	2
215º	2250	ELIANE SILVA GOMES	18	0,00	62,07	21/10/1981	2
216º	2268	DÉBORA BERLOFA	18	0,00	62,07	04/08/1982	1
217º	2053	JAIREs SABRINA FERNANDES AGUIAR SILVA	18	0,00	62,07	14/03/1983	1
218º	0636	MARIA ANGELICA CUPARI RODRIGUES	18	0,00	62,07	06/05/1983	2
219º	2703	ALESSANDRA MICHELLE DE OLIVEIRA	18	0,00	62,07	07/12/1983	2
220º	0267	GISELLE FREITAS DE AQUINO	18	0,00	62,07	11/03/1984	4
221º	3096	EVELYN ROVERI	18	0,00	62,07	24/04/1984	1
222º	1411	NATALIA APARECIDA DE ALMEIDA	18	0,00	62,07	08/10/1984	0
223º	0286	ALISSON ALVES DOS SANTOS	18	0,00	62,07	23/11/1984	0
224º	2392	ARMANDO HITOSHI OZAKI	18	0,00	62,07	11/03/1985	1
225º	1585	ADRIANA DIAS OLIVEIRA	18	0,00	62,07	01/07/1985	1
226º	1573	ANA PAULA GARCIA PERELLI	18	0,00	62,07	29/12/1985	0
227º	2931	APARECIDA PASTORA LUGLIO	18	0,00	62,07	14/04/1986	0
228º	2692	JOSEANE ALVES GOMES	18	0,00	62,07	21/08/1986	0
229º	0830	MORGANA RODRIGUES DOS SANTOS	18	0,00	62,07	29/10/1986	1
230º	0493	SAMARA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	18	0,00	62,07	09/06/1987	2
231º	1739	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	18	0,00	62,07	26/07/1988	1
232º	0015	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	18	0,00	62,07	08/11/1989	0
233º	1310	SIBELE APARECIDA ALVES DA CRUZ	18	0,00	62,07	02/10/1991	0
234º	3034	GISELI CRISTINA GONÇALVES	18	0,00	62,07	29/06/1992	0
235º	2964	FRANCINE ROCHA CREMM DE CAMARGO	18	0,00	62,07	12/08/1992	1
236º	2991	CRISLANY DOS SANTOS	18	0,00	62,07	07/01/1993	0
237º	1264	RAINY PINHEIRO MENDES NOGUEIRA	18	0,00	62,07	21/07/1993	1
238º	2006	JENNIFER JERÔNIMO DA COSTA	18	0,00	62,07	07/06/1994	0
239º	2113	VINICIUS ORTIZ CARACCO	18	0,00	62,07	10/08/1994	0
240º	0463	BRUNA APARECIDA ALVES ALMEIDA	18	0,00	62,07	12/10/1995	0
241º	0031	LETÍCYA DA SILVA SOUSA	18	0,00	62,07	23/02/1996	0
242º	0197	GABRIELA ARANTES TELLES DE AZEVEDO	18	0,00	62,07	23/03/1996	1
243º	0016	VINICIUS CAPRETI SILVA	18	0,00	62,07	19/11/1996	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
244º	0313	MARINA ORSI	18	0,00	62,07	20/03/1997	0
245º	0474	RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO	18	0,00	62,07	12/09/1997	0
246º	0975	JÚLIA LUIZA OLIVEIRA DE CASTRO	18	0,00	62,07	28/01/1998	0
247º	2239	JAQUELINE MORAES DA SILVA	18	0,00	62,07	21/03/1998	0
248º	0821	LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO DA LUZ	18	0,00	62,07	04/10/1998	0
249º	1978	AMANDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	18	0,00	62,07	23/12/1998	0
250º	0671	CAROLINE FERNANDES BARROS	18	0,00	62,07	01/02/1999	0
251º	2725	GIOVANA REGINA CANALE	18	0,00	62,07	02/05/1999	0
252º	1984	MÁRCIA BEZERRA DA SILVA	18	0,00	62,07	01/02/2014	2
253º	2103	LUCIA HELENA PEIXOTO	17	0,00	58,62	15/02/1962	0
254º	2723	LEILA EVELI GONÇALVES DE CAMARGO	17	0,00	58,62	25/11/1963	0
255º	1976	IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA	17	0,00	58,62	23/06/1964	0
256º	0082	ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	17	0,00	58,62	06/07/1968	1
257º	3048	SANDRA YAMAMOTO	17	0,00	58,62	01/11/1969	3
258º	2876	MÁRCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE JESUS	17	0,00	58,62	10/02/1970	0
259º	3155	ROSELI FALCÃO BATISTA NOGUEIRA	17	0,00	58,62	11/04/1970	1
260º	2545	DENISE BEZERRA	17	0,00	58,62	12/06/1970	0
261º	3106	SILVIA RENATA ALMEIDA TOLEDO	17	0,00	58,62	11/03/1971	0
262º	3140	MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA BRITO	17	0,00	58,62	10/09/1971	0
263º	2236	SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO	17	0,00	58,62	05/03/1972	1
264º	0411	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	17	0,00	58,62	08/12/1972	1
265º	0250	NEWTON CARLOS MARCELLINO	17	0,00	58,62	15/02/1973	0
266º	0458	RENATA RUZZA	17	0,00	58,62	07/02/1974	0
267º	1179	CAROLINA POLO DA NOBREGA BARON	17	0,00	58,62	10/10/1974	2
268º	3391	LUCIANE ATHANAZIO	17	0,00	58,62	13/12/1974	2
269º	1413	ELISABETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	17	0,00	58,62	01/04/1975	0
270º	0097	LUCIANA PORTO	17	0,00	58,62	04/04/1975	0
271º	2837	FABIANA PERPETUA DELPINO LIMA CLARO	17	0,00	58,62	12/09/1975	2
272º	1609	MARIA CECÍLIA DE MELLO ESTEVES	17	0,00	58,62	01/03/1976	1
273º	1782	MARIA CELINA DIAS BATISTA LEITE	17	0,00	58,62	15/05/1976	0
274º	2308	SONIA LOPREIATO PIROS	17	0,00	58,62	31/05/1976	4
275º	2816	LUCÉLIA SANTOS SILVA	17	0,00	58,62	18/03/1978	2
276º	1919	DANIELA CRISTINA AUGUSTO BORGES	17	0,00	58,62	22/05/1978	0
277º	1577	PATRICIA ANGELICA FERREIRA	17	0,00	58,62	15/07/1978	1
278º	1741	ROSINEIDE LEONEL VICENTO	17	0,00	58,62	18/12/1978	1
279º	0408	KÁTIA CILENE DA SILVA BALDUÍNO	17	0,00	58,62	15/02/1979	2
280º	3367	TEREZINHA CARVALHO DO LIVRAMENTO LIMA	17	0,00	58,62	02/04/1979	1
281º	3068	VANESSA CRISTINA DE LIMA BENTO GIBIM	17	0,00	58,62	02/10/1979	2
282º	0965	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA LINS	17	0,00	58,62	07/07/1980	2
283º	2455	PAULA GOMES DONATO SILVA	17	0,00	58,62	21/02/1981	0
284º	3141	PAMELA CRISTINA PANTOJO	17	0,00	58,62	13/04/1982	1
285º	0562	RAFAEL MACIEL FRAGOSO	17	0,00	58,62	26/07/1982	0
286º	2422	IARA FERRAZ DA SILVA	17	0,00	58,62	09/08/1982	2
287º	2026	CRISTIANE MITIE TAKARA	17	0,00	58,62	30/08/1982	1
288º	0958	APARECIDO DA SILVA	17	0,00	58,62	25/11/1982	1
289º	2272	FABIOLA CASSIMIRA CAMATARI PAES	17	0,00	58,62	23/03/1983	0
290º	0065	RENATA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	17	0,00	58,62	19/05/1983	0
291º	2938	ROSILENE RIBEIRO SILVA	17	0,00	58,62	21/11/1983	2
292º	0556	ADRIANA JESUS DA SILVA LINS	17	0,00	58,62	02/12/1983	1
293º	0897	VERÔNICA MOURA OLIVEIRA GONÇALVES	17	0,00	58,62	21/03/1984	0
294º	1717	HELENA PRISCILA DOS SANTOS	17	0,00	58,62	26/04/1984	2
295º	3490	SIMONE GOMES OLIVEIRA	17	0,00	58,62	30/06/1984	3
296º	0625	REGIANE DE SOUZA SILVEIRA	17	0,00	58,62	19/09/1984	1
297º	0910	SILVANIA MARQUES DOS SANTOS	17	0,00	58,62	23/06/1985	1
298º	0635	FABIANE KAIP SEBASTIAO	17	0,00	58,62	12/08/1985	2
299º	1254	CINTIA GOIS PATURI VITOR	17	0,00	58,62	04/01/1986	1
300º	0878	MARIANA CASARIM DARIO	17	0,00	58,62	04/03/1986	1
301º	1598	GISELLE TÁVORA COELHO NASCIMENTO	17	0,00	58,62	07/04/1986	2
302º	0044	JULIANA ANDRADE DA SILVA VASCONGE	17	0,00	58,62	09/05/1986	0
303º	2389	ANA PAULA DO AMARAL DE SOUZA ROSSI	17	0,00	58,62	21/01/1987	0
304º	0224	VANESSA VANINI VERDELHO	17	0,00	58,62	09/03/1987	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
305º	0465	MARLI SANTOS DOS SANTOS	17	0,00	58,62	05/07/1987	2
306º	3058	JAQUELINE DE AQUINO FERMINO	17	0,00	58,62	15/07/1988	2
307º	3471	VANESSA DE OLIVEIRA GARDINO	17	0,00	58,62	07/09/1988	2
308º	2115	ELIS SIMON PROENÇA	17	0,00	58,62	26/05/1989	0
309º	2400	AMANDA ROCHA RIBEIRO QUEIROZ	17	0,00	58,62	12/07/1989	1
310º	1676	DANIELE MOREIRA AMBROSIO DE OLIVEIRA	17	0,00	58,62	20/05/1990	0
311º	2229	SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA	17	0,00	58,62	30/09/1991	0
312º	1859	CAIO AZEVEDO DE PAULA	17	0,00	58,62	08/06/1992	0
313º	2430	FABILA DE JESUS NAZARÉ	17	0,00	58,62	15/07/1992	1
314º	2941	THAÍS VIEIRA DE SOUZA	17	0,00	58,62	11/08/1992	0
315º	0987	DANIELA DA COSTA ALVES	17	0,00	58,62	04/12/1992	0
316º	2210	RONALDO DE MATOS SOUZA	17	0,00	58,62	10/07/1993	1
317º	2771	RAQUEL LIMA SILVA	17	0,00	58,62	02/02/1994	1
318º	0943	BÁRBARA CAROLINE MORETTI SILVA	17	0,00	58,62	29/04/1994	0
319º	0462	BRUNA WEVELLYN DE OLIVEIRA MAXIMIANO	17	0,00	58,62	06/07/1994	0
320º	0834	ELLEN CAROLINE TRINQUINATO MALVERA	17	0,00	58,62	08/02/1995	0
321º	0947	NAYANE RODRIGUES SANTOS	17	0,00	58,62	11/04/1996	0
322º	1460	BARBARA MOREIRA	17	0,00	58,62	15/06/1996	1
323º	1540	GIULIA HERNANDES CELANTE	17	0,00	58,62	22/07/1996	0
324º	0003	JAQUELINE MENDES PEREIRA DE LIMA	17	0,00	58,62	30/08/1996	0
325º	2354	BRUNA LARISSA DOS SANTOS ALVES CRUZ	17	0,00	58,62	25/09/1996	0
326º	1463	VYCTORIA SILVA LIMA	17	0,00	58,62	12/11/1996	0
327º	1720	MARIANA GENTILE AMORIM ANTONIO	17	0,00	58,62	04/01/1997	0
328º	1355	DENISE DIANE ARAUJO	17	0,00	58,62	19/08/1998	0
329º	1708	CAMILA ALBUQUERQUE NUNES	17	0,00	58,62	21/05/1999	0
330º	0216	EVELYN SILVA SANTOS	17	0,00	58,62	14/07/1999	0
331º	2030	MARIA PAULA SILVA LIMA ALMEIDA	16	3,00	58,17	16/04/1982	2
332º	0577	ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS CHIOATO	16	0,00	55,17	30/05/1959	0
333º	2294	LIGIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	16	0,00	55,17	16/10/1967	0
334º	2660	ANDREA FRIDA KNAUFT	16	0,00	55,17	06/01/1969	0
335º	2751	NEUSA DE OLIVEIRA	16	0,00	55,17	08/10/1969	1
336º	1711	EDILENE GUARNIERI DE OLIVEIRA	16	0,00	55,17	10/12/1970	0
337º	2827	VERA LUCIA PADOVAN OLIVEIRA	16	0,00	55,17	01/01/1971	0
338º	3274	DENIZE PIRES DA SILVA	16	0,00	55,17	25/07/1971	0
339º	0092	LUCIANA HELOYSE DE SOUZA	16	0,00	55,17	21/11/1972	2
340º	1286	EVA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	16	0,00	55,17	03/11/1974	0
341º	1089	JUCELIA DE SOUZA SANTOS	16	0,00	55,17	20/08/1975	0
342º	1450	IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI	16	0,00	55,17	13/11/1975	1
343º	2858	RENATA MARRA PEREIRA	16	0,00	55,17	20/11/1975	2
344º	3162	MARCIA REGINA LARARO FERREIRA	16	0,00	55,17	05/02/1976	2
345º	3470	SANDRA MARIA DA SILVA	16	0,00	55,17	10/05/1976	1
346º	3460	ROSA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	16	0,00	55,17	12/05/1977	0
347º	2767	ALESSANDRA NELIS DE SOUZA	16	0,00	55,17	07/04/1978	2
348º	1176	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16	0,00	55,17	17/04/1978	1
349º	0714	ADRIANA PAULINO NUNES SOUSA	16	0,00	55,17	06/10/1978	0
350º	2414	SOLANGE APARECIDA DE SOUSA	16	0,00	55,17	15/09/1979	0
351º	1725	ANA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO	16	0,00	55,17	09/11/1979	1
352º	2206	GEANNE GOMES DOS SANTOS	16	0,00	55,17	10/01/1980	1
353º	2171	VANESSA CLAUDINO MAGALHAES	16	0,00	55,17	10/02/1980	0
354º	2993	LUCIANO GANDIA	16	0,00	55,17	25/02/1980	0
355º	0600	MARIA EUNICE DA SILVA BOSCHI	16	0,00	55,17	06/04/1980	2
356º	2063	THAIS CARONE BLUMENFELD	16	0,00	55,17	29/10/1980	2
357º	1157	FERNANDA APARECIDA BURILE BOGAZ	16	0,00	55,17	07/12/1980	2
358º	1484	JOSI MARIA DE SOUZA SILVA	16	0,00	55,17	28/01/1981	2
359º	0184	RAQUEL VENTURA DE JESUS	16	0,00	55,17	14/09/1981	1
360º	1069	FLÁVIA GOMES DIAS CESÁRIO	16	0,00	55,17	24/01/1982	1
361º	1727	VILMA MONTEIRO VENTURA	16	0,00	55,17	16/02/1982	2
362º	3187	PRISCILA SANTOS DE ANDRADE	16	0,00	55,17	17/05/1982	0
363º	2588	CRISTIANE LINO DINIZ	16	0,00	55,17	18/08/1982	0
364º	0940	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS BERTUCCI	16	0,00	55,17	01/10/1982	0
365º	2500	CARLA ADRIANA TUTINO DE CAMPOS	16	0,00	55,17	28/10/1982	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
366º	1826	CAMILA GALLIPPI TAVARES	16	0,00	55,17	16/12/1982	1
367º	0783	LUANA CASARI MELO	16	0,00	55,17	03/03/1983	1
368º	2992	LAELIA CORRÊA LIMA DOS SANTOS	16	0,00	55,17	17/10/1983	1
369º	3276	VANESSA ANHOLON	16	0,00	55,17	01/05/1984	0
370º	2141	BEATRIZ FÉLIX DA SILVA FORNAGIERI	16	0,00	55,17	01/09/1984	2
371º	1754	VANESSA REGINA RIZARDI DE OLIVEIRA	16	0,00	55,17	16/10/1984	0
372º	2899	CAMILA VENDRAMIN LAGGER	16	0,00	55,17	09/04/1985	0
373º	3254	KELLY CRISTINA DOS REIS SANTOS	16	0,00	55,17	22/07/1985	0
374º	1870	DIANA CRISTINA BARSOTTI	16	0,00	55,17	14/07/1986	0
375º	0102	ANA PAULA MORETTI	16	0,00	55,17	23/10/1986	0
376º	0788	VIVIELLY VENTURA LISBOA ALVES JORGE	16	0,00	55,17	01/01/1987	1
377º	2812	MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF	16	0,00	55,17	09/05/1987	0
378º	1283	ELICA DE VASCONCELOS SOUZA RODRIGUES	16	0,00	55,17	16/08/1987	3
379º	2628	SUFEDREN GRAZIELA GODOI DA SILVA	16	0,00	55,17	13/04/1988	1
380º	2101	GABRIELA RODRIGUES MINGOTTI	16	0,00	55,17	22/09/1988	1
381º	1969	NEILTON ARAUJO PEREIRA	16	0,00	55,17	16/12/1988	0
382º	0575	VIVIANE DE LIMA KLEIN	16	0,00	55,17	25/05/1989	1
383º	3412	BEATRIZ MILANEZI DE ALMEIDA TOJO	16	0,00	55,17	08/06/1989	0
384º	2592	JACQUELINE LOPES DE OLIVEIRA	16	0,00	55,17	06/08/1989	1
385º	1654	ROBERTA NAYARA SANTOS DE AMORIM	16	0,00	55,17	07/12/1989	1
386º	0150	ANA PAULA NEVES TORRES	16	0,00	55,17	11/02/1990	0
387º	2863	KAREN ADRIELE FARIA	16	0,00	55,17	04/09/1990	0
388º	0724	DANIELLY EXNER SANTANA	16	0,00	55,17	21/09/1990	2
389º	1896	LEOPOLDO DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	16	0,00	55,17	29/06/1991	0
390º	0835	BRUNA LETÍCIA LEITE OKUMURA	16	0,00	55,17	06/01/1992	1
391º	0365	MONICA LUCIANA VOLPINI OVÍDIO	16	0,00	55,17	09/11/1992	0
392º	1469	EMILY KARINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA GARCIA	16	0,00	55,17	03/01/1993	1
393º	0085	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ MARTINS	16	0,00	55,17	28/04/1993	0
394º	1396	SOFIA S. ZEBALLOS	16	0,00	55,17	09/12/1993	1
395º	1457	GABRIELA GODOY ALVES	16	0,00	55,17	29/01/1995	0
396º	1704	STEFANNI APARECIDA CORREA ROQUE	16	0,00	55,17	19/09/1995	2
397º	3472	VIRGINIA DOS SANTOS BEZERRA	16	0,00	55,17	10/03/1996	1
398º	3074	EMERSON OLIVEIRA CORREIA GOMES	16	0,00	55,17	11/03/1996	0
399º	1960	JAQUELINE SORAIA ROSSI	16	0,00	55,17	19/07/1996	0
400º	1507	GIOVANNA HERNANDES CELANTE	16	0,00	55,17	22/07/1996	0
401º	1282	DARA DE ANDRADE FOLA	16	0,00	55,17	11/08/1997	0
402º	0612	HELLEN ARCOS COMITRE	16	0,00	55,17	17/09/1997	0
403º	3211	LETÍCIA CARDOSO DA SILVA	16	0,00	55,17	05/07/1998	0
404º	0704	EDUARDA TRAJANO BARBOZA	16	0,00	55,17	29/05/2001	0
405º	1531	MARIA AMBROZINA DE BRITTO	15	0,00	51,73	17/11/1959	0
406º	1795	SELMA BALTHAZAR PARRA	15	0,00	51,73	25/04/1965	0
407º	0906	MARIA HELENA DUARTE SALLES	15	0,00	51,73	11/03/1968	0
408º	2112	ANA LUCIA SILVA MACHADO VILAS BOAS	15	0,00	51,73	18/10/1968	3
409º	1712	NEIVA DOS SANTOS SILVA	15	0,00	51,73	01/02/1969	1
410º	1247	ANDREA APARECIDA ALMENDRA	15	0,00	51,73	10/07/1969	0
411º	0311	IRIS DIAS PEREIRA	15	0,00	51,73	06/02/1970	0
412º	1010	MARCIA MARIA SEVERIANO SOUZA	15	0,00	51,73	05/06/1971	0
413º	0456	ELAINE CONCEIÇÃO MINHARRO MARQUES	15	0,00	51,73	04/12/1971	1
414º	3013	ROSA MARIA VILHA	15	0,00	51,73	07/06/1973	1
415º	1515	CLEUSA CRISTINA CARDOSO PINTO CUNHA	15	0,00	51,73	03/07/1973	0
416º	0754	GENILDA CARNEIRO PINTO	15	0,00	51,73	20/09/1973	0
417º	1836	VALERYA MARIA TEIXEIRA LOPES	15	0,00	51,73	15/12/1973	2
418º	3196	SHEILA LUPORINI BOSQUE	15	0,00	51,73	30/11/1974	2
419º	0816	KENIA DE CAMARGOS CARDOSO	15	0,00	51,73	25/04/1975	1
420º	2014	MARGARETE BUENO PINARDI	15	0,00	51,73	17/06/1975	1
421º	2736	MARILIA RODRIGUES BEZERRA	15	0,00	51,73	24/06/1975	0
422º	0702	SUSANA GOMES DA SILVA TONUSSI	15	0,00	51,73	01/09/1976	1
423º	3250	CRISTIANE KINOR LAMBERT	15	0,00	51,73	06/09/1976	0
424º	0885	LUCINEIDE DA SILVA	15	0,00	51,73	25/10/1976	1
425º	2962	DANIELA PAULA CREPALDI DA SILVA	15	0,00	51,73	11/05/1977	0
426º	1932	FABIANA TAIS BERSTECHER LOURENSEN	15	0,00	51,73	18/08/1977	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
427º	1695	ROSA MARIA JANUÁRIO SUCENA	15	0,00	51,73	02/10/1977	2
428º	1842	MARIA CÉLIA DOS SANTOS	15	0,00	51,73	09/03/1978	2
429º	3446	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	15	0,00	51,73	02/03/1979	2
430º	2786	ANA CAROLINA NACA FERREIRA	15	0,00	51,73	30/05/1979	0
431º	1466	JULIANA MARIA DOS SANTOS IURAS	15	0,00	51,73	20/08/1979	1
432º	0746	TATIANA MARIA COSTA DE LIMA	15	0,00	51,73	04/11/1979	2
433º	0131	CÍCERA NUNES MOREIRA	15	0,00	51,73	26/12/1979	0
434º	1574	CASSIA CRISTIANE MARIANO MARTINS	15	0,00	51,73	30/03/1980	2
435º	0258	DAIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	15	0,00	51,73	01/05/1980	1
436º	0967	LUCIANA ALMEIDA DA COSTA	15	0,00	51,73	10/09/1980	2
437º	2867	VANESSA LOPES GUIDO DAVID	15	0,00	51,73	04/03/1981	1
438º	3221	GISELIA MARIA SILVA CHAGAS	15	0,00	51,73	18/05/1981	2
439º	1500	DANIELA MINCHIO ANDREZ	15	0,00	51,73	13/06/1981	2
440º	2402	FRANCIELLY SANTANA DOS SANTOS	15	0,00	51,73	25/06/1981	1
441º	1945	RAMIRA DE MOURA BARNABÉ	15	0,00	51,73	29/09/1981	2
442º	1106	ANDRESSA ROBERTA GOMES CAMPOS	15	0,00	51,73	26/11/1981	2
443º	3435	VERA RABELO DA SILVA CAPUSSI	15	0,00	51,73	26/01/1982	0
444º	2447	MARLI JOSEFA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA	15	0,00	51,73	22/05/1982	0
445º	1701	ALINE VIEIRA BEGO	15	0,00	51,73	03/06/1982	0
446º	3320	LAURIE DE FATIMA PITON OLIVEIRA	15	0,00	51,73	06/06/1982	2
447º	0698	FERNANDA ESTHER MARTINS	15	0,00	51,73	27/06/1982	1
448º	1044	ERIKA OLGA BARBOSA GOMES	15	0,00	51,73	01/08/1982	3
449º	2316	MÁRCIA DO NASCIMENTO AMORIM LOREANO	15	0,00	51,73	04/12/1982	2
450º	0007	CRISTIANE RODRIGUES	15	0,00	51,73	25/06/1983	2
451º	1151	INGRID MARIANE REZAGHI ALVES	15	0,00	51,73	29/06/1983	0
452º	3003	KELLY DIAS DE SOUZA	15	0,00	51,73	28/07/1983	1
453º	1765	DAIANE FERNANDA DA SILVA MARTINS	15	0,00	51,73	11/02/1984	2
454º	0582	VANESSA SCARPELLINI DE OLIVEIRA	15	0,00	51,73	10/05/1984	1
455º	2288	MIRIAM MEDEIROS ISHIZAKI	15	0,00	51,73	18/07/1984	1
456º	0049	ALESSANDRA DANIELE ALMEIDA MACHADO	15	0,00	51,73	04/10/1984	3
457º	3295	VIVIANE VILARIM DOS SANTOS SOUZA	15	0,00	51,73	28/03/1985	2
458º	0674	SAMUEL CAVALCANTE RODRIGUES DE LIMA	15	0,00	51,73	11/05/1985	0
459º	0486	ANA PAULA DE SOUZA	15	0,00	51,73	02/10/1985	1
460º	3015	BÁRBARA LINARDI TABORDA THEODORO	15	0,00	51,73	29/10/1985	0
461º	0230	CRISTIANE DA SILVA DOS ANJOS	15	0,00	51,73	09/02/1986	2
462º	0685	GISELE FERREIRA	15	0,00	51,73	03/06/1986	0
463º	2243	LETICIA YURI CORDEIRO	15	0,00	51,73	15/07/1986	0
464º	3386	FRANCELINE CRISTINA DE LIMA VIOTTO	15	0,00	51,73	03/10/1986	2
465º	1876	LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO	15	0,00	51,73	22/03/1989	2
466º	1088	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE JESUS	15	0,00	51,73	11/06/1989	1
467º	3193	VERÔNICA ALVES DOS SANTOS	15	0,00	51,73	05/07/1989	0
468º	3030	TAMIRES MACEDO	15	0,00	51,73	08/08/1989	0
469º	1075	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	15	0,00	51,73	23/09/1989	2
470º	2996	LUDMILA DE OLIVEIRA CANDIDO	15	0,00	51,73	03/04/1990	0
471º	0813	LILIANE MELO DE SOUZA	15	0,00	51,73	22/06/1990	0
472º	1177	TATIANE BELA FERREIRA DOS SANTOS	15	0,00	51,73	20/08/1990	0
473º	0559	CARLA PASSARELLI REBOUÇAS EUGENIO	15	0,00	51,73	30/08/1991	3
474º	2002	JOYCE APARECIDA BARBOSA	15	0,00	51,73	04/05/1992	2
475º	0266	THAIS SILVA DAS CHAGAS	15	0,00	51,73	06/05/1992	0
476º	3010	MIDIÃ DOS SANTOS PAULINO	15	0,00	51,73	28/10/1992	0
477º	0075	DEBORA PRISCILA BERNARDES DE OLIVEIRA	15	0,00	51,73	01/12/1992	2
478º	2043	FRANCIELE PAULA DE SOUSA FREITAS	15	0,00	51,73	30/04/1993	2
479º	1452	ANA CAROLINA GONCALVES BIGLIAZZI FREIRE	15	0,00	51,73	04/05/1994	0
480º	0483	CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA ZAMBONI	15	0,00	51,73	13/08/1994	0
481º	0684	BIANCA SILVA DIAS	15	0,00	51,73	07/10/1998	0
482º	1683	BEATRIZ OLIVEIRA GUIDINI	15	0,00	51,73	15/05/1999	0
483º	3093	THAINA GONÇALVES DA SILVA	15	0,00	51,73	10/09/1999	0
484º	1779	NATASHA ALMEIDA DE MOURA	15	0,00	51,73	12/11/1999	0
485º	1057	BEATRIZ DE PAULA SALDANHA	14	0,00	48,28	18/12/1959	1
486º	2781	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS ANDRADE	14	0,00	48,28	02/10/1960	0
487º	2514	IRENE MARIA DE SOUZA	14	0,00	48,28	30/03/1961	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
488º	3202	ISELDA MARIA DA SILVA	14	0,00	48,28	10/01/1968	0
489º	3282	ELIANE GOUVEIA MACEDO	14	0,00	48,28	08/05/1968	2
490º	0750	SUZANA PALOMO NUNES	14	0,00	48,28	21/04/1969	1
491º	1912	MIRIAN SENE DA COSTA	14	0,00	48,28	20/03/1970	0
492º	2159	ANA LÚCIA BATISTA DR OLIVEIRA	14	0,00	48,28	07/09/1970	2
493º	0467	FANILZA DE ARAÚJO PIRATELLI	14	0,00	48,28	03/12/1971	1
494º	1566	VALERIA MIGNELLA SANTOS	14	0,00	48,28	16/04/1972	2
495º	0217	VERA GONÇALVES DA SILVA	14	0,00	48,28	14/08/1972	1
496º	3374	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI	14	0,00	48,28	01/12/1972	0
497º	1495	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO	14	0,00	48,28	10/01/1973	1
498º	0594	JOSEILDO VIEIRA GOMES	14	0,00	48,28	09/02/1973	0
499º	0137	JOSIANE GUIDO DE OLIVEIRA	14	0,00	48,28	12/07/1974	1
500º	2284	MARIA APARECIDA GONÇALVES	14	0,00	48,28	15/11/1974	0
501º	0053	DANIELA DE OLIVEIRA DANHAO	14	0,00	48,28	27/02/1975	2
502º	1537	FERNANDA CRISTINA FRACCAROLLI DE SOUZA	14	0,00	48,28	25/04/1975	0
503º	1096	ELIZAMA SANTANA SANTOS	14	0,00	48,28	26/05/1975	0
504º	1034	JOSE ROBERTO DA SILVA	14	0,00	48,28	25/02/1976	1
505º	2829	FLAVIA CRISTINA MORENO FONSECA	14	0,00	48,28	02/03/1976	2
506º	0156	CLAUDINEIA RODRIGUES ESPÓSITO	14	0,00	48,28	15/03/1976	2
507º	3310	MARCIA SIQUEIRA DOMINGUES	14	0,00	48,28	19/06/1976	0
508º	2057	SUELI TRENTINO ARAUJO	14	0,00	48,28	19/07/1976	1
509º	1723	RAQUEL DA SILVA ROCHA	14	0,00	48,28	06/08/1976	1
510º	1464	GILDOVANIA ALVES DA SILVA	14	0,00	48,28	21/10/1976	0
511º	3321	ELIS CRISTINA EVANGELISTA	14	0,00	48,28	09/11/1976	0
512º	3179	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	0,00	48,28	02/01/1977	2
513º	3056	SIMONE DE ALMEIDA BERNARDINETTI DOS SANTOS	14	0,00	48,28	20/01/1977	2
514º	1578	LIA PORTE DO AMARAL LIMA	14	0,00	48,28	10/08/1977	3
515º	1257	LUCIANA CAMPOS DE SALES PEREIRA	14	0,00	48,28	04/06/1978	0
516º	0592	MARCOS ANACLETO	14	0,00	48,28	02/06/1979	0
517º	1570	ELIANA SAVAZI LAURINI	14	0,00	48,28	27/08/1979	0
518º	1846	VANESSA CASTANHA SANTOS DE CARVALHO	14	0,00	48,28	27/09/1979	2
519º	2643	FÁTIMA VANJURA FLORO ROSA	14	0,00	48,28	26/10/1979	3
520º	0401	ESTELA VANIA ALVES LEITE DE CAMPOS	14	0,00	48,28	06/09/1980	1
521º	1591	LEONICE SOARES DE AZEVEDO	14	0,00	48,28	04/11/1980	2
522º	3124	LUCIANE CRISTINA DA SILVA SOARES	14	0,00	48,28	28/11/1980	2
523º	2517	ANDREIA ROSSANELLI CAMPOS BARALDI	14	0,00	48,28	09/03/1981	1
524º	2282	ALESSANDRA MORAES TEIXEIRA DOS SANTOS	14	0,00	48,28	27/11/1981	2
525º	0898	ERICA FERNANDA TEODORO CAVALHEIRO	14	0,00	48,28	14/12/1981	2
526º	1409	ANDREZA DE OLIVEIRA	14	0,00	48,28	31/12/1981	0
527º	0248	ROSIMERI PILONETTO KUHN	14	0,00	48,28	27/04/1982	2
528º	1459	MAIRA CRISTINA BRANDO	14	0,00	48,28	30/09/1982	0
529º	1560	LUANA CRISTINA RAMALHO AMBROSIN	14	0,00	48,28	18/06/1983	4
530º	3358	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	14	0,00	48,28	24/07/1983	1
531º	3275	ROSILENE MARIA DIAS CARVALHO	14	0,00	48,28	29/07/1983	0
532º	2175	FERNANDA INÊZ HENRIQUE	14	0,00	48,28	27/05/1984	0
533º	2987	MÁRCIA FERNANDA GOMES FERREIRA	14	0,00	48,28	15/10/1985	1
534º	1554	ALEX JUNIOR DE ALMEIDA	14	0,00	48,28	03/12/1985	0
535º	2137	VANESSA SEBRIAM PORTRONIERI	14	0,00	48,28	06/12/1985	0
536º	2320	ESTER RAQUEL GUERRA MUNIZ DOS SANTOS	14	0,00	48,28	27/03/1986	0
537º	0356	JOSÉ CLÁUDIO MARTINS MONTEIRO	14	0,00	48,28	11/06/1986	0
538º	1614	GISELE ROSA DA SILVA MARTINS	14	0,00	48,28	04/02/1987	2
539º	3448	LAIS FERNANDA JACIANI	14	0,00	48,28	07/04/1987	0
540º	3084	MARIA STELA GRILLO MARTINS	14	0,00	48,28	10/04/1987	1
541º	1376	CAROLINA MARIA QUINAGLIA	14	0,00	48,28	15/04/1987	0
542º	3164	LILIAN DE OLIVEIRA SANTOS	14	0,00	48,28	23/04/1987	0
543º	0642	RAQUEL STEPHANI BAPTISTELLA	14	0,00	48,28	25/06/1987	0
544º	1637	POLIANE SILVA AMORIM	14	0,00	48,28	19/01/1988	0
545º	1103	RAQUEL CRISTINA DA SILVA LIMA PRADO	14	0,00	48,28	01/05/1988	1
546º	1658	ELANE SANTOS DA SILVA	14	0,00	48,28	22/08/1988	4
547º	0435	PRISCILA MARIA GOMES DIAS VIEIRA	14	0,00	48,28	11/01/1989	1
548º	0933	MAÍRA APARECIDA LIMA CINIRA AMORIM	14	0,00	48,28	12/05/1989	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
549º	0473	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	14	0,00	48,28	29/11/1989	2
550º	3199	JAQUELINE ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	14	0,00	48,28	10/10/1990	0
551º	0995	ANDRESSA NAYARA SILVA DE SOUZA	14	0,00	48,28	08/01/1991	0
552º	3077	RAFAELA SILVA ATAÍDE FERREIRA	14	0,00	48,28	13/03/1991	0
553º	1817	DANIELA MOTA DI LELLA MESSIAS	14	0,00	48,28	18/07/1991	1
554º	3365	EDMARA LIMA FILGUEIRA DOS SANTOS	14	0,00	48,28	07/05/1993	0
555º	1510	JACQUELINE ALVES E SILVA	14	0,00	48,28	20/08/1993	0
556º	1467	CAROLINE BARONE DA SILVA	14	0,00	48,28	04/03/1994	0
557º	2877	CAROLINE MISHIMA MACHADO	14	0,00	48,28	11/03/1994	1
558º	0955	ANDRESSA FRANCIELE FREITAS ZANETTE	14	0,00	48,28	08/09/1994	0
559º	1713	CARLA REIS FIGUEIREDO	14	0,00	48,28	21/12/1994	0
560º	0201	MEIRE CRISTINA DE SOUZA ALBUQUERQUE	14	0,00	48,28	08/03/1995	0
561º	2295	LUANA CRISTINA DOURADO VICENTE	14	0,00	48,28	04/05/1996	0
562º	2480	APOLIANA DOS SANTOS BLANCO	14	0,00	48,28	27/08/1996	0
563º	0073	GABRIELI MIRANDA DE SOUZA	14	0,00	48,28	05/05/1997	0
564º	1439	GILDETE BERNARDO CASTELLI	13	0,00	44,83	19/10/1955	0
565º	2482	SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI	13	0,00	44,83	24/08/1962	1
566º	3158	MARACY SILVANA OLIVEIRA DE BARROS	13	0,00	44,83	29/08/1963	0
567º	1361	GIOVANA FÉLIX DE OLIVEIRA	13	0,00	44,83	16/02/1964	0
568º	0373	EDNA DE FATIMA GREGIO DOS REIS	13	0,00	44,83	01/03/1968	0
569º	2846	SOLANGE MENDES CUNHA SANTOS	13	0,00	44,83	04/06/1970	1
570º	0444	ANA ELENA DE LIMA FIGUEIREDO	13	0,00	44,83	05/12/1972	0
571º	2177	LÉA PAULA DE SIQUEIRA VILLENS	13	0,00	44,83	01/03/1973	1
572º	2790	EDILAINE APARECIDA DELLA VEGA LEON	13	0,00	44,83	12/07/1973	1
573º	2750	DEBORA CRISTINA FERREIRA BOCALINI	13	0,00	44,83	25/11/1974	1
574º	1145	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA BRANDÃO	13	0,00	44,83	24/03/1975	1
575º	1979	KELSYMARA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA ROBERTO	13	0,00	44,83	06/06/1975	2
576º	0972	PATRICIA TAVARES DE LIMA NOGUTI ROCHA	13	0,00	44,83	15/05/1976	1
577º	2665	MARIA DE FATIMA ANTONIO GALTER	13	0,00	44,83	17/01/1977	1
578º	3130	FLAVIA ESTEVES DE ALMEIDA FRANCISCO	13	0,00	44,83	08/07/1977	2
579º	2018	ADRIANA NAYR LYRIO BUENO	13	0,00	44,83	16/07/1977	3
580º	3363	ELIETE MARIA DE JESUS	13	0,00	44,83	20/12/1977	2
581º	2988	ROSANA DE OLIVEIRA GOSSE	13	0,00	44,83	01/02/1978	2
582º	1942	SIMONE DE OLIVEIRA BRAGANÇA	13	0,00	44,83	21/09/1978	1
583º	0469	ERICA MARIA CAMOLEZI MOTTA	13	0,00	44,83	05/10/1978	0
584º	2985	TATIANA RODRIGUES BERNARDES GILLO	13	0,00	44,83	06/02/1980	0
585º	0959	ANA PAULA ONORATO ATANAZIO	13	0,00	44,83	25/03/1980	4
586º	0155	JOELMA APARECIDA MOLÃO	13	0,00	44,83	08/04/1980	1
587º	2956	GRAZIELA BENAVIDES FRIGO COSTA	13	0,00	44,83	11/07/1980	1
588º	1399	EDIVANIA MARTINS DE SOUZA MARREGA	13	0,00	44,83	14/08/1980	1
589º	2365	SHEILA GARRETE MELO DA SILVA	13	0,00	44,83	01/12/1980	0
590º	2442	EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA	13	0,00	44,83	04/01/1981	3
591º	2602	VANESSA DE SOUZA ROCHA	13	0,00	44,83	12/03/1981	2
592º	3239	MILENA BARRETO DE ABREU REZENDE	13	0,00	44,83	30/05/1981	1
593º	0521	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	13	0,00	44,83	09/10/1982	0
594º	0546	KARINA DE OLIVEIRA CORTES	13	0,00	44,83	20/12/1982	2
595º	3041	ROSANA FLAUSINO DA SILVA CRUZ	13	0,00	44,83	08/04/1983	2
596º	1512	ALESSANDRA AQUINELINO SOUZA GARRIDO	13	0,00	44,83	20/04/1983	2
597º	1802	PRISCILA MARTINS ULBANO RIBEIRO	13	0,00	44,83	30/09/1983	0
598º	0176	GRAZIELE MARIA REIS GOULART	13	0,00	44,83	22/12/1984	0
599º	2815	ROSEMEIRE MARIA FERREIRA MORAIS	13	0,00	44,83	11/05/1985	0
600º	2172	MÁRCIA REGINA SILVEIRA GASPARETO	13	0,00	44,83	27/12/1985	1
601º	1071	VASTI DOS SANTOS SIMÕES OLIVEIRA	13	0,00	44,83	20/01/1986	0
602º	1805	ADRIANA BORDIN MESSIAS	13	0,00	44,83	31/01/1986	1
603º	2610	NANCY PRISCILA DOS SANTOS CONEJERO	13	0,00	44,83	09/07/1986	2
604º	2114	ANDRESSA CRISTINA PUPO DOS SANTOS OLIVEIRA	13	0,00	44,83	03/10/1986	1
605º	0215	KARINA MARTORANO CALDEIRA MARINHO	13	0,00	44,83	09/02/1987	0
606º	0022	POLIANY CRISTINA SOARES CORREA	13	0,00	44,83	11/10/1988	1
607º	2531	SHEILA CAMILA SANTANA BERTOLINO	13	0,00	44,83	30/03/1989	2
608º	3137	LANA BRUNA DA CRUZ PESSOA	13	0,00	44,83	31/05/1989	1
609º	3313	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	13	0,00	44,83	07/09/1989	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
610º	0069	ISRAELI DE JESUS ALVES	13	0,00	44,83	26/12/1989	0
611º	0297	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA	13	0,00	44,83	03/06/1990	2
612º	2129	TATIANE CRISTINA CAMARGO ORTIZ	13	0,00	44,83	06/11/1990	1
613º	0916	GABRIELE AGUILAR DE ALMEIDA MORAIS	13	0,00	44,83	17/12/1990	3
614º	1508	SAMANTHA AIRES	13	0,00	44,83	30/07/1991	0
615º	1374	FERNANDA ACCIOLY GHIZZI	13	0,00	44,83	02/02/1992	0
616º	1158	SARA ROBERTO SOARES FONTES	13	0,00	44,83	25/09/1992	2
617º	2963	EVERTON CLEITON BARBOZA MIRANDA	13	0,00	44,83	11/10/1992	0
618º	1626	JAISA DE SOUSA KATAGI	13	0,00	44,83	22/11/1992	1
619º	3445	KAMILA VIEIRA	13	0,00	44,83	02/04/1993	0
620º	2087	TAIS DE SOUZA BARROS	13	0,00	44,83	25/10/1993	1
621º	0396	LAINE LIMA E SOUSA	13	0,00	44,83	04/04/1995	0
622º	1815	GUSTAVO BARBI DE GÓES	13	0,00	44,83	18/08/1995	0
623º	0318	BIANCA ALVES DE PAULA MORAIS	13	0,00	44,83	08/03/1996	0
624º	1436	ROSINEIDE MARIA SILVA PEIXOTO	13	0,00	44,83	21/04/1996	0
625º	3143	NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS	13	0,00	44,83	12/07/1996	0
626º	1890	NATHALIA RIBEIRO SANTOS	13	0,00	44,83	07/07/1997	0
627º	1714	CATHARINE BUENO OLIVEIRA	13	0,00	44,83	16/07/1997	0
628º	2970	JANAINA CATHARIN MODESTO	13	0,00	44,83	13/09/1997	0
629º	2676	FRANCIELEN ORLANDINI	13	0,00	44,83	09/02/1998	1
630º	2489	MYLENA CRISTINA IGLESIAS	13	0,00	44,83	02/03/1998	0
631º	2984	DÉBORA SILVA PONTES	13	0,00	44,83	04/10/1998	0
632º	1928	SAMARA DIONIZIO LUCENA	13	0,00	44,83	15/11/1998	0
633º	1772	ARIANE SILVA PINTO	13	0,00	44,83	05/06/1999	0
634º	2688	CÉLIA NASCIMENTO LEPORE	12	0,00	41,38	15/06/1956	0
635º	2583	MARLÚCIA CORDEIRO DA SILVA	12	0,00	41,38	10/08/1962	0
636º	0344	MARIÂNGELA PEREIRA LOPES	12	0,00	41,38	08/11/1966	0
637º	3423	RUTH DE OLIVEIRA LIMA	12	0,00	41,38	20/05/1969	0
638º	2654	SANDRA REGINA DA SILVA MOREIRA	12	0,00	41,38	28/02/1970	1
639º	2604	ROSANA ZINETTI BITENCOURT	12	0,00	41,38	28/07/1970	2
640º	1243	FATIMA DOS SANTOS CRUS	12	0,00	41,38	25/09/1971	0
641º	1271	SILVIA REGINA RODRIGUES	12	0,00	41,38	16/05/1973	0
642º	3343	PATRICIA SERRA DE ZOPPI	12	0,00	41,38	09/08/1973	0
643º	3442	ROSANA RUIZ GOMES GREVISIRSKY	12	0,00	41,38	31/08/1973	1
644º	3061	ALESSANDRA ZAMPOLA NAVARRO	12	0,00	41,38	19/01/1975	2
645º	2804	KELEN CRISTINA ALVES DOS SANTOS	12	0,00	41,38	23/01/1976	1
646º	1288	VALÉRIA CRISTINA CARDOSO SILVA	12	0,00	41,38	29/04/1976	3
647º	0280	CINTIA MORAES DA SILVA PIVA	12	0,00	41,38	03/10/1976	0
648º	1799	LARISSA IVANA TELLES	12	0,00	41,38	11/02/1977	1
649º	0729	VANDERLI CRISTINA BICUDO	12	0,00	41,38	10/06/1977	2
650º	0413	MARA RÚBIA FONSECA DO NASCIMENTO	12	0,00	41,38	26/08/1977	0
651º	1319	ANA PAULA MACHADO ROVEDA	12	0,00	41,38	30/09/1977	1
652º	1398	LUCIMARA OLIVEIRA PRIOSTI	12	0,00	41,38	30/01/1978	1
653º	3212	RITA LEOBINO FERREIRA	12	0,00	41,38	08/02/1978	0
654º	2227	SILVIA LAVIGNATTI	12	0,00	41,38	27/04/1978	2
655º	1990	NURIA PEREIRA DA SILVA ASSIS	12	0,00	41,38	03/09/1978	3
656º	1820	MARTA OLIVEIRA MARCOLINO DA SILVA	12	0,00	41,38	06/03/1979	2
657º	0471	ANDREA RIBEIRO DE JESUS RAMAIOLI	12	0,00	41,38	07/06/1980	2
658º	0653	GISELE APARECIDA RAMOS MACHADO	12	0,00	41,38	23/09/1980	1
659º	1761	MARIA JOSE ALVES FERREIRA BISPO	12	0,00	41,38	21/10/1980	2
660º	0278	OLÍVIA CRISTINA BRITO MAGALHÃES PESSOA	12	0,00	41,38	05/12/1980	3
661º	0887	ERICA REGINA DE SOUZA	12	0,00	41,38	25/05/1983	0
662º	1811	MICHELE ESPIRITO SANTO	12	0,00	41,38	07/06/1983	1
663º	0745	LUCIENE CANDIDA DA SILVA SOUZA	12	0,00	41,38	14/08/1983	1
664º	2841	JULIANA DA SILVA TRANCOLIN	12	0,00	41,38	09/06/1984	1
665º	0842	DEBORA COLOMBO CUBERO	12	0,00	41,38	28/03/1985	0
666º	0468	FABIANA MASCARENHAS MIRANDA	12	0,00	41,38	30/03/1985	2
667º	2437	GABRIELA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA	12	0,00	41,38	15/01/1986	1
668º	2453	ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	12	0,00	41,38	01/05/1986	1
669º	1604	PRISCILA AYRES GOMES	12	0,00	41,38	15/08/1987	1
670º	2032	ELLEN CRISTINA ROQUE	12	0,00	41,38	10/11/1988	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
671º	0173	MERIELEN DE LIMA	12	0,00	41,38	25/07/1990	0
672º	1081	ANANERI MARINHO FERREIRA SANTOS	12	0,00	41,38	31/07/1991	2
673º	2321	DENIS TOZZI LAUREANO	12	0,00	41,38	11/01/1992	0
674º	3476	CÍNTIA SUEME HIGA	12	0,00	41,38	02/02/1992	0
675º	0808	JHENIFFER DE ASSIS	12	0,00	41,38	20/06/1994	1
676º	1736	JACQUELINE HELENA DOS SANTOS	12	0,00	41,38	14/07/1994	0
677º	1478	DAYANE SOUZA SORREANO DE ALMEIDA	12	0,00	41,38	08/05/1995	1
678º	1076	ANA CAROLINA MAGALHÃES DA COSTA	12	0,00	41,38	20/06/1996	0
679º	0135	TAINÁ MONIQUE GARCIA	12	0,00	41,38	18/02/1997	0
680º	0222	JÉSSICA FRANSCISCA DOS SANTOS	12	0,00	41,38	18/08/1997	0
681º	2711	MILENA GALANTE MENDES	12	0,00	41,38	09/09/1997	0
682º	0418	GEOVANA VIEIRA DE OLIVEIRA	12	0,00	41,38	13/07/1999	0
683º	2111	MARCIA DA COSTA ARROIO PARMEZZANO	12	0,00	41,38	03/10/2019	0
684º	1255	ANA CLELIA DE GODOY	11	0,00	37,93	18/02/1954	0
685º	3383	MARIVALDA SANTANA RODRIGUES ALVES FERREIRA	11	0,00	37,93	10/11/1954	0
686º	2252	LAUDICEIA GOMES FELIX	11	0,00	37,93	04/12/1960	0
687º	1850	IVONE MASOCHI RAMOS	11	0,00	37,93	06/05/1961	0
688º	2784	DORACI ALVES PEREIRA	11	0,00	37,93	23/03/1968	2
689º	3083	TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	11	0,00	37,93	20/05/1972	0
690º	2954	SUENE RODRIGUES SANTOS BARROSO	11	0,00	37,93	13/07/1972	1
691º	0571	SILVANA FERREIRA DA SILVA	11	0,00	37,93	03/06/1973	1
692º	3402	MARIA REGINA PEREIRA ASSIS	11	0,00	37,93	08/03/1974	0
693º	3332	VALDENICE ROCHA COSTA	11	0,00	37,93	22/04/1975	2
694º	1988	ILSA BRUNO MENNA BARRETO	11	0,00	37,93	10/12/1975	1
695º	2716	HELIENE ALVES DE OLIVEIRA DIAS	11	0,00	37,93	06/06/1976	0
696º	0805	CAROLINA MODENEIS RUELA	11	0,00	37,93	18/10/1978	1
697º	2696	ROSANGELA DIAS BARCELOS	11	0,00	37,93	12/02/1979	0
698º	2948	MAELI HERCÍLIA DUARTE ROCHA	11	0,00	37,93	16/04/1979	2
699º	2712	FABIANA NOGUEIRA ROCHA	11	0,00	37,93	18/07/1979	1
700º	0513	ROGÉRIO BAITELLO	11	0,00	37,93	20/08/1979	1
701º	1117	VIVIANE APARECIDA DE AVEIRO GALERA	11	0,00	37,93	25/12/1979	2
702º	1808	RENATA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	11	0,00	37,93	08/04/1980	1
703º	3362	DANIELA BUIOCHI	11	0,00	37,93	15/09/1980	2
704º	2684	TATIANE APARECIDA ROQUE SILVA	11	0,00	37,93	24/11/1981	2
705º	3453	ELISÂNGELA CRISTINA BAPTISTÃO DE OLIVEIRA	11	0,00	37,93	18/09/1982	2
706º	1244	KHEYLA ADRIANA SANTOS PELISSARE	11	0,00	37,93	05/11/1982	2
707º	2595	MARIA JUSCILENE PAULO	11	0,00	37,93	09/07/1983	2
708º	2377	GLÁUCIA FERNANDA FLORIANO PAZ	11	0,00	37,93	30/09/1983	2
709º	2817	CÁSSIA REGINA FAUSTINO RODRIGUES	11	0,00	37,93	28/06/1984	0
710º	0552	MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	11	0,00	37,93	13/07/1984	3
711º	1721	ALINE PEREIRA BENTO	11	0,00	37,93	28/03/1985	1
712º	2372	JENIFER APARECIDA PINHEIRO	11	0,00	37,93	27/07/1985	0
713º	1903	BIANA MATEUS DIAS	11	0,00	37,93	08/01/1986	2
714º	1258	LUCIANE APARECIDA DE LIMA	11	0,00	37,93	20/01/1986	1
715º	0206	FABIANA DE OLIVEIRA RAMAS	11	0,00	37,93	11/09/1987	2
716º	2188	ANDRESSA NATALIE SARAIVA ALVES	11	0,00	37,93	18/08/1989	1
717º	0936	FERNANDA MONTELLO TORRES	11	0,00	37,93	07/04/1990	2
718º	0689	THAMIRES BARBERINO GAMA	11	0,00	37,93	27/05/1992	0
719º	2013	FERNANDA CRISTINA PEDROSO	11	0,00	37,93	25/03/1993	1
720º	2757	BERNADETE DE LOURDES BATISTA FERREIRA	10	0,00	34,48	21/10/1961	0
721º	1678	APARECIDA MARTINS	10	0,00	34,48	05/03/1962	0
722º	2016	ELISABETE MARIA DE BRITO	10	0,00	34,48	03/02/1964	1
723º	2641	VALERIA PATRICIA RODRIGUES DA CUNHA	10	0,00	34,48	23/03/1970	0
724º	0332	EDNAY LOPES DE JESUS SANTOS	10	0,00	34,48	01/07/1970	0
725º	2209	PATRÍCIA MARHEN GUTIERRE LOPES	10	0,00	34,48	10/08/1970	0
726º	3478	CRISTIANE MARIA LEITE DA CUNHA SANTOS	10	0,00	34,48	08/03/1971	2
727º	2744	VANILCE ALVES COSTA BOCARDI	10	0,00	34,48	04/01/1972	0
728º	1532	ELAINE RODRIGUES DE MATOS FURLANIS	10	0,00	34,48	22/06/1975	2
729º	3073	FERNANDA CRISTINA GUIDO PEREIRA	10	0,00	34,48	22/09/1976	0
730º	1224	REGILDA PACHECO ALMEIDA DO NASCIMENTO	10	0,00	34,48	10/06/1977	1
731º	2833	ZULEIDE PEREIRA DOS SANTOS LIMA SIMÃO	10	0,00	34,48	11/09/1977	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
732º	0232	KÁTIA CRISTINA BALDO DONATI	10	0,00	34,48	02/01/1978	2
733º	2382	FRANCIELEI FERNANDA DOS ANJOS SILVA	10	0,00	34,48	24/11/1978	2
734º	0608	JÉSSICA APARECIDA ANDRADE	10	0,00	34,48	24/07/1979	2
735º	2145	ROSILEI APARECIDA DELGADO RAMOS	10	0,00	34,48	20/09/1979	3
736º	1935	GIANI ARRUDA CONTARINI FELICE	10	0,00	34,48	21/02/1980	3
737º	2009	FLAVIA ARAUJO DOS RAMOS	10	0,00	34,48	26/10/1980	0
738º	0384	SIBELE DAS NEVES MELO FERNANDES	10	0,00	34,48	08/12/1980	3
739º	0826	KATIA DOS SANTOS	10	0,00	34,48	24/01/1981	0
740º	0166	GISELE DE LIMA SILVA	10	0,00	34,48	14/11/1982	2
741º	2279	LUCILENE APARECIDA RODOLFO	10	0,00	34,48	20/06/1984	2
742º	0741	ANA LIA FRACASSO	10	0,00	34,48	21/05/1985	2
743º	2689	ANA DANIELE CAVALCANTE LIMA	10	0,00	34,48	05/05/1986	0
744º	0737	ANA PAULA DEL PASSO SILVA	10	0,00	34,48	02/06/1986	0
745º	2594	ALINE PEREIRA MORALES	10	0,00	34,48	02/12/1986	0
746º	3419	ROBERTA ANGELOTTI BATISTA	10	0,00	34,48	06/10/1990	0
747º	2875	FÁBIO FRANZIN	10	0,00	34,48	26/10/1990	0
748º	0659	ARIANE DESIDERA FABRINI	10	0,00	34,48	01/02/1992	3
749º	0640	JÉSSICA AMANDA AMORIM	10	0,00	34,48	25/03/1992	0
750º	0046	BEATRIZ FERNANDA STEFANUTTO	10	0,00	34,48	14/04/1997	1
751º	2933	ROSEMEIRE ANGELA DOS SANTOS BARBERINO	9	0,00	31,04	17/05/1973	1
752º	0148	CLAUDINEI MOLINA	9	0,00	31,04	28/11/1979	0
753º	2573	ELAINE LOURDES ALVES NUNES	9	0,00	31,04	29/08/1980	2
754º	3330	ROSANGELA MARIA RAMOS SANTOS	9	0,00	31,04	21/01/1985	1
755º	0622	CRISTINA DE OLIVEIRA SERAFIM SEVILHA	9	0,00	31,04	06/03/1986	1
756º	3205	PAULA ROZA DAMASCENO MAZUCATO	9	0,00	31,04	16/03/1988	0
757º	3426	GABRIELE ALVES DE CARLI	9	0,00	31,04	23/01/1992	0
758º	1208	PÂMELA TATIANE DA ROSA	9	0,00	31,04	23/08/1992	0
759º	0501	CARLA AGATA DE JESUS RIBEIRO	9	0,00	31,04	06/10/1994	1
760º	1213	INGRID JAYNE RODRIGUES	9	0,00	31,04	07/05/1997	0
761º	0060	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	9	0,00	31,04	18/04/1998	0
762º	3047	JOSEANE MARTA DE SOUZA	8	0,00	27,59	02/12/1961	0
763º	3163	MÁRCIA REGINA BRUNO	8	0,00	27,59	24/05/1971	0
764º	1622	RITA DE CÁSSIA ISMÉRIO	8	0,00	27,59	03/12/1973	0
765º	1758	PATRICIA FARIAS DA SILVA CARVALHO	8	0,00	27,59	10/02/1982	2
766º	1346	JOZANIA RODRIGUES DA SILVA	8	0,00	27,59	11/01/1984	1
767º	3319	SHEILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	8	0,00	27,59	18/02/1987	0
768º	2766	BRUNA FEITOSA FRANÇA BONI	8	0,00	27,59	21/08/1995	0
769º	1838	VANDA DE OLIVEIRA ALVES	7	0,00	24,14	07/07/1960	0
770º	0316	SOLANGE DO ROSÁRIO ANZOLIN	7	0,00	24,14	07/10/1968	1
771º	2994	SELMA APARECIDA IMAI IODES	7	0,00	24,14	31/10/1973	2

603 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA							
Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Títulos	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	2550	JACQUELINE RODRIGUES CHIQUITO	24	0,00	80,00	30/07/1986	0
2º	0667	WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA	23	0,00	76,67	12/01/1994	0
3º	2813	MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF	22	0,00	73,33	09/05/1987	0
4º	0100	PEDRO HENRIQUE DA ROSA	22	0,00	73,33	30/11/1993	0
5º	0530	BARBARA CERQUEIRA SOUZA	22	0,00	73,33	10/04/1996	0
6º	2431	DIEGO BISPO MARQUES	22	0,00	73,33	01/01/1997	0
7º	2216	LEONARDO MATEUS TEIXEIRA DE REZENDE	21	3,00	73,00	20/08/1992	0
8º	3233	VINICIUS HENRIQUE SALDANHA DE MIRANDA	21	0,00	70,00	13/07/1977	0
9º	0296	MARCELO NOBREGA PINTO	21	0,00	70,00	08/02/1978	0
10º	2000	SABRINA FERNANDES THOMAZETTO	21	0,00	70,00	12/01/1983	0
11º	1762	CAROLINA PORCARI VIOTTO	21	0,00	70,00	12/11/1986	1
12º	0832	ROSBERG DE SOUZA GOMES	21	0,00	70,00	20/01/1987	1
13º	2495	LUCAS SCARONE SILVA	21	0,00	70,00	03/02/1987	0
14º	3186	HENRIQUE MUHRINGER VOLPE	21	0,00	70,00	03/12/1987	0
15º	2285	ALINE BELLI	21	0,00	70,00	20/01/1991	0
16º	0937	HUGO CAVALCANTE VASQUES	21	0,00	70,00	05/06/1996	0
17º	3160	ROBERTA DE SOUSA CARLOS	21	0,00	70,00	04/04/1997	0
18º	2535	RORAIMA ALVES DA COSTA FILHO	19	5,00	68,33	30/04/1987	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
19º	0740	DIMITRI WUO PEREIRA	20	0,00	66,67	03/01/1971	2
20º	3223	DAUSILEI TEIXEIRA	20	0,00	66,67	14/04/1971	0
21º	2383	GESSÍ RODRIGUES MENDES	20	0,00	66,67	17/07/1980	0
22º	1677	RODRIGO DE FRANÇA	20	0,00	66,67	16/02/1982	1
23º	3174	JULIA FELIX DE OLIVEIRA	20	0,00	66,67	24/05/1987	0
24º	1823	ANDREZA BEATRIZ PEDRONI	20	0,00	66,67	11/07/1988	0
25º	0017	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	20	0,00	66,67	08/11/1989	0
26º	2375	VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA	20	0,00	66,67	07/03/1990	0
27º	0324	DAMIÃO DE JESUS RIBEIRO	20	0,00	66,67	26/07/1990	0
28º	1419	ANA CASSIA SANTOS ALMEIDA	20	0,00	66,67	24/11/1992	0
29º	3171	MARJORIE DA SILVA CORREA	20	0,00	66,67	12/03/1993	0
30º	0956	JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO	20	0,00	66,67	14/06/1994	0
31º	0658	TAYNE VISNARDI	20	0,00	66,67	26/04/1996	0
32º	0027	CAROLINE FERREIRA SILVA	20	0,00	66,67	16/05/1998	0
33º	1673	KARINA MARIA MAZZEI	19	0,00	63,33	28/04/1976	0
34º	2034	WELLINGTON FIRMINO DE OLIVEIRA	19	0,00	63,33	19/04/1979	0
35º	0985	ELISANGELA BRESSAN BATISTELA	19	0,00	63,33	24/10/1980	1
36º	1906	RENATO VENDRAMEL LACERDA PERRONE	19	0,00	63,33	04/12/1981	0
37º	3316	FAGNA ELIENE SOARES SANTOS	19	0,00	63,33	08/08/1982	0
38º	2543	THIAGO BARBOSA PEREIRA	19	0,00	63,33	07/05/1987	0
39º	0052	CRISTIANE CHAVES CARNEIRO	19	0,00	63,33	22/05/1988	0
40º	1465	SAMIRA MARIA RIBEIRO	19	0,00	63,33	09/05/1991	0
41º	1542	DANIEL AUGUSTO PEREIRA TANCREDI	19	0,00	63,33	06/11/1992	0
42º	1256	KARINA SABRINA KARCK	19	0,00	63,33	10/09/1993	0
43º	2304	JULIA PICHÍ CIBIM	19	0,00	63,33	30/10/1996	0
44º	0050	CAROLINE TURQUETTO	19	0,00	63,33	10/06/1997	0
45º	1898	WELINGTON CARDOSO DOS ANJOS	19	0,00	63,33	21/04/1998	0
46º	1327	RICARDO AUGUSTO CRUZ	18	0,00	60,00	19/04/1966	0
47º	1816	SANDRO ROGÉRIO CRISOL	18	0,00	60,00	16/08/1973	0
48º	2311	PETERSON DE SOUZA MIELKE	18	0,00	60,00	01/11/1975	0
49º	2367	SHIRLEY CRISTINA DE ALMEIDA CALÇA	18	0,00	60,00	11/01/1979	0
50º	2015	HENRY MACHADO MEIRELES	18	0,00	60,00	22/02/1979	3
51º	2928	JONATHAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18	0,00	60,00	26/06/1981	1
52º	0781	MONISE DOS SANTOS VASCONCELOS	18	0,00	60,00	26/05/1982	0
53º	3245	MIKE FELIPPE	18	0,00	60,00	16/10/1984	1
54º	1091	LEANDRO CARDOSO MEDEIROS DOS SANTOS	18	0,00	60,00	10/03/1986	1
55º	1603	OTONIEL DURAES DE SOUSA	18	0,00	60,00	11/10/1988	1
56º	2603	THIAGO JOSÉ DA SILVA	18	0,00	60,00	28/05/1992	0
57º	0859	CLEVIS MAICON CHAVES DE SOUZA	18	0,00	60,00	26/09/1992	0
58º	2738	ANA CAROLINE TAFARELO	18	0,00	60,00	18/10/1993	0
59º	0113	RAFAEL FIRME DE LIRA	18	0,00	60,00	20/02/1995	0
60º	0419	CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS	18	0,00	60,00	24/04/1999	0
61º	2548	CINTHIA LOPES DA SILVA	16	5,00	58,33	08/10/1974	0
62º	0089	ADELSON ALVES DE CASTRO	17	0,00	56,67	23/04/1968	1
63º	2950	SILVIO CESAR MONTES	17	0,00	56,67	08/10/1971	1
64º	0580	MURILO INACIO BARNABE	17	0,00	56,67	02/10/1977	1
65º	3475	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	17	0,00	56,67	28/04/1978	2
66º	1572	ELIANA SAVAZI LAURINI	17	0,00	56,67	27/08/1979	2
67º	3104	ANDERSON MARTINS	17	0,00	56,67	29/11/1979	1
68º	1383	JULIANA FROES FELISBINO	17	0,00	56,67	08/03/1981	0
69º	3148	RODRIGO NAVARRO	17	0,00	56,67	19/12/1984	1
70º	1582	DRIELLY REGINA DA SILVA ZANELLI	17	0,00	56,67	10/01/1989	1
71º	0470	RENATA DE ANDRADE TEIXEIRA	17	0,00	56,67	07/04/1989	0
72º	2369	WELLINGTON ADRIANO DE FREITAS QUEIROZ	17	0,00	56,67	20/02/1990	1
73º	3120	VANDESON DA SILVA FERREIRA	17	0,00	56,67	10/08/1991	0
74º	1087	JULIA PADILHA LEOPARDI	17	0,00	56,67	10/04/1992	0
75º	2403	HERICA MARTINS CHAVES PIMENTA	17	0,00	56,67	04/03/1993	1
76º	2185	GUSTAVO SAKUMOTO HIGA	17	0,00	56,67	19/06/1993	0
77º	1590	NATÁLIA NASCIMENTO RODRIGUES	17	0,00	56,67	13/09/1994	0
78º	1480	LUCAS ZAVATTA DE MATTOS	17	0,00	56,67	14/10/1994	0
79º	2683	AMANDA TAMBERLINI	17	0,00	56,67	18/01/1995	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
80º	0708	GIOVANNA SAYURI GARBELINI OTA	17	0,00	56,67	23/11/1995	0
81º	3281	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA	17	0,00	56,67	06/05/1996	0
82º	1022	CAIO HENRIQUE CALDATO FERREIRA	17	0,00	56,67	21/08/1996	0
83º	1424	WALISON TEIXEIRA OLIVEIRA	17	0,00	56,67	30/04/1997	0
84º	3176	GUILHERME TREVIZAM	17	0,00	56,67	02/11/1998	0
85º	3229	RICARDO LUIZ GUILHEN	16	0,00	53,33	09/04/1968	0
86º	1356	VARLEI GONZAGA DOS SANTOS	16	0,00	53,33	28/01/1969	1
87º	1822	RAWLINSON LIMA PEREIRA	16	0,00	53,33	17/01/1975	2
88º	2740	WAGNER ANDRADE DA SILVA	16	0,00	53,33	30/04/1976	0
89º	3154	PATRÍCIA DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA	16	0,00	53,33	20/04/1977	2
90º	1860	ROBSON ORLANDO ALTHMAN	16	0,00	53,33	10/08/1977	1
91º	1350	SABRINA MASSARI MARIANO BUZIAN	16	0,00	53,33	15/04/1979	1
92º	3249	ANDERSON FLORINDO	16	0,00	53,33	15/07/1981	1
93º	3001	GILVAM DOS SANTOS SILVA	16	0,00	53,33	18/07/1981	1
94º	3493	SILAS SINOTTI DE OLIVEIRA	16	0,00	53,33	30/11/1981	0
95º	2226	EDUARDO TADATOSHI TANAKA	16	0,00	53,33	31/01/1984	0
96º	0949	VIVIAN COSTA CORTEZ	16	0,00	53,33	07/02/1985	2
97º	2398	JOELSON ALVES DA ROCHA	16	0,00	53,33	14/03/1988	0
98º	0719	ALINE MARIA MANGABEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	16	0,00	53,33	02/07/1988	0
99º	2337	ALESSANDRO CEZAR TOMAZ SANTOS	16	0,00	53,33	17/06/1989	0
100º	2646	SÉRGIO VINÍCIUS DE AZEVEDO DIAS	16	0,00	53,33	03/07/1989	0
101º	1904	RENATO SILVA SOUZA	16	0,00	53,33	09/10/1990	0
102º	1185	JOANA SÁ VIEIRA SANTOS	16	0,00	53,33	30/04/1991	0
103º	1433	IGOR EDUARDO DO NASCIMENTO BARBOZA	16	0,00	53,33	16/01/1992	0
104º	1068	MARIANE DE MORAES QUIRINO WIESINGER	16	0,00	53,33	24/01/1992	0
105º	1899	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	16	0,00	53,33	26/04/1992	0
106º	1997	JULIANA TREVIZAM	16	0,00	53,33	25/03/1993	0
107º	3414	ISABELLA FERNANDES JUNQUEIRA	16	0,00	53,33	25/02/1996	0
108º	3169	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	16	0,00	53,33	11/06/1996	0
109º	2528	CÍNTIA DA SILVA LIMA	16	0,00	53,33	30/04/1997	1
110º	3488	ELISABETH MARIA FERREIRA DE MORAES TREVIZAM	15	0,00	50,00	29/07/1965	2
111º	3133	ANDRE LUIZ GOMES	15	0,00	50,00	01/09/1966	1
112º	2998	ALEXANDRE ISRAEL PALLADINO	15	0,00	50,00	28/10/1972	2
113º	2303	ALEXANDRE LUIS MOHOR	15	0,00	50,00	16/04/1973	2
114º	2266	ANA PAULA DOS SANTOS	15	0,00	50,00	06/10/1977	0
115º	3346	WAGNER DE FREITAS GOMES	15	0,00	50,00	28/01/1978	3
116º	2763	DAFNA PASSOS DE LIMA	15	0,00	50,00	25/09/1980	1
117º	1278	RAFAEL RICARDO MANÇANO	15	0,00	50,00	07/07/1984	1
118º	0309	LUCIANA LOPES DE MEIRA YOSHIMURA	15	0,00	50,00	16/01/1985	2
119º	1214	RODRIGO QUINTINO RIBEIRO	15	0,00	50,00	04/12/1985	0
120º	2253	VANESSA CAMARGO PORTEIRO	15	0,00	50,00	25/09/1988	0
121º	0363	ELLEN KROLL DE CAMPOS	15	0,00	50,00	08/01/1989	1
122º	2176	RONALD HORNS ARAUJO	15	0,00	50,00	28/12/1991	0
123º	0170	LEYDIANE FLORES RIBEIRO	15	0,00	50,00	28/06/1992	0
124º	3175	ELTON PEREIRA DA SILVA	15	0,00	50,00	06/11/1992	0
125º	2278	JANINI LEITE DINIZ	15	0,00	50,00	31/12/1992	1
126º	0240	EVELIN DONATO	15	0,00	50,00	21/01/1993	1
127º	0762	KAIO HENRIQUE DA SILVA	15	0,00	50,00	03/09/1994	0
128º	3394	NATHÁLIA GERAZI	15	0,00	50,00	29/07/1995	0
129º	2491	HENRIQUE DOMINGOS DE SOUSA PINHO	15	0,00	50,00	06/12/1996	0
130º	0730	PEDRO VICTOR MARQUES GONÇALVES	15	0,00	50,00	04/06/1997	0
131º	2302	THAUANA PEREIRA SILVA	15	0,00	50,00	04/08/1997	0
132º	0650	GABRIEL RIGONI CRUZ	15	0,00	50,00	21/01/1998	0
133º	1958	FÁBIO MANTOVANI COSTA FILHO	15	0,00	50,00	01/07/1998	0
134º	0256	DEBORA DE MELLO	15	0,00	50,00	28/07/1998	0
135º	0768	ALTAIR SOLCI	14	0,00	46,67	15/08/1974	0
136º	3195	IVAN TEIXEIRA CAVALCANTE JUNIOR	14	0,00	46,67	28/09/1976	1
137º	1970	JOSISVANIO DOS SANTOS TEODÓZIO PESSOA	14	0,00	46,67	16/03/1977	4
138º	1989	LAYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	14	0,00	46,67	12/09/1980	0
139º	2245	DANIEL MARETI DO CARMO	14	0,00	46,67	14/04/1981	0
140º	2810	PAULO RODRIGUES DA SILVA	14	0,00	46,67	08/05/1981	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
141º	3078	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	14	0,00	46,67	23/07/1981	0
142º	0942	HIVIAN SARA MOURA SILVA	14	0,00	46,67	12/02/1984	1
143º	1939	JOÃO GUILHERME MORAES COSTA	14	0,00	46,67	10/06/1985	0
144º	3135	JAMES ANDERSON BOAVENTURA	14	0,00	46,67	08/08/1985	0
145º	3033	LUANA ANDRÉ BORGES	14	0,00	46,67	23/01/1986	2
146º	2233	ELIEL PEREIRA DE ALMEIDA	14	0,00	46,67	08/08/1988	0
147º	1631	LENICIO SEVERINO DE PAULA	14	0,00	46,67	23/09/1988	1
148º	3087	INDIANARA LOPES DE OLIVEIRA VALADÃO	14	0,00	46,67	29/05/1990	0
149º	2031	HUDSON DE ALMEIDA MINA	14	0,00	46,67	26/12/1993	0
150º	0547	ANA CARLA PEREIRA PAES	14	0,00	46,67	08/05/1998	0
151º	0934	JOSÉ EDUARDO FAYAN	13	0,00	43,33	31/05/1966	1
152º	0400	MONIQUE MARIE ANDRADE CAMARGO	13	0,00	43,33	17/06/1976	2
153º	0502	FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	13	0,00	43,33	27/09/1980	1
154º	0505	PAULA APARECIDA ZACHI PATRICIO	13	0,00	43,33	08/03/1985	1
155º	0896	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	13	0,00	43,33	04/06/1985	1
156º	1768	LEONARDO CRUZ SANT ANA	13	0,00	43,33	18/08/1993	0
157º	1401	TAYLOR MENDES JORGE	13	0,00	43,33	20/02/1994	0
158º	3039	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	12	0,00	40,00	27/04/1983	0
159º	2831	TALITA DE FARIAS GOMES VANZELLA	12	0,00	40,00	02/01/1987	2
160º	2290	GUILHERME CARMELLO FACIOLI	12	0,00	40,00	31/08/1993	0
161º	0964	ROGERIO ANDRADE DO NASCIMENTO	12	0,00	40,00	22/02/1994	0
162º	1791	THAMELLA UCHÔA GASPAR	12	0,00	40,00	18/11/1995	0
163º	1040	CAROLINA MARTINS ALVES DE ASSUNÇÃO	12	0,00	40,00	30/11/1998	0
164º	2331	LUIZ ANDRE SANTOS COUTINHO	11	0,00	36,67	02/04/1967	1
165º	2363	MARLI GOMES RIBEIRO	11	0,00	36,67	29/06/1973	1
166º	0721	FERNANDA DE FREITAS	11	0,00	36,67	26/12/1974	0
167º	2348	IRALVA DA PENHA VECHIATTO	11	0,00	36,67	01/06/1988	0
168º	1955	GUILHERME AUGUSTO MACIEL VIGO	9	0,00	30,00	29/11/1991	0
169º	3142	SARITA FILIPINI ACENCIO	8	0,00	26,67	09/02/1989	0

604 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA							
Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Títulos	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	2356	LUÍS FERNANDO CRESPO	22	5,00	78,33	21/03/1980	0
2º	2773	RONALDO HERNANDES	22	3,00	76,33	27/04/1985	0
3º	3128	ELISMAR CANDIDO DE PAIVA	22	0,00	73,33	14/11/1979	0
4º	2627	BRUNO SANTOS ALEXANDRE	20	5,00	71,67	27/03/1982	0
5º	3029	GABRIEL GERALDO DA SILVA	21	0,00	70,00	08/02/1987	0
6º	2946	JOHNATAS XIMENES MILANI	21	0,00	70,00	22/07/1994	0
7º	2089	JOÃO GABRIEL DA SILVA CONQUE SANTOS	20	3,00	69,67	19/11/1983	0
8º	2169	ADRIANO RICARDO MERGULHÃO	19	5,00	68,33	30/12/1983	0
9º	2727	ANDRÉ DE PAULA MAIA	20	0,00	66,67	14/10/1989	0
10º	3052	LUIZ FERNANDO MANTOVANI GOIS	20	0,00	66,67	04/12/1992	0
11º	1949	JOÃO BATISTA MAGALHÃES PRATES	20	0,00	66,67	15/02/1996	0
12º	0905	RENATO FANTI	19	3,00	66,33	19/11/1974	2
13º	2322	JOSE VIANA DA COSTA	19	0,00	63,33	10/04/1961	2
14º	0953	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	19	0,00	63,33	02/10/1979	5
15º	2258	ADRIANO NASCIMENTO RIBEIRO	19	0,00	63,33	07/01/1984	0
16º	2642	CARLA DELGADO MEIRELES	19	0,00	63,33	01/09/1986	0
17º	3017	FERNANDO FIGUEIREDO STRONGREN	19	0,00	63,33	13/07/1987	1
18º	1351	AILA CECILIA GONÇALVES COELHO	19	0,00	63,33	16/12/1988	1
19º	3094	RENAN VINICIUS DA SILVA DUARTE	19	0,00	63,33	29/10/1993	0
20º	2195	FRANCIELE QUETSIA ARAUJO LINS	19	0,00	63,33	02/09/1994	0
21º	1987	VINÍCIUS MENDES DA SILVA	19	0,00	63,33	19/12/1994	0
22º	2693	IGOR ALVES DE SOUZA	19	0,00	63,33	18/04/1996	0
23º	3000	THAÍS DUTRA CASTANHEIRA	19	0,00	63,33	28/10/1997	0
24º	1918	LAÍSSA CRISTINE DE OLIVEIRA FERREIRA	18	3,00	63,00	14/08/1991	0
25º	2552	LUCAS JORGE DE FREITAS	17	5,00	61,67	16/11/1985	0
26º	2743	ANDRÉ LUÍS CAMARGO	18	0,00	60,00	18/05/1980	0
27º	0789	GILMAR DE SÁ RODRIGUES	18	0,00	60,00	06/04/1983	1
28º	0304	WESLEY RELBIER OLIVEIRA DOS SANTOS	18	0,00	60,00	17/05/1985	0
29º	1920	DANIELE MARCANTE DA SILVA	18	0,00	60,00	07/03/1990	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
30º	0368	JULIAN AUGUSTO MACHADO DA SILVA	18	0,00	60,00	02/11/1990	2
31º	2028	ANA CLÁUDIA TEODORO SOUSA	18	0,00	60,00	22/06/1994	0
32º	2668	GUSTAVO NEGREIRO DE ALMEIDA	18	0,00	60,00	04/07/1995	0
33º	3328	KLEBER SANTOS DO REGO	18	0,00	60,00	18/03/1997	0
34º	1241	PEDRO HENRIQUE VENANCIO SILVA	18	0,00	60,00	10/01/1998	0
35º	0983	FLÁVIA MARTINS PALMA	18	0,00	60,00	26/06/1998	0
36º	3252	IVAN GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	17	0,00	56,67	09/03/1978	0
37º	1134	RODRIGO DE SOUZA SILVA	17	0,00	56,67	12/09/1980	1
38º	1043	CÍNTIA GERALDINA ARRUDA RÉGO	17	0,00	56,67	27/02/1981	2
39º	2419	ARYANE DEL POZZO CASEMIRO	17	0,00	56,67	31/01/1986	0
40º	1583	MAURÍCIO DANTAS TEIXEIRA	17	0,00	56,67	20/03/1988	0
41º	2128	LUCAS BELIGNI CAMPI	17	0,00	56,67	17/04/1989	1
42º	1565	WAGNER MARQUES	16	0,00	53,33	07/01/1975	1
43º	2923	ZENILDA DA SILVA PAIXÃO	16	0,00	53,33	08/12/1976	2
44º	2232	VINÍCIOS AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	16	0,00	53,33	25/11/1983	0
45º	0988	RAMON RUAN HAFNER DE OLIVEIRA	16	0,00	53,33	19/10/1989	1
46º	2134	SOLANGE SOARES CERQUEIRA DO SACRAMENTO	15	0,00	50,00	26/06/1964	1
47º	2633	FERNANDO FRANCISCO PARÍSIO	15	0,00	50,00	13/03/1966	4
48º	1645	LUIS EDUARDO MARTINS GARCIA	15	0,00	50,00	26/12/1986	0
49º	1345	RENATA BALBINO DA SILVA	15	0,00	50,00	25/01/1987	1
50º	3126	JERLAN DOS SANTOS COSTA	15	0,00	50,00	15/04/1988	1
51º	0924	LAURA SANTOS VAZ	15	0,00	50,00	18/02/1991	0
52º	3057	PAULA CAROLINA DA SILVA	15	0,00	50,00	10/02/1992	0
53º	2221	CARLOS ALEXANDRE MARQUES	15	0,00	50,00	13/07/1992	0
54º	2406	IVANEZIA MARIANO PEREIRA	14	0,00	46,67	13/09/1973	1
55º	2349	LEONARDO VIEIRA RODRIGUES	14	0,00	46,67	02/12/1980	0
56º	1863	OZEIAS DE FREITAS RODRIGUES	14	0,00	46,67	17/08/1994	0
57º	3333	FELIPE CARDOSO DOS REIS	14	0,00	46,67	26/12/1995	0
58º	1155	CLAUDICEIA MIRANDA ANDELSON	13	0,00	43,33	10/08/1976	2
59º	1131	GRACIENE ALVES DA SILVA	13	0,00	43,33	06/02/1992	0
60º	3178	NIDAL ALESSANDRO LIMA ABDALLA	11	3,00	39,67	11/06/1969	0
61º	1317	BRUNA DE JESUS SILVA	10	0,00	33,33	23/08/1991	0

605 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA							
Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Títulos	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	2120	GABRIEL GHISI PUPO	24	0,00	80,00	29/11/1994	0
2º	3081	JULIANA MATTIAZZO FIGUEREDO DO PRADO	23	0,00	76,67	06/01/1982	0
3º	1248	LIZANDRA SIMIONATO	23	0,00	76,67	17/12/1982	1
4º	1885	EDILENE DA SILVA BERALDO	22	0,00	73,33	17/07/1967	0
5º	2649	GLAUCIA AMÉLIA DA SILVA HORN	22	0,00	73,33	13/05/1968	1
6º	0986	FÁBIO PETROLI CIOLFI	22	0,00	73,33	25/01/1995	0
7º	3462	PAULO GELLER PASSOS	22	0,00	73,33	21/08/1995	0
8º	3107	ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM	21	0,00	70,00	29/05/1965	0
9º	1228	DANIELA CASTANHEIRA CREMA	21	0,00	70,00	08/06/1978	1
10º	1812	RENATA DE VASCONCELOS SIQUEIRA FANTI	21	0,00	70,00	25/06/1981	2
11º	0533	THÁIS CAVALCANTE DA SILVA TEZZON	21	0,00	70,00	07/04/1986	0
12º	2908	ANDRÉA CAROLINE PRESOTO	21	0,00	70,00	21/10/1987	0
13º	1047	GESSICA DE FATIMA MANTOVANI	21	0,00	70,00	13/05/1993	0
14º	2240	CELIA DOS SANTOS BUENO QUINTANA	20	0,00	66,67	29/10/1966	1
15º	0437	PRISCILA MARIA GOMES DIAS VIEIRA	20	0,00	66,67	11/01/1989	1
16º	2678	JENNIFER SUELY DE ARAÚJO VITOR ANTONELLI	20	0,00	66,67	18/12/1990	1
17º	1204	AMANDA ANDRADE TORRES	20	0,00	66,67	21/02/1997	0
18º	2047	GILBERTO RIBEIRO MARTINS	19	0,00	63,33	10/08/1963	0
19º	2443	EDISON RODRIGUES DE LIMA	19	0,00	63,33	05/11/1975	3
20º	3050	LUDEMILA FELIX DOS SANTOS	19	0,00	63,33	10/02/1976	0
21º	1037	ELVIS ABRAHAM ALVES	19	0,00	63,33	15/08/1977	3
22º	3145	LINCOLN FRANZI MESSIAS	19	0,00	63,33	22/02/1980	2
23º	2879	MÉCIA APARECIDA BATISTA	19	0,00	63,33	11/04/1980	1
24º	2759	GISELE APARECIDA ANDRADE FRANZONI	19	0,00	63,33	22/10/1985	1
25º	0892	VANESSA CAMILA CÂNDIDO	19	0,00	63,33	29/03/1986	0
26º	0121	VALDINEIA BALEEIRO	19	0,00	63,33	12/12/1988	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
27º	2778	SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA	18	3,00	63,00	26/12/1979	2
28º	1280	ROSELY GUSMAN PEDROSA CHAGAS	18	0,00	60,00	23/01/1952	0
29º	1907	KÁTIA IZILDA DA SILVA	18	0,00	60,00	28/01/1966	2
30º	2768	ALESSANDRA NELIS DE SOUZA	18	0,00	60,00	07/04/1978	2
31º	2855	WAGNER KROISS	18	0,00	60,00	31/10/1978	1
32º	1129	GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI	18	0,00	60,00	15/01/1987	2
33º	1124	KARINA MACHADO DA SILVA BUENO	18	0,00	60,00	22/02/1988	0
34º	3283	LEILA DURAN DOS SANTOS	18	0,00	60,00	28/03/1988	0
35º	2621	MARCELA VITALE DE OLIVEIRA	18	0,00	60,00	26/12/1990	0
36º	1663	DÉBORA DE OLIVEIRA FARIA	18	0,00	60,00	08/08/1994	0
37º	0516	MONICA A LACERDA	17	0,00	56,67	21/04/1965	0
38º	2920	FÁTIMA MERANDOLINA DA SILVA MAZETTO	17	0,00	56,67	04/02/1977	0
39º	2102	ELIEL GOMES SA	17	0,00	56,67	21/06/1983	1
40º	2910	RAPHAEL PIRES FERREIRA NEVES RAMPIN	17	0,00	56,67	15/12/1995	0
41º	1966	ISABELLA BUENO DA SILVA	17	0,00	56,67	01/04/1996	0
42º	2870	DARCI DE FATIMA MARCELLO	16	0,00	53,33	03/04/1959	0
43º	2440	IONICE ZUCOLAR	16	0,00	53,33	28/10/1963	0
44º	2198	ODIRLEI TAVARES DA SILVA	16	0,00	53,33	03/05/1982	2
45º	0720	DÉBORA FÁLICO QUINTANA	15	0,00	50,00	19/11/1980	1
46º	0035	GIOVANA DA SILVA SPIONI	15	0,00	50,00	10/01/1985	2
47º	1801	RAQUEL VIANA ALVES PIPINO	15	0,00	50,00	01/09/1985	0
48º	1284	ALINE FERNANDA MAESTRI DONATO	15	0,00	50,00	19/06/1988	0
49º	2493	JESSICA BARROS DOS SANTOS	15	0,00	50,00	10/03/1990	1
50º	0752	SUSANA MOLOGNONI	14	0,00	46,67	07/01/1966	1
51º	0096	FERNANDA DA CONCEIÇÃO	14	0,00	46,67	27/01/1977	0
52º	2230	LÚCIA MARA FERNANDES DOMINGUES	14	0,00	46,67	17/11/1977	0
53º	0204	IRENE VIEIRA TAVARES	13	0,00	43,33	22/04/1972	0
54º	2039	PRISCILA MURARO BALESTRIN	13	0,00	43,33	07/12/1994	0
55º	0441	REGINA MARIA MAGALHAES	12	0,00	40,00	20/07/1956	0
56º	2755	ANA PAULA FERREIRA	9	0,00	30,00	24/03/1982	3

606 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA							
Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Títulos	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	2276	AGNALDA CORREIA CABRAL DE MENEZES	24	0,00	80,00	28/03/1964	0
2º	2575	CAIO SILVA SOUZA SANTOS	24	0,00	80,00	06/05/1997	0
3º	2753	THIAGO XAVIER DE ABREU	22	5,00	78,33	01/09/1985	0
4º	1535	ELTON PERCINO DA SILVA	23	0,00	76,67	30/12/1977	1
5º	2329	CRISTIANE FAYÃO ALMEIDA	23	0,00	76,67	31/12/1986	0
6º	1641	YURI NÍCHOLAS TOFFANETTO	23	0,00	76,67	04/07/1991	0
7º	2559	BEATRIZ VARONI ZAGO NUNES	23	0,00	76,67	01/08/1995	0
8º	1143	SAMUEL CESAR MATHEUS	23	0,00	76,67	23/12/1996	0
9º	2178	LUANE TEJO MACHADO	23	0,00	76,67	14/07/1998	0
10º	0755	SANDRO OLIVEIRA ROSA	22	0,00	73,33	26/06/1976	2
11º	1128	GUSTAVO MACHADO ROSSETTO	22	0,00	73,33	19/10/1991	0
12º	2035	JOÃO HENRIQUE BELTRAMI DE OLIVEIRA	22	0,00	73,33	10/06/1992	0
13º	2687	MARIANA SILVA FERRAZ	22	0,00	73,33	05/05/1993	0
14º	3131	TATIANE MAGALHÃES MORA	21	0,00	70,00	17/07/1980	2
15º	2612	VALDEMIR ADRIANO DE LIMA	21	0,00	70,00	14/03/1982	0
16º	2663	LEONARDO DOS SANTOS	21	0,00	70,00	19/01/1984	2
17º	2429	MILTON CASTELLI VEIGA	21	0,00	70,00	01/03/1985	0
18º	0101	RAFAEL MITSURU YASUDA	21	0,00	70,00	12/05/1988	0
19º	3210	LUIZ HENRIQUE SILVA CAMILO	21	0,00	70,00	14/10/1989	0
20º	2978	LEONARDO AUGUSTO MARCHI	21	0,00	70,00	01/06/1996	0
21º	1620	LUAN FACCINA	21	0,00	70,00	10/06/1997	0
22º	1525	GABRIEL NANNI	20	0,00	66,67	27/02/1977	0
23º	0302	EXPEDITO MARCOS DE MELO	20	0,00	66,67	14/04/1982	0
24º	2418	FELIPE MARCEL DA FONTOURA AMARAL	20	0,00	66,67	22/01/1985	0
25º	2149	VANESSA BELLEZONI	20	0,00	66,67	13/09/1985	0
26º	2943	RAFAEL JUSTAMAND MARTINEZ CASSINO	20	0,00	66,67	23/02/1987	1
27º	1897	LEOPOLDO DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	20	0,00	66,67	29/06/1991	0
28º	1444	CAROLINE FERNANDA FRANCO	20	0,00	66,67	17/11/1995	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
29º	2935	PATRICIA DOS SANTOS	19	0,00	63,33	16/06/1977	0
30º	2512	ARIANY DE ALMEIDA TELLER JACUNDINO	19	0,00	63,33	04/11/1987	4
31º	0193	LUCAS ROSSETO FERREIRA	19	0,00	63,33	30/05/1992	1
32º	2585	ROSIMEIRE SOUZA SILVA BARRETO	18	0,00	60,00	31/08/1968	2
33º	3393	AMANDA DE OLIVEIRA GODOY	18	0,00	60,00	31/01/1978	2
34º	1749	RICARDO CORRÊA DE ANDRÉ	18	0,00	60,00	22/02/1979	0
35º	1647	DAVI EDUARDO DE MIRANDA DA SILVA	18	0,00	60,00	05/07/1984	3
36º	2742	JÔNATAS SANTOS DE ALMEIDA	18	0,00	60,00	12/12/1996	0
37º	1472	LUANY GOMES DE ALMEIDA	18	0,00	60,00	03/04/1997	0
38º	1750	CAIO ANDRADE SCARPELLI BIANCHI	17	0,00	56,67	17/03/1988	1
39º	2793	MICHELE SANTOS FERRAZ	17	0,00	56,67	11/04/1992	0
40º	0739	JUSSARA SANTOS GUILHERME	17	0,00	56,67	21/05/1993	0
41º	2315	PALOMA BRUNELLI DE ALMEIDA RIBEIRO	17	0,00	56,67	05/10/1993	1
42º	2024	VINÍCIUS DA SILVA PAULINO	17	0,00	56,67	28/10/1994	0
43º	2533	JOÃO LUCAS PERRONI LIMA	17	0,00	56,67	09/05/1998	0
44º	1072	ALESSANDRO WASILEWSKI	16	0,00	53,33	11/06/1980	3
45º	1973	JACQUELINE HARUMI TAMAE SARTORI	16	0,00	53,33	20/08/1982	1
46º	0104	JOELTON NOGUEIRA BATISTA	16	0,00	53,33	18/03/1988	0
47º	2845	BEATRIZ DE BRINO MANTOANI	15	0,00	50,00	18/12/1993	0
48º	1309	MAURO MARCOS FERNANDES	12	0,00	40,00	20/09/1981	0
49º	1905	DANILO HENRIQUE CAMARGO	11	0,00	36,67	12/11/1979	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
PROCESSO SELETIVO PSPMI 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA (PCD)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

601 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Títulos	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	0539	DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO	17	0,00	58,62	16/07/1971	1
2º	1873	LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO	15	0,00	51,73	22/03/1989	2
3º	0927	RONIERY RIBEIRO SOARES	14	0,00	48,28	06/02/1976	2
4º	2539	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	13	0,00	44,83	11/08/1991	0

602 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Títulos	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	1760	MARISTELA DE ALMEIDA MARQUES	23	0,00	79,31	01/03/1967	0
2º	2294	LIGIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	16	0,00	55,17	16/10/1967	0
3º	1876	LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO	15	0,00	51,73	22/03/1989	2

603 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Títulos	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	0580	MURILO INACIO BARNABE	17	0,00	56,67	02/10/1977	1
2º	1401	TAYLOR MENDES JORGE	13	0,00	43,33	20/02/1994	0

604 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Títulos	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	1645	LUIS EDUARDO MARTINS GARCIA	15	0,00	50,00	26/12/1986	0

Natal Solidário

Prefeitura de
ITUPEVA



Doe um brinquedo novo
(ou em bom estado)
para o
Fundo Social
e faça uma
criança
mais feliz.



Endereço: Rua Profª Deolinda Silveira de Camargo, 100 - Jd. São Vicente

